

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 9 de fevereiro de 2023.
DECRETO Nº 39871

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 91/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1091.1545300392.144.01.XXXXXX.449052.010	4000001

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39872

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 37.036.641,66.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 91/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 37.036.641,66 (trinta e sete milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2645300392.139.01.1000009.339045.009	Compensações Tarifárias	2.269.627,53
1091.2612500392.142.01.4000001.339039.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	2.000.000,00
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	9.767.014,13
1091.1545300392.144.01.4000001.449052.010	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	23.000.000,00
TOTAL		37.036.641,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT/Trânsito, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39873

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 293.564,44.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 293.564,44 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884600630.008.01.1100000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações	293.564,44
TOTAL		293.564,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.000	Integralização de Capital	293.564,44
TOTAL		293.564,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39874

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37296/2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXX.449051.735	1000321

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39875

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37296/2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000321.449051.735	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de Transferência Especial - Plataforma SP S/ Papel - Emenda Parlamentar Agregadas, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39876

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 620/2023;
DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0910.1545100271.062.XX.XXXXXX.449051.814	02	1000345

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39877

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.440.894,02.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 620/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.440.894,02 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100271.062.02.1000345.449051.814	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais - Obras	5.440.894,02
TOTAL		5.440.894,02

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - Secretaria de Esportes - Construção de Centro Esportivo - Campo de Futebol Americano, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39878

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 453/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXX.449051.812	1000343

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39879

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 17.312.301,36.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 453/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.312.301,36 (dezesete milhões, trezentos e doze mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000343.449051.812	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	17.312.301,36
TOTAL		17.312.301,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Recapeamento Asfáltico - Drenagem e Pavimentação, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39880

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 621/2023;
DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.058.XX.XXXXXX.449051.806	02	1000337

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39881

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 250.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 621/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.058.02.1000337.449051.806	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Obras de Calçadas na Avenida Nossa Senhora Mãe dos Homens e Avenida Brigadeiro Faria Lima, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39882

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 831/2023;
DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.058.XX.XXXXXX.449051.808	02	1000339

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 39883

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.786.807,97.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 831/2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.786.807,97 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.058.02.1000339.449051.808	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	5.786.807,97
TOTAL		5.786.807,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Obras de Reforma e Revitalização Entorno do Lago dos Patos, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39884

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 451/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXXX.449051.810	1000341

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39885

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 451/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000341.449051.810	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	1.400.000,00
TOTAL		1.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Recapeamento das Ruas Juramento e Campo Maior no Bairro dos Pimentas, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39886

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 631/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXXX.449051.807	1000338

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39887

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.946.304,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 631/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.946.304,78 (doze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000338.449051.807	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	12.946.304,78
TOTAL		12.946.304,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Obras Drenagem e Pavimentação na Rua Panambi, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39888

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 456/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXXX.449051.813	1000344

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39889

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 456/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000344.449051.813	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Pavimentação Intertravada - Avenida Norte Sul e Rua Padre Dorindo, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39890

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 834/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXXX.449051.809	1000340

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39891

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.533.865,25.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 834/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.533.865,25 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000340.449051.809	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	5.533.865,25
TOTAL		5.533.865,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Obras e Implementação de Viário entre

Vias Monteiro Lobato e Tancredo Neves, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39892

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 452/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.02.XXXXXXX.449051.811	1000342

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39893

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.006.043,60.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 452/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 32.006.043,60 (trinta e dois milhões, seis mil, quarenta e três reais e sessenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.02.1000342.449051.811	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	32.006.043,60
TOTAL		32.006.043,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - SP - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Recapeamento Asfáltico em Vias, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39894

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.906.672,27.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 315/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.906.672,27 (três milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administrações Regionais, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3710.1545100742.127.01.1100000.339092.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças	3.906.672,27	-
3710.1545100742.127.01.1100000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças	-	3.906.672,27
TOTAL		3.906.672,27	3.906.672,27

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39895

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 121/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0810.1236100072.058.01.3120000.339030.005	3120000
0810.1236500062.040.01.3120000.339030.005	3120000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39896

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.242.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 121/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.055.01.2200000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	135.000,00
0810.1236500062.037.01.2100000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	135.000,00
0810.1236100072.065.01.2200000.339039.005	Transporte Escolar - Fundamental	35.000,00
0810.1236500062.047.01.2100000.339039.005	Transporte Escolar - Infantil	40.000,00
0810.1236700062.046.01.2100000.339039.005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Infantil	10.000,00
0810.1236700072.064.01.2200000.339039.005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Fundamental	60.000,00
0810.1236100072.059.01.2200000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	298.500,00
0810.1236500062.041.01.2100000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	298.500,00
0810.1236100072.050.01.2200000.339036.005	Apoio ao Educando - Fundamental	5.000,00
0810.1236500062.031.01.2100000.339036.005	Apoio ao Educando - Infantil	5.000,00
0810.1236100072.058.01.2200000.339036.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	20.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339036.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	20.000,00
0810.1236100072.057.01.2200000.319091.005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	50.000,00
0810.1236700072.051.01.2200000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	30.000,00
0810.1236100072.058.01.3120000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	50.000,00
0810.1236500062.040.01.3120000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	50.000,00
TOTAL		1.242.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	140.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	140.000,00
0810.1236500062.047.01.2100000.339036.005	Transporte Escolar - Infantil	105.000,00
0810.1236100072.065.01.2200000.339036.005	Transporte Escolar - Fundamental	40.000,00
0810.1236700072.051.01.2200000.335039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	448.500,00
0810.1236700062.032.01.2100000.335039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	368.500,00
TOTAL		1.242.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39897

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo 494/2022;

SUBSEÇÃO I
DA SEÇÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Art. 18. A Seção Técnica de Monitoramento e Avaliação de Projetos tem as seguintes atribuições:

I - subsidiar e atuar por meio de pesquisas, dados e indicadores econômicos, a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município;

II - realizar pesquisas e análises sobre os dados empresariais do município e monitorar as atividades de comércio exterior e os setores industriais, comerciais e serviços, bem como dar publicidade ao material produzido;

III - gerenciar e alimentar um banco de dados estruturado com informações acerca das atividades de segmentos empresariais, inclusive sobre comércio exterior; e

IV - dar suporte às atividades administrativas da Divisão.

SUBSEÇÃO II

DA SEÇÃO TÉCNICA DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

Art. 19. A Seção Técnica de Pesquisa e Análise de Dados tem as seguintes atribuições:

I - subsidiar e atuar na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e à promoção da economia local;

II - subsidiar e atuar em convênios e parcerias entre o município de Guarulhos e outros municípios, governo do estado, governo federal, organizações da sociedade civil e demais entes ligados ao desenvolvimento econômico;

III - subsidiar e atuar em projetos, eventos e atividades relativos ao desenvolvimento econômico com outros municípios, governo do estado, governo federal, organizações da sociedade civil e demais entes ligados ao setor econômico;

IV - alimentar o banco de dados com informações acerca dos setores empresariais, inclusive sobre o comércio exterior, e monitorar indicadores oficiais e os resultados de projetos e políticas públicas voltadas aos setores industriais, comerciais e de serviços; e

V - dar suporte às atividades administrativas da Divisão.

SEÇÃO II

DA DIVISÃO TÉCNICA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E INCENTIVOS

Art. 20. A Divisão Técnica de Relações Empresariais e Incentivos tem as seguintes atribuições:

I - atuar na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do município;

II - formalizar e coordenar convênios e parcerias entre o município de Guarulhos e outros municípios, governo do estado, governo federal, organizações da sociedade civil e demais entes ligados ao desenvolvimento do município;

III - promover, coordenar e divulgar a concessão de incentivos fiscais às empresas;

IV - desenvolver ações para fomentar o ambiente de negócios do município;

V - monitorar e atuar no acompanhamento do desempenho e dos resultados de indicadores de desenvolvimento econômico das empresas;

VI - coordenar e executar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal lotado na unidade em conformidade com a gestão de recursos humanos da Secretaria de Gestão;

VII - organizar e subsidiar as equipes e grupos de trabalho técnico para análise de processo de incentivos fiscais; e

VIII - coordenar e monitorar a gestão de processos e atividades administrativas vinculadas à Divisão.

SUBSEÇÃO I

DA SEÇÃO TÉCNICA DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

Art. 21. A Seção Técnica de Incentivos às Empresas tem as seguintes atribuições:

I - orientar, divulgar, monitorar e dar suporte técnico a concessão de incentivos fiscais às empresas;

II - identificar, dar suporte e monitorar o atendimento às demandas das empresas;

III - orientar e dar suporte técnico sobre as etapas do processo de abertura de empresas na cidade e seu acompanhamento;

IV - formatar e aplicar métodos de coleta de dados e monitoramento de resultados e indicadores de desenvolvimento econômico das empresas; e

V - dar suporte às atividades administrativas da Divisão.

SUBSEÇÃO II

DA SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ÀS EMPRESAS

Art. 22. A Seção Técnica de Apoio às Empresas tem as seguintes atribuições:

I - subsidiar a implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do município, em particular às pequenas e médias empresas;

II - subsidiar e atuar em convênios e parcerias entre o município de Guarulhos e outros municípios, governo do estado, governo federal, organizações da sociedade civil e demais entes ligados ao desenvolvimento empresarial;

III - administrar e controlar os procedimentos relativos à administração de pessoal em consonância com órgão responsável pela gestão de recursos humanos da prefeitura;

IV - agilizar a tramitação de processos relativos ao cadastramento e ao licenciamento de atividades empresariais e de outros serviços prestados pelo Município;

V - promover ou apoiar eventos e feiras pertinentes ao desenvolvimento econômico; e

VI - dar suporte às atividades administrativas da Divisão.

....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 357/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 44591/2009;

RESOLVE:

1 - NOMEAR, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.573, de 19 de outubro de 2009, os representantes indicados pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - FIG/UNIMESP**, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, conforme segue:

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - FIG/UNIMESP

Corpo Docente

Titular: Elizabeth Maria Pinto de Noronha

Suplente: Mayra da Silva Alves

Corpo Discente

Titular: Antônio Carlos Fernandes

Suplente: Mônica Salomé

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 73/2023-SS,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 22.02.2023 a 13.03.2023, a servidora **Maria Ines Salivar** (código 16497), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS20, no impedimento de Viviane Haddad Silva Higuchi.

PORTARIA Nº 359/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 013/2023-SDCETI,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 13.02.2023 a 24.02.2023, o servidor **Helio Silva Oliveira** (código 70370), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SDCETI, no impedimento de Jorge Alberto Taier.

PORTARIA Nº 360/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: ADRIANO MARCOS FERREIRA (CÓDIGO 68644)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-234) SS

DATA: 06.02.2023

2-NOME: SILMARA ALVES MEIRELLES (CÓDIGO 75991)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4108) SESE10

DATA: 02.02.2023

3-NOME: LUCIANE TAVERNA (CÓDIGO 66245)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-771) SESE10

DATA: 06.02.2023

4-NOME: KARINA DANTAS DE ABREU (CÓDIGO 66749)

CARGO: COZINHEIRO (414-1087) SE

DATA: 07.02.2023

5-NOME: KARLA KATRINNE HONORATO DAMACENA (CÓDIGO 69941)

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (589-729) SS

DATA: 07.02.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 361/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Lucas do Rosario Farias** (código 71068), **Assessor de Gabinete** (620-51), lotado na SF, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 362/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 008/2023-SS18,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.258/2022-GP, que designou a servidora **Rosangela da Conceição Marques Oliveira** (código 51514), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-767), lotada na SS18.01.00.01.

PORTARIA Nº 363/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2023-SF02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.519/2022-GP, que designou a servidora **Simone Alves da Silva** (código 19263), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-130), lotada na SF02.10.02.02.

PORTARIA Nº 364/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2023-SF02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 676/2019-GP, que designou a servidora **Tania Regina Sarco** (código 12516), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-678), lotada na SF02.10.04.

PORTARIA Nº 365/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

Prazo expirou em 01.02.2023

1-PORTARIA Nº 035/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)

NOME: ROSELY LEMES LIESS NAY (611) SESE10

Prazo expirou em 03.02.2023

2-PORTARIA Nº 196/2023-GP

CARGO: MOTORISTA (468)

NOMES:

MARCOS BARNI (122) SGMSAI06

FERNANDO LUIS DE CARVALHO (64) SGMSAI06

CARLOS ANTONIO BARBOSA (205) SGMSAI06

ALEX MARINO DOS SANTOS (170) SGMSAI06

JONATAN ALVES DE FARIA (359) SGMSAI06

3-PORTARIA Nº 192/2023-GP

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (370)

NOME: ALBENE PEREIRA DOS SANTOS (28) SSP01

4-PORTARIA Nº 200/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOMES:

DENISE APARECIDA GRECO DE ALMEIDA RIBEIRO (910) SGE

ESTELA FENIX FERNANDES MARIANO DA SILVA (922) SGE

FERNANDO RODRIGUES DO AMARAL (886) SGE

5-PORTARIA Nº 202/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: LUCAS INACIO SANTOS DE FARIA (205) SGE

6-PORTARIA Nº 204/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: SANDRA DE OLIVA SILVA (733) SGE

7-PORTARIA Nº 263/2023-GP

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (633)

NOME: BRUNO LEMOS SILVA (153) SS

8-PORTARIA Nº 190/2023-GP

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876)

NOMES:

ANA PAULA BISINOTO DE LELES (41) SS

FERNANDO CARLI DE OLIVEIRA (40) SS

Prazo expirou em 04.02.2023

9-PORTARIA Nº 072/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: CASSIA QUARESMA DE LIMA (195) SGE

10-PORTARIA Nº 077/2023-GP

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406)

NOME: ANA PAULA MARCAL MARCONDES (157) SS

11-PORTARIA Nº 149/2023-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081)

NOMES:

ELIANA ARAUJO SILVA (92) SE

MARCO AURELIO MULLER ROCHA (107) SE

DENISE MARTINS NUNES DE SOUZA (108) SE.

PORTARIA Nº 366/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 035/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489), POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.3.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 11/2019-SGE01

NOMES:

PATRICIA SILVA SANTOS DE ABREU (3954) SESE10

RODRIGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI (3865) SESE10

2-PORTARIA Nº 078/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489), POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.3.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 11/2019-SGE01

NOME: DIONE GOMES DE OLIVEIRA (4622) SESE10

3-PORTARIA Nº 041/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388), POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.3.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 5/2019-SGE01

NOME: FERNANDA MARQUES DIAS (418) SS

4-PORTARIA Nº 030/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384), POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 9.6 E 9.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 6/2019-SGE01

NOME: GUILHERME OLIVEIRA (882) SGE

5-PORTARIA Nº 3.264/2022-GP

CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487), POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 9.6 E 9.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 5/2019-SGE01

NOME: THAYS REIS DE OLIVEIRA (17) SS.

PORTARIA Nº 367/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, referentes aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 249/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: RICARDO CORREIA ANACLETO DE ALMEIDA (566) CLASSIFICADO EM 525º LUGAR
2-PORTARIA Nº 256/2023-GP
CARGO: ENFERMEIRO (383) SE
NOME: CAMILLA MONTEIRO NERY DE SOUSA (45) CLASSIFICADA EM 125º LUGAR.

PORTARIA Nº 368/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.960/2022-GP, referente ao senhor **Marcelo Henrique Bastos**.

PORTARIA Nº 369/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos XIV e 107 da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe a determinação judicial exarada no Processo nº 1001458-29.2019.5.02.0312 do TJ-SP e o que consta do Processo Administrativo nº 3.639/2020,

CONCEDE pensão mensal vitalícia no valor de 30% (trinta por cento) do salário vigente em 06.06.2019 ao ex servidor **Inácio Cesar Quaresma** (código 69149).

PORTARIA Nº 370/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 21.329/2022,

DECIDE:

1-Intimar o servidor **Emanuel Vidal Gomes** (código 39303) e seu defensor **Adriano Rodrigues Oliveira** OAB/SP 395.662, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - Decide, reconhecer os efeitos da prescrição do objeto do presente, instaurado em face do Servidor, e consequentemente o arquivamento do feito.

2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041, Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 371/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 008/2023-SS18,

DESIGNA

Servidor (a): Helen Helena Rodrigues de Almeida (código 74204) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-767), lotada na SS18.01.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Rosângela da Conceição Marques Oliveira.

PORTARIA Nº 372/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 18/2023-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes (código 16265) (186);

Para: Supervisão de Setor (277-378), lotada na SH01.03.02.02;

Decorrência: torna sem efeito de Carmem Pereira Dias.

PORTARIA Nº 373/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T., Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 307/2022-DTCMP, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 01/2022,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **14.02.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
152º	TAMIRES HONORIO DA SILVA	49.047.289-8	407.247.398-74	92	SE
153º	NAYARA PEREIRA SILVA	65.714.112-4	604.587.033-62	107	SE
154º	TÁLITA SILMARA SOUZA NUNES SANTOS	43.628.657-9	414.706.898-71	108	SE

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Cozinheiro (Emergencial) (6081), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 374/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 11/2023-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2485/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
16º	CLAUDIO NUNES RIBEIRO	22.143.981-X	109.760.168-42	28	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário de Serviços Técnicos (370), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Albene Pereira dos Santos.

PORTARIA Nº 375/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 003/2023-SGMSAI, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
178º	MATHEUS GARCIA QUEIROZ	49.712.890-1	419.714.288-92	122	SGMSAI06
179º	ADILSON CARVALHO DA SILVA JUNIOR	25.130.735-9	245.785.538-17	64	SGMSAI06
180º	VALTER JOSE COELHO	37.347.445-3	732.364.464-04	205	SGMSAI06
181º	ALEXANDRE ALMEIDA OLIVEIRA	49.053.013-8	417.150.818-54	170	SGMSAI06
182º	JOAO FURTADO LEITE FILHO	36.547.785-0	020.722.104-96	359	SGMSAI06

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito Marcos Barni, Fernando Luis de Carvalho, Carlos Antonio Barbosa, Alex Marino dos Santos e Jonatan Alves de Faria.

PORTARIA Nº 376/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 003/2023-SGMSAI, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
79º	EMILIA AJIMA	15.239.956-2	104.709.448-70	157	SS

Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Ana Paula Marçal Marcondes.

PORTARIA Nº 384/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 48/2022-SJU04, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
130º	WILTON LEITE DA SILVA	62.796.412-6	071.578.364-59	490	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Camilla Monteiro Silva.

PORTARIA Nº 385/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Senhor(a): Claudia Alves Farias de Avila Noronha - RG 29.496.043-0, CPF 280.738.538-92, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-51), lotado na SF.

Vaga: exoneração de Lucas do Rosario Farias.

PORTARIA Nº 386/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Servidor(a): Gilmar Aparecido Alves (código 71547), devendo entrar em contato pelo e-mail

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
531º	FLAVIA REGINA CARNELOS	33.341.684-3	302.824.348-28	205	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Lucas Inacio Santos de Faria.

PORTARIA Nº 378/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SF

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
532º	ANA PAULA SOARES CADAMURO	30.475.307-5	227.092.728-14	195	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Cassia Quaresma de Lima.

PORTARIA Nº 379/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 239/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
533º	ADRIANE ELISE DE ASSUNCAO FLAUSINO	35.028.180	368.180.248-31	910	SGE
534º	JESSICA PAOLLA BIGAO	48.095.206-1	407.567.018-05	922	SGE
535º	PABLO JORGE SOTERO DA CONCEICAO	37.214.110-9	429.303.488-95	886	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Denise Aparecida Greco, Estela Fenix Fernandes Mariano e Fernando Rodrigues do Amaral.

PORTARIA Nº 380/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 239/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SAR

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
536º	IGOR CAVALCANTE LOPES	62.897.811	466.593.098-88	566	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Ricardo Correia Anacleto.

PORTARIA Nº 381/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 239/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
537º	RENATA DE AVELAR REIS	42.533.733-9	431.814.848-30	911	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Guilherme Oliveira.

PORTARIA Nº 382/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 239/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **14.02.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

Devendo atuar na SE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
284º	RENATO RINALDI	26.683.601-X	258.376.778-01	418	SS
285º	MATHEUS ALMEIDA SILVA	57.285.602-7	467.234.058-97	314	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Fernanda Marques Dias e Bruna da Silva Oliveira.

PORTARIA Nº 383/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **14.02.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
79º	EMILIA AJIMA	15.239.956-2	104.709.448-70	157	SS

atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-294), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: exoneração de Elizabeth Calixto dos Santos de Lima, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 387/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Elizabeth Calixto dos Santos de Lima (código 71796), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-130), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: exoneração de Gilmar Aparecido Alves, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 388/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Andrea Santos Ornelas de Almeida - RG 34.481.375, CPF 301.478.458-31, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-91), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: torna sem efeito de Marcelo Henrique Bastos.

PORTARIA Nº 071/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 05/2023-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 27575)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-683) SS

2-NOME: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 17512)

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA (5979-196) SS

3-NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA BIACONI (CÓDIGO 26622)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-995) SESE10

4-NOME: NADIA ELIAS SEMAAN (CÓDIGO 17132)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-616) SESE10

5-NOME: PAULO ROBERTO GOMES (CÓDIGO 25143)

FUNÇÃO: OPERADOR DE CÂMARA ESCURA III (5643-6) SS19

6-NOME: ROSMARI SOUZA NUNES (CÓDIGO 19905)

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA (5979-308) SS

7-NOME: SERGIO BENEDITO ROCHA (CÓDIGO 68925)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2703) SO, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 072/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 34/2023-SESE10.03,

TORNA SEM EFEITO a Portaria abaixo relacionada, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	FUNÇÃO	PORTARIA Nº
66915	MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	028/2023-SGE

PORTARIA Nº 073/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2023, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Jussara Lira de Souza** (código 60228), **Professor de Educação Básica** (489-3361), lotado na SESE10.

PORTARIA Nº 074/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2023, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Moises Nascimento de Souza** (código 52248), **Professor de Educação Básica** (489-864), lotado na SESE10.

PORTARIA Nº 075/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 02.03.2023, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Ana Paula de Melo Luz** (código 50331), **Professor de Educação Básica** (489-1898), lotado na SESE10.

PORTARIA Nº 076/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 02.03.2023, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Ana Maria Cordeiro** (código 9544).

PORTARIA Nº 077/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a partir de 02.03.2023, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 339/2022-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Ana Maria Cordeiro** (código 9544).

PORTARIA Nº 078/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 8.085/2022, que alterou dispositivos das Leis Municipais nºs 7.550/2017 e 7.806/2019 e o que consta do Processo nº 3.668/2023

RESOLVE:

1-Reenquadrar, face publicação da Lei Municipal 8.085/2022, que alterou dispositivos na Lei Municipal 7.806/2019, o servidor abaixo listado, conforme segue:

DE: CALCETEIRO (404) 40 HORAS	PARA: AJUDANTE DE TOPOGRAFIA (376) 40 HORAS
Código	Nome
68869	ALTAIR FERNANDES COSTA (41)

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 079/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 35/2023-SESE10.03,

ESTENDE a contar de 01.02.2023, de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral das servidoras abaixo, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº
4665	SANDRA ALBUQUERQUE MEDEIROS	027/2023-SGE
7299	NADIA DE CASSIA FERRENHA DA SILVA	
34155	ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	
45919	KARINA MENDES GODOI	

PORTARIA Nº 079/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.039/2022-GP	FATIMA DE LIMA OLIVEIRA CARNEIRO OLIVEIRA (CÓDIGO 74223)	FATIMA DE LIMA OLIVEIRA CARNEIRO
2.139/2022-GP	ROSANGELA MARIA DE SOUZA MARTINS (CÓDIGO 74511)	ROSANGELA MARIA DE SOUZA
2.542/1997-GP	ANDREA ALVES DE SOUSA TONON (CÓDIGO 23817)	ANDREA ALVES DE SOUSA
352/2018-SGE	REJANE CAETANO DE AQUINO OLIVEIRA (CÓDIGO 45698)	REJANE CAETANO DE AQUINO

PORTARIA Nº 080/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 332/2023-GP, referente à senhora Beatriz Ramos da Silva Pereira, para fazer constar que o CPF correto é 498.673.518-78;

2- 322/2023-GP, referente à convocada Maria Carolina Mauerwerk Perri, para fazer constar que o CPF correto é 442.005.398-45.

PORTARIA Nº 009/2023-SGMSAI/DRA

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 017/2019, e o que consta no processo administrativo nº 31783/2019

RESOLVE:

1 - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 084/2022-SGMSAI/DRA, no que diz respeito ao servidor **JOSÉ EDSON ALMEIDA FERREIRA (código 52017)**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 001, de 09/02/2023

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 356/2023, de iniciativa do Poder Executivo, protocolado na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 356/2023.

Altera dispositivos da Lei nº 6.293, de 18/10/2007, no que concerne ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 6.293, de 18/10/2007, no que concerne ao Conselho Municipal de

Proteção e Defesa do Consumidor e ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º O artigo 7º da Lei nº 6.293, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

.....

.....

....." (NR)

Art. 3º O artigo 8º da Lei nº 6.293, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Comdecon será presidido pelo Coordenador da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor." (NR)

Art. 4º O artigo 9º da Lei nº 6.293, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º

.....

....." (NR)

Art. 5º O artigo 10 da Lei nº 6.293, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Fundo Procon vinculado à Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, com a finalidade de apoiar e dar suporte financeiro à

Política Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. O Fundo Procon será gerenciado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor sob a supervisão do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Comdecon." (NR)

Art. 6º O artigo 12 da Lei nº 6.293, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. Compete à Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor a gestão do Fundo Procon, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na condição de ordenadora de despesa, com recursos humanos da administração direta e indireta, a qual fará o controle orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e de prestação de contas de gestão." (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 6.293, de 18/10/2007, no que concerne ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 37.458/2022.

A presente proposição altera os artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 12 da Lei nº 6.293, de 2007, tendo como finalidade a atualização e a adequação da Lei para viabilizar a implantação e a efetiva atuação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Comdecon.

O Comdecon foi instituído através da Lei nº 6.293, de 2007, ficando vinculado, à época, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, por não haver um órgão específico para orientar as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor no Município.

Contudo, com a instituição da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor através da Lei nº 7.447, de 29/12/2015, faz-se necessária a vinculação do referido Conselho bem como do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Fundo Procon à Pasta em questão, tendo em vista as atribuições e competências específicas constantes no artigo 45 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017.

E é nesta perspectiva que o presente projeto se torna oportuno, viável e necessário.

Em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: ARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EVENTOS EIRELI

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Anton Philips, n.º 446, Vila Hermínia, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação 1º Encontro de Educadores "Mais Futuro"

Contrato n.º: 000405/2023

Processo n.º: 63.983/2022

Data da Assinatura: 29/01/2023

Vigência: 29/01/2023 à 03/02/2023

Gestor do Contrato: Alecsandra Bessa Nobrega, CF. 34.547

Fiscal do Contrato: Maurício Lessa, CF. 6.120

Valor: O preço do aluguel será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Recurso Orçamentário: 0810.1236500062.030.01.2100000.339039.005 e 0810.1236100072.049.01.2200000.339039.005

Secretaria de Educação

TABELAS DE SALÁRIOS

Gustavo Henric Costa, Prefeito da Cidade de Guarulhos, em atendimento à Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração e subsídios dos empregos e cargos que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2022.

EMPREGO/CARGO	H/mensais	Salário			
AGENTE CULTURAL	200	2.294,51	GEÓLOGO (A) E	200	6.601,13
AGENTE DE ABASTECIMENTO	200	1.493,94	GEÓLOGO (A) F	200	6.286,79
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO A	200	10.952,88	GUARDA III	200	1.523,47
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	200	7.352,16	INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS I	200	10.952,88
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	200	6.105,92	INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS II	200	9.674,51
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	200	4.046,88	INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS III	200	8.396,33
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	200	2.955,12	INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS IV	200	7.118,08
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	200	2.601,61	INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS V	200	6.601,13
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	200	2.294,51	INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS VI	200	6.286,79
AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES III	200	1.683,96	INSTRUTOR (A) DE CURSOS COSTURA INDUSTRIAL	100	1.766,85
AGENTE DE DEFESA CIVIL	200	2.294,51	INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	1.995,14
AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	200	2.162,26	INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	3.745,71
AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	200	2.162,26	INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE ELETRICISTA	100	1.766,85
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A	200	10.952,88	INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE ELETRICISTA	200	3.533,74
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	200	7.352,16	INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE MECÂNICO DE AUTOS	100	1.766,85
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	200	6.105,92	INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE MECÂNICO DE AUTOS	200	3.533,74
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	200	5.104,64	JARDINEIRO (A)	200	1.742,82
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	200	4.469,40	JORNALISTA	137,5	2.202,73
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	200	3.777,46	LAVADOR (A) E LUBRIFICADOR (A) DE VEÍCULOS	200	1.493,94
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G	200	3.371,01	LAVADOR (A) III	200	1.683,96
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES	200	1.876,02	LÍDER DE GRUPO III	200	2.138,92
AGENTE DE RELAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	200	1.964,48	MECÂNICO (A) DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	200	1.964,41
AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	200	2.838,19	MEDICO (A) DO TRABALHO	100	6.315,36
AGENTE ESCOLAR	200	2.162,26	MÉDICO (A) PERITO (A)	100	6.315,36
AGENTE FUNERÁRIO	200	2.294,51	MEDICO (A) VETERINÁRIO (A)	100	4.885,83
AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	200	2.602,42	MEDICO (A) VETERINÁRIO (A)	110	5.374,42
AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO	200	1.838,81	MEDICO (A) VETERINÁRIO (A)	200	9.771,67
AGENTE PUBLICO NÍVEL I	200	7.352,16	MONITOR (A) DA CASA DA JUVENTUDE	200	3.288,94
AGENTE PUBLICO NÍVEL II	200	6.128,91	MONITORA DE EMEI III	200	1.493,94
AGENTE PUBLICO NÍVEL III	200	5.105,39	MOTORISTA	200	1.784,56
AGENTE PUBLICO NÍVEL SUPERIOR	200	10.952,88	MOTORISTA GUINCHEIRO	200	1.876,02
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO	200	3.508,23	MUSEÓLOGO (A)	200	3.371,01
AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO I	200	10.952,88	NUTRICIONISTA	150	3.371,01
AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO II	200	7.352,16	OPERADOR (A) DE ÁUDIO VISUAL	200	2.006,71
AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO III	200	6.105,92	OPERADOR (A) DE CÂMARA ESCURA III	110	1.342,83
AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO IV	200	4.046,88	OPERADOR (A) DE ILUMINAÇÃO	200	2.006,71
AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO V	200	2.955,12	OPERADOR (A) DE MAQUINA PESADA	200	1.876,02
AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO VI	200	2.601,61	OPERADOR (A) DE MAQUINAS	200	1.742,82
AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO VII	200	2.294,51	OPERADOR (A) DE MARTELETE	150	1.665,25
AJUDANTE DE ELETRICISTA	200	1.523,47	OPERADOR (A) DE MICROFILMAGEM	200	2.294,51
AJUDANTE DE NECROPSIA III	165	1.559,57	OPERADOR (A) DE SOM	200	2.006,71
AJUDANTE DE PINTURA	200	1.523,47	ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES DO CECON	100	1.766,81
AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	200	1.523,47	ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES DO CECON	200	3.288,94
AJUSTADOR MECÂNICO DE MÁQUINAS	200	1.784,55	ORIENTADOR (A) NUTRICIONAL III	200	2.294,51
ALMOXARIFE	200	2.138,92	PEDREIRO (A)	200	1.742,82
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200	4.469,40	PINTOR (A)	200	1.742,82
ANALISTA DE TRANSPORTE E TRANSITO	200	6.286,79	PINTOR (A) LETRISTA	200	1.876,02
ANALISTA DO ESCRITÓRIO DO PLANO DIRETOR	200	4.469,39	PROCURADOR (A)	150	9.848,24
ARQUITETO (A)	200	6.286,79	PROCURADOR (A)	200	13.167,88
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	200	2.294,51	PROCURADOR (A) I	150	9.848,24
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	200	2.294,51	PROCURADOR (A) II	200	13.167,89
ASSISTENTE SOCIAL	110	2.537,55	PROCURADOR (A) III	100	5.053,23
ASSISTENTE SOCIAL	150	3.371,01	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	110	2.680,50
ASSISTENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO	200	2.789,11	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	150	3.566,23
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO PLANTONISTA III	60	628,36	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	200	4.673,73
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	200	1.493,94	PROFESSOR (A) DE MUSICA		h/aula 30,60
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	200	1.710,90	PSICÓLOGO (A)	110	2.537,55
AUXILIAR DE COZINHA III	200	1.493,94	PSICÓLOGO (A)	150	3.371,01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	180	2.322,38	PSICÓLOGO (A) III	110	2.537,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	180	1.964,43	PSICOPEDAGOGO (A) III	150	3.371,01
AUXILIAR DE LABORATÓRIO III	120	1.342,83	RECEPCIONISTA	200	1.523,47
AUXILIAR DE SANEAMENTO	200	1.857,19	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	150	2.138,91
AUXILIAR OPERACIONAL	200	1.327,00	SALVA VIDAS	200	1.683,96
AUXILIAR OPERACIONAL	110	840,20	SERRALHEIRO (A)	200	1.876,02
AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES III	200	1.493,94	SERVENTE III	200	1.327,00
BIBLIOTECÁRIO (A)	200	3.745,71	SOCIÓLOGO (A)	200	6.286,79
BIÓLOGO (A)	150	3.371,01	SOCIÓLOGO (A) A	200	10.952,88
BORRACHEIRO (A)	200	1.742,82	SOCIÓLOGO (A) B	200	9.674,51
CALCETEIRO (A)	200	1.742,82	SOCIÓLOGO (A) C	200	8.396,33
CARPINTEIRO (A)	200	1.742,82	SOCIÓLOGO (A) D	200	7.118,08
CIRURGIÃO (A) DENTISTA III	100	2.357,11	SOCIÓLOGO (A) E	200	6.601,13
CONTADOR (A)	200	4.469,40	SOCIÓLOGO (A) F	200	6.286,79
COORDENADOR (A) DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	200	1.964,48	SOLDADOR (A)	200	1.876,02
COORDENADOR (A) DE ESPORTES	200	4.164,17	SUPERVISOR (A)	200	2.849,97
COSTUREIRA III	200	1.683,96	TÉCNICO (A) AGRÍCOLA	200	2.602,42
COZINHEIRO (A)	200	1.683,96	TÉCNICO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	200	2.602,42
COZINHEIRO (A)	110	981,99	TÉCNICO (A) ELETROTÉCNICO (A)	200	2.789,11
DESENHISTA	200	2.602,42	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA	200	2.602,42
DESENHISTA SUPERVISOR (A) III	200	2.989,65	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA A	200	4.821,93
DIGITADOR (A) III	150	1.665,25	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA B	200	4.405,80
ECONOMISTA	200	6.286,79	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA C	200	4.027,58
ECONOMISTA A	200	10.952,88	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA D	200	3.683,64
ECONOMISTA B	200	9.674,51	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA E	200	3.371,01
ECONOMISTA C	200	8.396,33	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA F	200	3.073,97
ECONOMISTA D	200	7.118,08	TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA G	200	2.601,61
ECONOMISTA E	200	6.601,13	TÉCNICO (A) EM AUTOMAÇÃO	200	2.789,11
ECONOMISTA F	200	6.286,79	TÉCNICO (A) EM CONTABILIDADE	200	2.789,11
EDUCADOR (A) AMBIENTAL	200	4.469,40	TÉCNICO (A) EM DRENAGEM	200	2.602,42
EDUCADOR (A) DE TRANSITO	200	4.469,40	TÉCNICO (A) EM EDIFICAÇÕES	200	2.602,42
EDUCADOR (A) SOCIAL	200	4.413,18	TÉCNICO (A) EM ELETRÔNICA	200	2.602,42
ELETRICISTA	200	1.742,82	TÉCNICO (A) EM MANUTENÇÃO	200	2.602,42
ENCADERNADOR (A) III	200	2.044,80	TÉCNICO (A) EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS III	200	2.602,42
ENCANADOR (A)	200	1.742,82	TÉCNICO (A) EM MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR III	200	2.602,42
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	150	3.486,02	TÉCNICO (A) EM MEIO AMBIENTE	200	2.602,42
ENGENHEIRO (A) A	200	10.952,88	TÉCNICO (A) EM MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	200	2.602,42
ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO	200	6.286,79	TÉCNICO (A) EM RAO X III	110	1.984,65
ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL	200	6.286,79	TÉCNICO (A) EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	200	2.602,42
ENGENHEIRO (A) B	200	9.674,51	TÉCNICO (A) EM SEMAFORIZAÇÃO	200	2.602,42
ENGENHEIRO (A) C	200	8.396,33	TÉCNICO (A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200	2.838,19
ENGENHEIRO (A) CIVIL	200	6.286,79	TÉCNICO (A) EM TELECOMUNICAÇÕES	200	2.602,42
ENGENHEIRO (A) D	200	7.118,08	TÉCNICO (A) EM TOPOGRAFIA	200	2.602,42
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	200	6.286,79	TÉCNICO (A) MECÂNICO (A)	200	2.789,11
ENGENHEIRO (A) E	200	6.601,13	TÉCNICO (A) QUÍMICO (A)	200	2.789,11
ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA	200	6.286,79	TÉCNICO(A) EM SOM	200	2.602,42
ENGENHEIRO (A) F	200	6.286,79	TECNÓLOGO (A) EM EDIFICAÇÕES DE OBRAS	200	4.084,95
ENGENHEIRO (A) FLORESTAL	200	6.286,79	TECNÓLOGO (A) EM ELÉTRICA	200	4.084,95
ENGENHEIRO (A) MECÂNICO	200	6.286,79	TECNÓLOGO (A) EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	200	4.084,95
ENGENHEIRO (A) QUÍMICO	200	6.286,79	TECNÓLOGO (A) EM MECÂNICA	200	4.084,95
ESTAFETA III	200	1.327,00	TELEFONISTA	150	2.249,79
FERREIRO (A) ARMADOR (A)	200	1.742,82	TERAPEUTA OCUPACIONAL	150	3.371,01
FISIOTERAPEUTA	150	3.371,01	TRATADOR (A)	200	1.838,81
FONOAUDIÓLOGO (A)	110	2.537,55	VIDRACEIRO (A)	200	1.742,82
FONOAUDIÓLOGO (A)	150	3.371,01	ZELADOR (A) III	200	2.090,73
GEÓLOGO (A)	200	6.286,79			
GEÓLOGO (A) A	200	10.952,88	CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO		
GEÓLOGO (A) B	200	9.674,51	EMPREGO/CARGO	H/mensais	Subsídio
GEÓLOGO (A) C	200	8.396,33	ADMINISTRADOR (A) DE REGIONAL	200	12.728,51
GEÓLOGO (A) D	200	7.118,08	ASSESSOR (A) DE GABINETE	200	5.865,00
			ASSESSOR (A) DE GESTÃO	200	3.723,00
			ASSESSOR (A) DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	200	2.856,00
			ASSESSOR (A) ESPECIAL	200	9.078,00
			ASSESSOR (A) DO (A) SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	200	2.594,21

ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A) GOVERNAMENTAL	200	10.557,01	PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO	200	16.100,05
CHEFE DE GABINETE	200	10.557,00	SECRETARIO (A) ADJUNTO (A)	200	12.999,35
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	12.728,51	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	200	15.591,77
CORREGEDOR (A) ADJUNTO (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	8.188,08	SUBSECRETÁRIO (A)	200	12.999,35
CORREGEDOR (A) ADJUNTO (A) DO MUNICÍPIO	200	8.188,08	Gustavo Henric Costa, Prefeito da Cidade de Guarulhos, em atendimento à Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das atividades gerenciais deste município no ano de 2022.		
CORREGEDOR (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	12.728,51	Gerência	H/mensais	Valor
CORREGEDOR (A) DO MUNICÍPIO	200	12.728,51	GERENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	200	8.454,98
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	200	12.728,51	GERENCIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	200	8.454,98
INSPETOR (A) GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	6915,46	GERENCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	200	8.454,98
OUIDOR (A) ADJUNTO (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	8.188,08	GERENCIA DE PROJETOS E PROGRAMAS	200	8.454,98
OUIDOR (A) ADJUNTO (A) DO MUNICÍPIO	200	8.188,08	GERENCIA DE SAÚDE I	200	8.454,98
OUIDOR (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	12.728,51	GERENCIA DE SAÚDE II	200	8.074,52
OUIDOR (A) DO MUNICÍPIO	200	12.728,51	GERENCIA DE SAÚDE III	200	7.694,03
PROCURADOR (A) CHEFE	200	14.513,57	PROCURADOR (A) DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL	200	14.513,57
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	200	3.670,03	SUPERVISÃO DE SETOR	200	3.360,46
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	8.454,98	Chefia	H/mensais	Retribuição
SUPERVISOR (A) ESCOLAR CHEFE	200	12.728,51	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	200	8.106,17
			CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	200	8.511,48
			CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	200	4.178,31
			CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	200	5.628,98
			Gustavo Henric Costa, Prefeito da Cidade de Guarulhos, em atendimento à Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos empregos que compõem o quadro de servidores do Magistério deste município no ano de 2022.		
					Valor
					1.125,19
					1.285,93
					857,29
					1.018,03

TABELA I - A
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (150H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1		2.300,79	2.346,83	2.392,84	2.438,85	2.484,85	2.530,86	2.576,89	2.622,90	2.668,93	2.715,00	2.760,97	2.806,98	2.852,99	2.899,01	2.945,05	2.991,03	3.037,06	3.083,07	3.106,05
2		2.369,83	2.417,22	2.464,64	2.512,01	2.559,39	2.606,82	2.654,19	2.701,60	2.749,00	2.796,40	2.843,79	2.891,18	2.938,62	2.985,99	3.033,38	3.080,78	3.128,14	3.175,58	3.199,24
3		2.438,85	2.487,62	2.536,40	2.585,19	2.633,98	2.682,73	2.731,52	2.780,28	2.829,04	2.877,86	2.926,62	2.975,41	3.024,17	3.072,93	3.121,70	3.170,50	3.219,26	3.268,05	3.292,42
4		2.507,86	2.558,02	2.608,17	2.658,34	2.708,52	2.758,68	2.808,83	2.858,98	2.909,13	2.959,29	3.009,46	3.059,58	3.109,76	3.159,93	3.210,08	3.260,25	3.310,37	3.360,54	3.385,65
5		2.576,89	2.628,45	2.679,97	2.731,52	2.783,03	2.834,58	2.886,13	2.937,68	2.989,19	3.040,73	3.092,30	3.143,80	3.195,35	3.246,89	3.298,43	3.349,95	3.401,53	3.453,02	3.478,81
6		2.645,92	2.698,83	2.751,76	2.804,68	2.857,59	2.910,51	2.963,42	3.016,35	3.069,29	3.122,20	3.175,14	3.228,01	3.280,96	3.333,84	3.386,78	3.439,66	3.492,59	3.545,51	3.571,99
7		2.715,00	2.769,26	2.823,55	2.877,86	2.932,16	2.986,45	3.040,73	3.095,02	3.149,32	3.203,64	3.257,95	3.312,25	3.366,53	3.420,86	3.475,13	3.529,46	3.583,72	3.638,02	3.665,18
8		2.783,99	2.839,66	2.895,29	2.951,00	3.006,69	3.062,40	3.118,02	3.173,72	3.229,39	3.285,08	3.340,74	3.396,43	3.452,11	3.507,80	3.563,48	3.619,15	3.674,81	3.730,50	3.758,35
9		2.852,99	2.910,08	2.967,13	3.024,17	3.081,25	3.138,27	3.195,35	3.252,40	3.309,46	3.366,53	3.423,60	3.480,67	3.537,69	3.594,80	3.651,82	3.708,87	3.765,97	3.823,04	3.851,51
10		2.922,01	2.980,48	3.038,88	3.097,31	3.155,79	3.214,20	3.272,67	3.331,10	3.389,54	3.447,99	3.506,40	3.564,87	3.623,32	3.681,75	3.740,18	3.798,60	3.857,07	3.915,48	3.944,74
11		2.991,03	3.050,85	3.110,65	3.170,50	3.230,31	3.290,13	3.349,95	3.409,80	3.469,61	3.529,46	3.589,28	3.649,06	3.708,87	3.768,70	3.828,54	3.888,38	3.948,18	4.007,98	4.037,90
12		3.060,07	3.121,26	3.182,46	3.243,68	3.304,88	3.366,08	3.427,24	3.488,46	3.549,68	3.610,89	3.672,06	3.733,27	3.794,48	3.855,68	3.916,92	3.978,08	4.039,28	4.100,49	4.131,08
13		3.129,09	3.191,68	3.254,28	3.316,84	3.379,42	3.441,98	3.504,57	3.567,16	3.629,74	3.692,32	3.754,91	3.817,50	3.880,06	3.942,64	4.005,24	4.067,82	4.130,39	4.192,97	4.224,28
14		3.198,12	3.262,07	3.326,05	3.390,01	3.453,95	3.517,88	3.581,89	3.645,84	3.709,81	3.773,78	3.837,73	3.901,69	3.965,67	4.029,63	4.093,59	4.157,54	4.221,51	4.285,46	4.317,45
15		3.267,13	3.332,48	3.397,82	3.463,18	3.528,53	3.593,86	3.659,16	3.724,54	3.789,87	3.855,23	3.920,56	3.985,92	4.051,22	4.116,62	4.181,94	4.247,30	4.312,61	4.377,98	4.410,62
16		3.336,15	3.402,86	3.469,61	3.536,32	3.603,06	3.669,77	3.736,50	3.803,24	3.869,96	3.936,69	4.003,38	4.070,12	4.136,82	4.203,55	4.270,27	4.337,00	4.403,72	4.470,47	4.503,82
17		3.405,19	3.473,28	3.541,40	3.609,49	3.677,60	3.745,70	3.813,81	3.881,90	3.950,02	4.018,09	4.086,20	4.154,33	4.222,44	4.290,55	4.358,62	4.426,73	4.494,84	4.562,97	4.596,99

TABELA I - B
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JORNADA DE 35 HORAS SEMANAIS (175H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1		2.684,28	2.737,97	2.791,64	2.845,32	2.899,01	2.952,71	3.006,37	3.060,07	3.113,73	3.167,44	3.221,14	3.274,82	3.328,49	3.382,16	3.435,85	3.489,54	3.543,25	3.596,93	3.623,72
2		2.764,79	2.820,10	2.875,40	2.930,69	2.985,99	3.041,26	3.096,57	3.151,87	3.207,17	3.262,46	3.317,75	3.373,05	3.428,34	3.483,62	3.538,96	3.594,24	3.649,54	3.704,83	3.732,49
3		2.845,32	2.902,26	2.959,14	3.016,05	3.072,93	3.129,87	3.186,77	3.243,68	3.300,56	3.357,47	3.414,41	3.471,27	3.528,18	3.585,13	3.641,98	3.698,93	3.755,84	3.812,73	3.841,20
4		2.925,86	2.984,35	3.042,89	3.101,39	3.159,93	3.218,43	3.276,97	3.335,48	3.393,96	3.452,48	3.511,01	3.569,54	3.628,04	3.686,59	3.745,08	3.803,60	3.862,12	3.920,63	3.949,91
5		3.006,37	3.066,49	3.126,66	3.186,77	3.246,89	3.307,01	3.367,12	3.427,24	3.487,41	3.547,55	3.607,67	3.667,79	3.727,91	3.788,03	3.848,14	3.908,30	3.968,41	4.028,54	4.058,60
6		3.086,92	3.148,67	3.210,37	3.272,10	3.333,84	3.395,60	3.457,35	3.519,05	3.580,82	3.642,55	3.704,30	3.766,04	3.827,75	3.889,50	3.951,24	4.012,97	4.074,70	4.136,47	4.167,37
7		3.167,44	3.230,80	3.294,13	3.357,47	3.420,86	3.484,16	3.547,51	3.610,89	3.674,24	3.737,59	3.800,93	3.864,27	3.927,61	3.990,97	4.054,33	4.117,65	4.181,01	4.244,39	4.276,04
8		3.247,95	3.312,93	3.377,86	3.442,84	3.507,80	3.572,77	3.637,71	3.702,67	3.767,64	3.832,60	3.897,54	3.962,52	4.027,47	4.092,44	4.157,38	4.222,36	4.287,30	4.352,24	4.384,74
9		3.328,49	3.395,08	3.461,63	3.528,18	3.594,80	3.661,33	3.727,91	3.794,48	3.861,03	3.927,61	3.994,21	4.060,76	4.127,34	4.193,91	4.260,46	4.327,04	4.393,59	4.460,14	4.493,45
10		3.412,23	3.477,21	3.545,39	3.613,54	3.681,75	3.749,92	3.818,13	3.886,29	3.954,47	4.022,59	4.090,84	4.159,02	4.227,17	4.295,36	4.363,52	4.431,71	4.499,92	4.568,07	4.602,17
11		3.489,54	3.559,34	3.629,14	3.698,93	3.768,70	3.838,48	3.908,30	3.978,08	4.047,86	4.117,65	4.187,45	4.257,25	4.327,04	4.396,82	4.466,62	4.536,42	4.606,20	4.675,99	4.710,88
12		3.570,06	3.641,45	3.712,87	3.784,28	3.855,68	3.927,08	3.998,48	4.069,89	4.141,28	4.212,70	4.284,11	4.355,49	4.426,87	4.498,28	4.569,73	4.641,10	4.712,51	4.783,91	4.819,60
13		3.650,59	3.723,59	3.796,62	3.869,63	3.942,64	4.015,69	4.088,67	4.161,68	4.234,68	4.307,70	4.380,73	4.453,72	4.526,72	4.599,75	4.672,76	4.745,79	4.818,79	4.891,81	4.928,31
14		3.731,13	3.805,75	3.880,39	3.955,01	4.029,63	4.104,26	4.178,86	4.253,50	4.328,10	4.402,75	4.477,37	4.551,98	4.626,59	4.701,23	4.775,82	4.850,50	4.925,11	4.999,73	5.037,02
15		3.811,69	3.887,89	3.964,12	4.040,34	4.116,62	4.192,82	4.269,07	4.345,29	4.421,52	4.497,74	4.573,99	4.650,25	4.726,44	4.802,69	4.878,95	4.955,13	5.031,38	5.107,64	5.145,76
16		3.892,17	3.970,02	4.047,86	4.125,73	4.203,55	4.281,39	4.359,27	4.437,07	4.514,96	4.592,77	4.670,60	4.748,47	4.826,28	4.904,18	4.982,02	5.059,82	5.137,67	5.215,50	5.254,48
17		3.972,73	4.052,16	4.131,61	4.211,10	4.290,55	4.369,99	4.449,41	4.528,87	4.608,35	4.687,81	4.767,27	4.846,70	4.926,14	5.005,63	5.085,08	5.164,54	5.244,00	5.323,44	5.363,17

TABELA I - C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (150H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1		3.092,30	3.154,15	3.215,98	3.277,83	3.339,69	3.401,55	3.463,38	3.525,21	3.587,07	3.648,90	3.710,74	3.772,59	3.834,46	3.896,28	3.958,13	4.019,97	4.081,82	4.143,67	4.174,56
2		3.185,07	3.248,76	3.312,47	3.376,15	3.439,88	3.503,58	3.567,29	3.630,98	3.694,66	3.758,36	3.822,08	3.885,77	3.949,48	4.013,15	4.076,88	4.			

3	4.151,88	4.234,91	4.317,96	4.401,00	4.484,04	4.567,08	4.650,12	4.733,18	4.816,20	4.899,24	4.982,25	5.065,31	5.148,35	5.231,37	5.314,42	5.397,47	5.480,51	5.563,55	5.605,04
4	4.269,41	4.354,78	4.440,18	4.525,58	4.610,94	4.696,35	4.781,72	4.867,10	4.952,52	5.037,88	5.123,29	5.208,64	5.294,06	5.379,44	5.464,83	5.550,23	5.635,61	5.721,00	5.763,69
5	4.386,90	4.474,64	4.562,37	4.650,12	4.737,89	4.825,59	4.913,32	5.001,07	5.088,79	5.176,57	5.264,28	5.352,02	5.439,77	5.527,47	5.615,23	5.702,99	5.790,70	5.878,46	5.922,32
6	4.504,42	4.594,50	4.684,58	4.774,67	4.864,77	4.954,85	5.044,92	5.135,05	5.225,12	5.315,20	5.405,29	5.495,39	5.585,48	5.675,56	5.765,66	5.855,73	5.945,80	6.035,92	6.080,94
7	4.621,92	4.714,37	4.806,80	4.899,24	4.991,67	5.084,10	5.176,57	5.268,98	5.361,41	5.453,85	5.546,30	5.638,73	5.731,17	5.823,62	5.916,06	6.008,51	6.100,94	6.193,36	6.239,60
8	4.739,41	4.834,20	4.929,02	5.023,79	5.118,60	5.213,35	5.308,14	5.402,94	5.497,75	5.592,51	5.687,30	5.782,10	5.876,87	5.971,67	6.066,46	6.161,27	6.256,03	6.350,82	6.398,24
9	4.856,92	4.954,07	5.051,20	5.148,35	5.245,48	5.342,63	5.439,77	5.536,92	5.634,03	5.731,17	5.828,33	5.925,46	6.022,57	6.119,73	6.216,86	6.314,00	6.411,16	6.508,27	6.556,86
10	4.974,43	5.073,91	5.173,40	5.272,90	5.372,39	5.471,88	5.571,35	5.670,86	5.770,34	5.869,85	5.969,33	6.068,81	6.168,30	6.267,79	6.367,27	6.466,78	6.566,25	6.665,74	6.715,48
11	5.091,94	5.193,80	5.295,63	5.397,47	5.499,31	5.601,17	5.702,99	5.804,82	5.906,66	6.008,51	6.110,34	6.212,18	6.314,00	6.415,85	6.517,68	6.619,56	6.721,37	6.823,22	6.874,13
12	5.209,46	5.313,65	5.417,83	5.522,03	5.626,22	5.730,39	5.834,59	5.938,77	6.042,95	6.147,14	6.251,33	6.355,54	6.459,70	6.563,90	6.668,09	6.772,29	6.876,47	6.980,65	7.032,75
13	5.326,96	5.433,50	5.540,03	5.646,58	5.753,11	5.859,65	5.966,18	6.072,72	6.179,26	6.285,81	6.392,35	6.498,88	6.605,42	6.711,96	6.818,54	6.925,05	7.031,59	7.138,11	7.191,39
14	5.444,45	5.553,36	5.662,24	5.771,12	5.880,02	5.988,93	6.097,78	6.206,69	6.315,57	6.424,46	6.533,37	6.642,24	6.751,10	6.860,01	6.968,91	7.077,79	7.186,69	7.295,58	7.350,04
15	5.561,96	5.673,18	5.784,44	5.895,68	6.006,95	6.118,16	6.229,41	6.340,65	6.451,88	6.563,12	6.674,36	6.785,61	6.896,83	7.008,07	7.119,31	7.230,58	7.341,80	7.453,03	7.508,65
16	5.679,48	5.793,07	5.906,66	6.020,23	6.133,84	6.247,43	6.361,02	6.474,60	6.588,19	6.701,80	6.815,36	6.928,96	7.042,55	7.156,15	7.269,72	7.383,33	7.496,91	7.610,51	7.667,30
17	5.797,00	5.912,92	6.028,85	6.144,79	6.260,75	6.376,68	6.492,60	6.608,56	6.724,48	6.840,43	6.956,39	7.072,31	7.188,26	7.304,19	7.420,12	7.536,07	7.652,00	7.767,95	7.825,94

TABELA II - A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
JORNADA DE 25 HORAS SEMANAIS (125H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	2.576,89	2.628,45	2.679,97	2.731,52	2.783,03	2.834,58	2.886,13	2.937,68	2.989,19	3.040,73	3.092,30	3.143,80	3.195,35	3.246,89	3.298,43	3.349,95	3.401,53	3.453,02	3.478,81	
2	2.654,19	2.707,30	2.760,36	2.813,47	2.866,55	2.919,64	2.972,70	3.025,79	3.078,86	3.131,96	3.185,06	3.238,12	3.291,22	3.344,28	3.397,39	3.450,45	3.503,57	3.556,63	3.583,15	
3	2.731,52	2.786,16	2.840,75	2.895,41	2.950,03	3.004,68	3.059,28	3.113,94	3.168,55	3.223,17	3.277,81	3.332,44	3.387,07	3.441,70	3.496,33	3.550,96	3.605,60	3.660,23	3.687,54	
4	2.808,83	2.864,99	2.921,17	2.977,34	3.033,55	3.089,72	3.145,88	3.202,09	3.258,23	3.314,41	3.370,58	3.426,75	3.482,97	3.539,12	3.595,31	3.651,48	3.707,66	3.763,81	3.791,91	
5	2.886,13	2.943,87	3.001,56	3.059,28	3.117,01	3.174,73	3.232,46	3.290,15	3.347,93	3.405,63	3.463,36	3.521,07	3.578,79	3.636,51	3.694,24	3.751,95	3.809,70	3.867,39	3.896,26	
6	2.963,42	3.022,71	3.081,94	3.141,22	3.200,49	3.259,78	3.319,06	3.378,30	3.437,59	3.496,83	3.556,12	3.615,37	3.674,66	3.733,92	3.793,19	3.852,45	3.911,71	3.970,99	4.000,65	
7	3.040,73	3.101,55	3.162,38	3.223,17	3.283,98	3.344,80	3.405,63	3.466,44	3.527,26	3.588,05	3.648,89	3.709,71	3.770,52	3.831,30	3.892,14	3.952,99	4.013,78	4.074,60	4.105,02	
8	3.118,02	3.180,40	3.242,75	3.305,11	3.367,47	3.429,85	3.492,21	3.554,56	3.616,90	3.679,28	3.741,66	3.804,02	3.866,37	3.928,71	3.991,08	4.053,48	4.115,84	4.178,21	4.209,35	
9	3.195,35	3.259,26	3.323,16	3.387,07	3.450,96	3.514,89	3.578,79	3.642,71	3.706,62	3.770,52	3.834,44	3.898,30	3.962,22	4.026,16	4.090,03	4.153,96	4.217,90	4.281,80	4.313,70	
10	3.272,67	3.338,10	3.403,57	3.469,00	3.534,47	3.599,90	3.665,37	3.730,85	3.796,26	3.861,73	3.927,18	3.992,68	4.058,06	4.123,54	4.189,03	4.254,43	4.319,89	4.385,34	4.418,07	
11	3.349,95	3.416,97	3.483,95	3.550,96	3.617,97	3.684,97	3.751,95	3.818,95	3.885,96	3.952,99	4.019,95	4.086,98	4.153,96	4.220,94	4.287,96	4.354,97	4.421,94	4.488,94	4.522,44	
12	3.427,24	3.495,78	3.564,37	3.632,89	3.701,46	3.770,00	3.838,53	3.907,08	3.975,64	4.044,18	4.112,72	4.181,27	4.249,81	4.318,35	4.386,90	4.455,44	4.524,01	4.592,56	4.626,80	
13	3.504,57	3.574,68	3.644,76	3.714,84	3.784,91	3.855,04	3.925,12	3.995,23	4.065,33	4.135,38	4.205,49	4.275,60	4.345,68	4.415,76	4.485,88	4.555,92	4.626,01	4.696,14	4.731,19	
14	3.581,89	3.653,54	3.725,16	3.796,78	3.868,43	3.940,05	4.011,70	4.083,33	4.155,00	4.226,64	4.298,25	4.369,88	4.441,52	4.513,15	4.584,80	4.656,47	4.728,07	4.799,72	4.835,54	
15	3.659,16	3.732,38	3.805,56	3.878,74	3.951,93	4.025,10	4.098,29	4.171,47	4.244,67	4.317,84	4.391,02	4.464,22	4.537,41	4.610,59	4.683,75	4.756,94	4.830,12	4.903,29	4.939,92	
16	3.736,50	3.811,25	3.885,96	3.960,66	4.035,41	4.110,17	4.184,89	4.259,62	4.334,34	4.409,04	4.483,79	4.558,54	4.633,25	4.707,99	4.782,74	4.857,46	4.932,16	5.006,89	5.044,27	
17	3.813,81	3.890,09	3.966,35	4.042,64	4.118,91	4.195,15	4.271,47	4.347,72	4.424,01	4.500,31	4.576,58	4.652,84	4.729,13	4.805,41	4.881,65	4.957,93	5.034,22	5.110,51	5.148,65	

TABELA II - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (150H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	3.092,30	3.154,15	3.215,98	3.277,83	3.339,69	3.401,55	3.463,38	3.525,21	3.587,07	3.648,90	3.710,75	3.772,59	3.834,46	3.896,28	3.958,13	4.019,97	4.081,82	4.143,67	4.174,56	
2	3.185,07	3.248,76	3.312,47	3.376,15	3.439,88	3.503,58	3.567,29	3.630,98	3.694,66	3.758,36	3.822,08	3.885,77	3.949,48	4.013,15	4.076,88	4.140,61	4.204,28	4.267,99	4.299,84	
3	3.277,83	3.343,43	3.408,93	3.474,52	3.540,04	3.605,63	3.671,17	3.736,73	3.802,28	3.867,84	3.933,42	3.998,97	4.064,51	4.130,08	4.195,64	4.261,19	4.326,74	4.392,29	4.425,07	
4	3.370,62	3.438,00	3.505,43	3.572,83	3.640,27	3.707,68	3.775,06	3.842,49	3.909,89	3.977,30	4.044,73	4.112,13	4.179,55	4.246,96	4.314,37	4.381,81	4.449,19	4.516,62	4.550,33	
5	3.463,38	3.532,65	3.601,92	3.671,17	3.740,43	3.809,71	3.878,95	3.948,23	4.017,49	4.086,79	4.156,05	4.225,32	4.294,59	4.363,87	4.433,11	4.502,40	4.571,65	4.640,92	4.675,55	
6	3.556,15	3.627,26	3.698,39	3.769,51	3.840,62	3.911,74	3.982,87	4.054,01	4.125,13	4.196,12	4.267,38	4.338,49	4.409,61	4.480,73	4.551,86	4.622,99	4.694,11	4.765,23	4.800,77	
7	3.648,90	3.721,90	3.794,88	3.867,84	3.940,83	4.013,79	4.086,79	4.159,75	4.232,71	4.305,72	4.378,68	4.451,68	4.524,64	4.597,62	4.670,60	4.743,57	4.816,56	4.889,53	4.926,04	
8	3.741,68	3.816,50	3.891,35	3.966,19	4.041,01	4.115,85	4.190,68	4.265,50	4.340,36	4.415,19	4.490,03	4.564,84	4.639,69	4.714,49	4.789,36	4.864,19	4.939,02	5.013,83	5.051,27	
9	3.834,46	3.911,14	3.987,83	4.064,51	4.141,20	4.217,90	4.294,59	4.371,30	4.447,95	4.524,64	4.601,35	4.678,03	4.754,71	4.831,42	4.908,11	4.984,78	5.061,48	5.138,15	5.176,52	
10	3.927,20	4.005,75	4.084,31	4.162,83	4.241,38	4.319,92	4.398,50	4.477,04	4.555,58	4.634,12	4.712,67	4.791,21	4.869,76	4.948,30	5.026,86	5.105,39	5.183,93	5.262,48	5.301,74	
11	4.019,97	4.100,40	4.180,78	4.261,19	4.341,58	4.421,98	4.502,40	4.582,79	4.663,19	4.743,57	4.823,99	4.904,39	4.984,78	5.065,19	5.145,58	5.225,97	5.306,36	5.386,80	5.426,99	
12	4.112,74	4.195,01	4.277,26	4.359,53	4.441,76	4.524,03	4.606,27	4.688,54	4.770,82	4.853,07	4.935,33	5.017,56	5.099,83	5.182,06	5.264,33	5.346,57	5.428,85	5.511,08	5.552,21	
13	4.205,51	4.289,62	4.373,74	4.457,86	4.541,96	4.626,07	4.710,17	4.794,30	4.878,41	4.962,52	5.046,61	5.130,76	5.214,84	5.298,96	5.383,07	5.467,19	5.551,30	5.635,40	5.677,44	
14	4.298,28	4.384,26	4.470,25	4.556,19	4.642,14	4.728,14	4.814,													

9	3.195,35	3.259,26	3.323,16	3.387,07	3.450,96	3.514,89	3.578,79	3.642,71	3.706,62	3.770,52	3.834,44	3.898,30	3.962,22	4.026,16	4.090,03	4.153,96	4.217,90	4.281,80	4.313,70
10	3.272,67	3.338,10	3.403,57	3.469,00	3.534,47	3.599,90	3.665,37	3.730,85	3.796,26	3.861,73	3.927,18	3.992,68	4.058,06	4.123,54	4.189,03	4.254,43	4.319,89	4.385,34	4.418,07
11	3.349,95	3.416,97	3.483,95	3.550,96	3.617,97	3.684,97	3.751,95	3.818,95	3.885,96	3.952,99	4.019,95	4.086,98	4.153,96	4.220,94	4.287,96	4.354,97	4.421,94	4.488,94	4.522,44
12	3.427,24	3.495,80	3.564,37	3.632,89	3.701,46	3.770,00	3.838,53	3.907,08	3.975,64	4.044,18	4.112,72	4.181,27	4.249,81	4.318,35	4.386,90	4.455,44	4.524,01	4.592,56	4.626,80
13	3.504,57	3.574,68	3.644,76	3.714,84	3.784,91	3.855,04	3.925,12	3.995,23	4.065,33	4.135,38	4.205,49	4.275,60	4.345,68	4.415,76	4.485,88	4.555,92	4.626,01	4.696,14	4.731,19
14	3.581,89	3.653,54	3.725,16	3.796,78	3.868,43	3.940,05	4.011,70	4.083,33	4.155,00	4.226,64	4.298,25	4.369,88	4.441,52	4.513,15	4.584,80	4.656,47	4.728,07	4.799,72	4.835,54
15	3.659,16	3.732,38	3.805,56	3.878,74	3.951,93	4.025,10	4.098,29	4.171,47	4.244,67	4.317,84	4.391,02	4.464,22	4.537,41	4.610,59	4.683,75	4.756,94	4.830,12	4.903,29	4.939,92
16	3.736,50	3.811,25	3.885,96	3.960,66	4.035,41	4.110,17	4.184,89	4.259,62	4.334,34	4.409,04	4.483,79	4.558,54	4.633,25	4.707,99	4.782,74	4.857,46	4.932,16	5.006,89	5.044,27
17	3.813,81	3.890,09	3.966,35	4.042,64	4.118,91	4.195,15	4.271,47	4.347,72	4.424,01	4.500,31	4.576,58	4.652,84	4.729,13	4.805,41	4.881,65	4.957,93	5.034,22	5.110,51	5.148,65

TABELA III - B

VICE-DIRETOR

**PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (200H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	4.123,02	4.205,49	4.287,96	4.370,41	4.452,90	4.535,34	4.617,77	4.700,28	4.782,74	4.865,18	4.947,65	5.030,11	5.112,58	5.195,00	5.277,46	5.359,96	5.442,40	5.524,86	5.566,08	
2	4.246,73	4.331,66	4.416,58	4.501,53	4.586,45	4.671,42	4.756,34	4.841,26	4.926,19	5.011,15	5.096,05	5.181,02	5.265,92	5.350,91	5.435,84	5.520,73	5.605,69	5.690,64	5.733,06	
3	4.370,41	4.457,84	4.545,25	4.632,66	4.720,05	4.807,45	4.894,85	4.982,25	5.069,68	5.157,08	5.244,50	5.331,91	5.419,32	5.506,73	5.594,12	5.681,53	5.768,92	5.856,34	5.900,07	
4	4.494,12	4.583,98	4.673,88	4.763,74	4.853,65	4.943,50	5.033,38	5.123,30	5.213,15	5.303,05	5.392,94	5.482,82	5.572,70	5.662,56	5.752,44	5.842,35	5.932,21	6.022,12	6.067,05	
5	4.617,77	4.710,15	4.802,53	4.894,85	4.987,23	5.079,59	5.171,93	5.264,31	5.356,66	5.448,99	5.541,38	5.633,67	5.726,06	5.818,44	5.910,76	6.003,15	6.095,48	6.187,84	6.234,02	
6	4.741,49	4.836,33	4.931,16	5.025,96	5.120,83	5.215,62	5.310,45	5.405,27	5.500,15	5.594,96	5.689,78	5.784,60	5.879,42	5.974,26	6.069,08	6.163,94	6.258,80	6.353,60	6.401,00	
7	4.865,18	4.962,50	5.059,78	5.157,08	5.254,39	5.351,69	5.448,99	5.546,30	5.643,59	5.740,91	5.838,23	5.935,53	6.032,83	6.130,16	6.227,46	6.324,71	6.422,02	6.519,34	6.567,97	
8	4.988,84	5.088,63	5.188,40	5.288,20	5.387,96	5.487,76	5.587,54	5.687,30	5.787,07	5.886,86	5.986,67	6.086,42	6.186,19	6.285,98	6.385,75	6.485,53	6.585,30	6.685,07	6.734,98	
9	5.112,58	5.214,81	5.317,06	5.419,32	5.521,58	5.623,83	5.726,06	5.828,33	5.930,57	6.032,83	6.135,07	6.237,32	6.339,57	6.441,83	6.544,11	6.646,30	6.748,61	6.850,82	6.901,96	
10	5.236,24	5.340,99	5.445,70	5.550,44	5.655,17	5.759,87	5.864,61	5.969,35	6.074,05	6.178,80	6.283,51	6.388,22	6.492,94	6.597,68	6.702,41	6.807,12	6.911,85	7.016,57	7.068,95	
11	5.359,96	5.467,15	5.574,34	5.681,53	5.788,73	5.895,95	6.003,15	6.110,36	6.217,54	6.324,71	6.431,93	6.539,12	6.646,30	6.753,52	6.860,70	6.967,92	7.075,12	7.182,32	7.289,50	
12	5.483,63	5.593,32	5.702,99	5.812,64	5.922,32	6.032,01	6.141,69	6.251,33	6.361,03	6.470,71	6.580,37	6.690,05	6.799,73	6.909,39	7.019,06	7.128,76	7.238,39	7.348,09	7.402,92	
13	5.607,33	5.719,46	5.831,63	5.943,76	6.055,92	6.168,06	6.280,19	6.392,37	6.504,49	6.616,63	6.728,80	6.840,95	6.953,05	7.065,21	7.177,38	7.289,50	7.401,66	7.513,81	7.569,90	
14	5.730,98	5.845,63	5.960,27	6.074,88	6.189,50	6.304,10	6.418,77	6.533,37	6.647,97	6.762,59	6.877,23	6.991,85	7.106,48	7.221,08	7.335,67	7.450,30	7.564,95	7.679,56	7.736,88	
15	5.854,70	5.971,81	6.088,89	6.205,99	6.323,10	6.440,17	6.557,29	6.674,37	6.791,47	6.908,54	7.025,67	7.142,74	7.259,86	7.376,93	7.494,02	7.611,14	7.728,21	7.845,31	7.903,86	
16	5.978,40	6.097,97	6.217,54	6.337,08	6.456,67	6.576,22	6.695,80	6.815,39	6.934,92	7.054,49	7.174,05	7.293,65	7.413,19	7.532,77	7.652,34	7.771,90	7.891,47	8.011,06	8.070,82	
17	6.102,09	6.224,13	6.346,16	6.468,22	6.590,26	6.712,32	6.834,34	6.956,38	7.078,41	7.200,48	7.322,49	7.444,54	7.566,60	7.688,66	7.810,66	7.932,71	8.054,75	8.176,79	8.237,83	

TABELA III - C

VICE-DIRETOR

**PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (150H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	3.092,30	3.154,15	3.215,98	3.277,83	3.339,69	3.401,55	3.463,38	3.525,21	3.587,07	3.648,90	3.710,75	3.772,59	3.834,46	3.896,28	3.958,13	4.019,97	4.081,82	4.143,67	4.174,56	
2	3.185,07	3.248,76	3.312,47	3.376,15	3.439,88	3.503,58	3.567,29	3.630,98	3.694,66	3.758,36	3.822,08	3.885,77	3.949,48	4.013,15	4.076,88	4.140,61	4.204,28	4.267,99	4.299,84	
3	3.277,83	3.343,43	3.408,93	3.474,52	3.540,04	3.605,63	3.671,17	3.736,73	3.802,28	3.867,84	3.933,42	3.998,97	4.064,51	4.130,08	4.195,64	4.261,19	4.326,74	4.392,29	4.425,07	
4	3.370,62	3.438,00	3.505,43	3.572,83	3.640,27	3.707,68	3.775,06	3.842,49	3.909,89	3.977,30	4.044,73	4.112,13	4.179,55	4.246,96	4.314,37	4.381,81	4.449,19	4.516,62	4.550,33	
5	3.463,38	3.532,65	3.601,92	3.671,17	3.740,43	3.809,71	3.878,95	3.948,23	4.017,49	4.086,79	4.156,05	4.225,32	4.294,59	4.363,87	4.433,11	4.502,40	4.571,65	4.640,92	4.675,55	
6	3.556,15	3.627,26	3.698,39	3.769,51	3.840,62	3.911,74	3.982,87	4.054,01	4.125,12	4.196,26	4.267,38	4.338,49	4.409,61	4.480,73	4.551,86	4.622,99	4.694,11	4.765,23	4.800,77	
7	3.648,90	3.721,90	3.794,88	3.867,84	3.940,83	4.013,79	4.086,79	4.159,75	4.232,71	4.305,72	4.378,68	4.451,68	4.524,64	4.597,62	4.670,60	4.743,57	4.816,56	4.889,53	4.926,04	
8	3.741,68	3.816,50	3.891,35	3.966,19	4.041,01	4.115,85	4.190,68	4.265,51	4.340,36	4.415,19	4.490,03	4.564,84	4.639,69	4.714,49	4.789,36	4.864,19	4.939,02	5.013,83	5.051,27	
9	3.834,46	3.911,14	3.987,83	4.064,51	4.141,20	4.217,90	4.294,59	4.371,30	4.447,95	4.524,64	4.601,35	4.678,03	4.754,71	4.831,42	4.908,11	4.984,78	5.061,48	5.138,15	5.176,52	
10	3.927,20	4.005,75	4.084,31	4.162,83	4.241,38	4.319,92	4.398,50	4.477,04	4.555,58	4.634,12	4.712,67	4.791,21	4.869,76	4.948,30	5.026,86	5.105,39	5.183,93	5.262,48	5.301,74	
11	4.019,97	4.100,40	4.180,78	4.261,19	4.341,58	4.421,98	4.502,40	4.582,79	4.663,19	4.743,57	4.823,99	4.904,39	4.984,78	5.065,19	5.145,58	5.225,97	5.306,36	5.386,80	5.426,99	
12	4.112,74	4.195,01	4.277,26	4.359,53	4.441,76	4.524,03	4.606,27	4.688,55	4.770,82	4.853,07	4.935,33	5.017,56	5.099,83	5.182,06	5.264,33	5.346,57	5.428,85	5.511,08	5.552,21	
13	4.205,51	4.289,62	4.373,74	4.457,86	4.541,96	4.626,07	4.710,17	4.794,30	4.878,41	4.962,52	5.046,61	5.130,76	5.214,84	5.298,96	5.383,07	5.467,19	5.551,30	5.635,40	5.677,44	
14	4.298,28	4.384,26	4.470,25	4.556,19	4.642,14	4.728,14	4.814,07	4.900,06	4.986,04	5.071,98	5.157,96	5.243,91	5.329,88	5.415,84	5.501,82	5.587,78	5.673,73	5.759,71	5.802,70	
15	4.391,05	4.478,90	4.566,69	4.654,53	4.742,36	4.830,15	4.917,97	5.005,80	5.093,63	5.181,46	5.269,27	5.357,08	5.444,90	5.532,75	5.620,55	5.708,39	5.796,21	5.884,02	5.927,93	
16	4.483,84	4.573,52	4.663,19	4.752,85	4.842,54	4.932,21	5.021,89	5.111,56	5.201,24	5.290,90	5.380,60	5.470,27	5.559,96	5.649,61	5.739,31	5.828,96	5.918,65	6.008,31	6.053,16	
17	4.576,60	4.668,10	4.759,66	4.851,19	4.942,72	5.034,26	5.125,80	5.217,32	5.308,86	5.400,37	5.491,91	5.583,46	5.674,98	5.766,50	5.858,05	5.949,57	6.041,10	6.132,64	6.178,40	

TABELA IV

**COORDENADOR DE CENTRO EDUCACIONAL
DIRETOR DE ESCOLA**

PEDAGOGO

PSICÓLOGO ESCOLAR

JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (200H)

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
-----	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	10.988,24	11.208,03	11.432,15	11.660,80	11.894,03	12.131,88	12.374,53	12.622,03	12.874,49	13.131,99	13.394,61	13.662,49	13.935,74
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	14.353,80	14.640,90	14.933,72	15.232,38	15.537,03								

11 - MÉDICO

Carga Horária: **36 horas**

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	11.367,68	11.595,03	11.826,92	12.063,45	12.304,69	12.550,80	12.801,83						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	13.185,89	13.449,58	13.718,60	13.992,98	14.272,81	14.558,27	14.849,45	15.146,44	15.449,36	15.758,34	16.073,50	16.394,97	16.722,89
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	17.224,60	17.569,07	17.920,46	18.278,86	18.644,41								

12 - MÉDICO / MÉDICO SUBSTITUTO

Carga Horária: **40 HORAS**

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	12.630,74	12.883,33	13.141,01	13.403,82	13.671,91	13.945,34	14.224,23						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	14.650,96	14.944,01	15.242,87	15.547,76	15.858,69	16.175,86	16.499,38	16.829,38	17.165,96	17.509,29	17.859,48	18.216,66	18.580,98
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	19.138,41	19.521,16	19.911,58	20.309,85	20.716,04								

13 - MÉDICO DE FAMÍLIA

Carga Horária: **40 HORAS**

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	15.967,78	16.287,12	16.612,86	16.945,14	17.284,02	17.629,71	17.982,31						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	18.521,76	18.892,17	19.270,04	19.655,46	20.048,56	20.449,53	20.858,51	21.275,70	21.701,20	22.135,24	22.577,92	23.029,50	23.490,08
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	24.194,76	24.678,68	25.172,26	25.675,68	26.189,22								

Gustavo Henric Costa, Prefeito da Cidade de Guarulhos, em atendimento à Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos empregos que compõem o quadro de servidores da área de Segurança Pública deste município no ano de 2022.

CARGO E EMPREGO PÚBLICO	NÍVEIS	CATEGORIA	REF.	GRAU									
				VENCIMENTO/SALÁRIO BASE (R\$)	ACRÉSCIMOS AO VENCIMENTO/SALÁRIO BASE (R\$)								
					A	B	C	D	E	F	G	H	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	I	1	3ª	I	2.131,01	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	2ª	II	2.663,77	53,27	107,61	163,07	219,61	277,25	336,09	396,06	
		3	1ª	III	3.151,64	63,05	127,34	192,91	259,81	328,03	397,64	468,62	
		4	CLASSE ESPECIAL	IV	3.728,90	74,55	150,64	228,21	307,36	388,07	470,40	554,37	
	II	5	CLASSE DISTINTA	I	4.411,79	88,24	178,26	270,01	363,70	459,17	556,59	655,94	
		6	2º INSPETOR	II	5.219,78	104,39	210,92	319,49	430,31	543,30	658,56	776,12	
	III	7	1º INSPETOR	I	6.175,77	123,55	249,51	377,99	509,06	642,79	779,16	918,28	
		8	INSPETOR CHEFE	II	7.305,93	146,12	292,24	445,66	599,09	759,81	920,55	1.081,27	

Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

Utilidade Pública

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 012/2023-SGE (GB)
De 09 de Fevereiro de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 14/2023-SGE01.

RESOLVE:

1 - **CONSTITUIR** a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar Operacional** da Secretaria de Gestão em situação de estágio Probatório, formada pelos membros:
35.641 PEDRO RICARDO GARCIA
58.528 ALISON MARCOS CIRINO
69.063 PEDRO HENRIQUE GONÇALVES

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021-SGE01, pelas Senhoras:

30ª BIANCA DE MELO CARVALHO

31ª VANESSA DA SILVA FERREIRA

Convocadas através do Edital nº 01/2023-SGE, para estagiarem na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 015/2023-SJU **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

1ª MAYARA DE SOUZA ASSIS

2ª JARES SOUZA DA COSTA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 016/2023-SJU **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

10ª ALEXIA PARMA BELLO

11ª LAIS PAIVA DE OLIVEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 29563/2020

Partes: Município de Guarulhos e o Banco Pan S/A

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de crédito consignado aos servidores públicos municipal.

Data da Assinatura: 03/02/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 29567/2020

Partes: Município de Guarulhos e o Banco Pan S/A

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão crédito consignado aos servidores públicos municipal.

Data da Assinatura: 03/02/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 52362/2022

Partes: Município de Guarulhos e o Banco Inter S.A

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de crédito consignado aos servidores públicos municipal.

Data da Assinatura: 07/02/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE GABARITO Nº. 06/2023-SGE01**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR**, aberto através do Edital nº. 05/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. O **Gabarito** de respostas da prova objetiva realizada no dia 05 de fevereiro de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. O (a) candidato (a) que não estiver de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº. 05/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº. 06/2023-SGE01**PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 05/02/2023****001. PROVA OBJETIVA****ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR**

1- C 2- A 3- D 4- E 5- B 6- A 7- C 8- E 9- D 10- A
11- C 12- B 13- B 14- E 15- D 16- A 17- C 18- E 19- A 20- D
21- C 22- B 23- A 24- E 25- D 26- D 27- B 28- B 29- C 30- A
31- C 32- E 33- A 34- C 35- E 36- C 37- D 38- E 39- C 40- B

EDITAL DE GABARITO Nº. 07/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **AGENTE ESCOLAR**, aberto através do Edital nº. 06/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. O **Gabarito** de respostas da prova objetiva realizada no dia 05 de fevereiro de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. O (a) candidato (a) que não estiver de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº. 06/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº. 07/2023-SGE01**PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 05/02/2023****001. PROVA OBJETIVA****AGENTE ESCOLAR**

1- B 2- E 3- C 4- C 5- D 6- B 7- E 8- B 9- B 10- C
11- A 12- E 13- B 14- E 15- C 16- D 17- A 18- C 19- E 20- B
21- C 22- A 23- D 24- B 25- E 26- C 27- D 28- B 29- E 30- A
31- A 32- E 33- D 34- A 35- C 36- C 37- E 38- D 39- E 40- A

EDITAL DE GABARITO Nº. 08/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **TRATADOR(A)**, aberto através do Edital nº. 07/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. O **Gabarito** de respostas da prova objetiva realizada no dia 05 de fevereiro de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. O (a) candidato (a) que não estiver de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº. 07/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº. 08/2023-SGE01**PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 05/02/2023****001. PROVA OBJETIVA****TRATADOR(A)**

1- D 2- E 3- C 4- D 5- A 6- B 7- C 8- D 9- B 10- E
11- A 12- C 13- A 14- E 15- D 16- A 17- A 18- B 19- D 20- C
21- C 22- A 23- B 24- A 25- B 26- B 27- B 28- C 29- C 30- D
31- D 32- D 33- E 34- E 35- C 36- E 37- D 38- A 39- E 40- E

EDITAL DE GABARITO Nº. 09/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **MÉDICO DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº. 09/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. O **Gabarito** de respostas da prova objetiva realizada no dia 05 de fevereiro de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. O (a) candidato (a) que não estiver de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº. 09/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº. 09/2023-SGE01**PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 05/02/2023****001. PROVA OBJETIVA****MÉDICO(A) DO TRABALHO**

1- D 2- C 3- A 4- B 5- E 6- A 7- D 8- E 9- D 10- C
11- E 12- C 13- D 14- A 15- B 16- D 17- C 18- A 19- E 20- B
21- D 22- E 23- C 24- A 25- D 26- B 27- E 28- C 29- B 30- E
31- D 32- A 33- B 34- C 35- A 36- D 37- B 38- E 39- A 40- C

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 07/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **MÉDICO PERITO** e **VETERINÁRIO**, abertos através do Edital nº. 01/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 15/01/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - As **questões nº.s 20 e 36** da prova para o cargo de Médico(a) Veterinário foram **anuladas**.

3 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Elaboradora das questões das provas objetivas estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, a partir das 10h do dia 13/02/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 07/2023-SGE01

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
216089	NATALIA VIEIRA SOLLECITO	27435628	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	2	INDEFERIDO
216092	NATALIA VIEIRA SOLLECITO	27435628	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO
216029	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
216084	VIVIANA MOLERO BARRIGA	28340787	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
215784	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	28056191	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	9	INDEFERIDO
216074	KATIA CARDOSO DA SILVA	26446545	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
215732	LILIAN AYUMI NAKAZU	26762757	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
216006	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
216096	NATALIA VIEIRA SOLLECITO	27435628	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	20	ANULADA
216102	DANIELA MARTINS LUCIANO BORGES	28258142	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
216075	KATIA CARDOSO DA SILVA	26446545	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
215735	LILIAN AYUMI NAKAZU	26762757	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
216009	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
216099	SHIRLEY MITI NISHIYAMA	28122283	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
216091	LEONARDO BARROS DE ANDRADE	28189850	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	22	INDEFERIDO
215854	BARBARA YASTAR GESTAL DE BRITO	26397358	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
215822	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	28056191	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
216103	DANIELA MARTINS LUCIANO BORGES	28258142	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
215966	MARCIO ANDRE DA SILVA	26532751	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
216011	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO

216085	VIVIANA MOLERO BARRIGA	28340787	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
216014	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
215840	BARBARA YASTAR GESTAL DE BRITO	26397358	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
215834	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	28056191	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
216076	KATIA CARDOSO DA SILVA	26446545	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
216093	LEONARDO BARROS DE ANDRADE	28189850	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
216097	NATALIA VIEIRA SOLLECITO	27435628	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
216015	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
216100	SHIRLEY MITI NISHIYAMA	28122283	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
215819	CAROLINE BEZERRA LIMA	26556480	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	29	INDEFERIDO
216090	LEONARDO BARROS DE ANDRADE	28189850	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
216078	LUANNA CASTRO OLIVEIRA	26540142	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
216086	VIVIANA MOLERO BARRIGA	28340787	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
215741	LILIAN AYUMI NAKAZU	26762757	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
216087	VIVIANA MOLERO BARRIGA	28340787	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
216094	LEONARDO BARROS DE ANDRADE	28189850	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	33	INDEFERIDO
215958	MARCIO ANDRE DA SILVA	26532751	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	33	INDEFERIDO
216018	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	34	INDEFERIDO
216095	LEONARDO BARROS DE ANDRADE	28189850	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	36	ANULADA
215744	LILIAN AYUMI NAKAZU	26762757	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	36	ANULADA
216098	NATALIA VIEIRA SOLLECITO	27435628	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	36	ANULADA
216021	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	36	ANULADA
216088	KATIA CARDOSO DA SILVA	26446545	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
215748	LILIAN AYUMI NAKAZU	26762757	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
216079	LUANNA CASTRO OLIVEIRA	26540142	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
216024	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
215875	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	28056191	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO
216027	ROBERTTA CRYSTIANE ALEIXO NOGUEIRA	26567180	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO
216101	SHIRLEY MITI NISHIYAMA	28122283	Médico Veterinário	002 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 08/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL**, **NUTRICIONISTA** e **PSICÓLOGO**, abertos através do Edital nº. 08/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 08/01/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - As questões nº.s 22, 23 e 35 da prova para o cargo de Nutricionista foram anuladas

3 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Elaboradora das questões das provas objetivas estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, a partir das 10h do dia 13/02/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 08/2023-SGE01

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
215124	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	26555514	Assistente Social	001 - Prova Objetiva	12	INDEFERIDO
215315	TEREZINHA COSTA NASCIMENTO GONCALVES NETA BARBOSA	27054047	Assistente Social	001 - Prova Objetiva	34	INDEFERIDO
215077	LEILA MAZLOUM	26537877	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO
215517	LARISSA FRANCA ISSA	27442314	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	12	INDEFERIDO
214959	ROSA ANGELICA DE OLIVEIRA ANDRADE FRANCISCO	26467526	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	20	INDEFERIDO
215521	ALINE VILLA SILVA	28640438	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	22	ANULADA
215293	CLAIRE LEITE MACHADO	26415925	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	22	ANULADA
215526	NIVEA MAHYARA NOVAIS SOUZA	26531615	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	22	ANULADA
215235	SABRINA ARYELLE DA NOBREGA DOS SANTOS	27114627	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	22	ANULADA
215377	LUCIANE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	28656482	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	23	ANULADA
215061	LEILA MAZLOUM	26537877	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
215074	MONICA RODETTES DE MELO	26432080	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
215380	LUCIANE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	28656482	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
215308	LAUREEN ANNE DA SILVA	27806596	Nutricionista	002 - Prova Objetiva	35	ANULADA
214942	SANDRA CRISTINA DE SALES	28567609	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
215189	FABIOLA FIGUEIREDO DA SILVA	28679164	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
215502	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
215191	FABIOLA FIGUEIREDO DA SILVA	28679164	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
215503	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
215504	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
215192	FABIOLA FIGUEIREDO DA SILVA	28679164	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
215505	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
215516	CARINA APARECIDA GONCALVES	26555573	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
215085	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	27465322	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
215507	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
215510	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
215220	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	35	INDEFERIDO
215508	AMANDA RENATA DE OLIVEIRA XAVIER	27376095	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	36	INDEFERIDO
215523	KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA	27413349	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	36	INDEFERIDO
215223	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
215193	FABIOLA FIGUEIREDO DA SILVA	28679164	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO
215229	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO
215381	GUELBA DOS SANTOS ALVES XAVIER	26664569	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO
215501	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	26676486	Psicólogo(a)	003 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 09/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AUXILIAR OPERACIONAL (FEMININO)** e **AUXILIAR OPERACIONAL (MASCULINO)**, abertos através do Edital nº. 02/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 15/01/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Elaboradora das questões das provas objetivas estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, a partir das 10h do dia 13/02/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 09/2023-SGE01

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
215765	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS BRANDAO	26510103	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
216048	GUSTAVO JOSE	26378043	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO
215898	TIAGO SANTOS BEZERRA	26857499	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
215768	MATHEUS DAS NEVES	27829839	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
216038	RIVELINO DA SILVA BARROS	26522950	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
215899	TIAGO SANTOS BEZERRA	26857499	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
215901	TIAGO SANTOS BEZERRA	26857499	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
215826	ALESSANDRO DOS SANTOS	27357384	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
215902	TIAGO SANTOS BEZERRA	26857499	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
215785	MATHEUS DAS NEVES	27829839	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
215904	TIAGO SANTOS BEZERRA	26857499	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
215906	TIAGO SANTOS BEZERRA	26857499	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
215907	TIAGO SANTOS BEZERRA	26857499	Auxiliar Operacional (Masculino)	001 - Prova Objetiva	29	INDEFERIDO

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 10/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **ALMOXARIFE**, aberto através do Edital nº. 03/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 15/01/2023, conforme segue:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
216077	FAGNER EUGENIO DE ARAUJO	27451291	Almoxarife	001 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
215948	LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	26405067	Almoxarife	001 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
216080	TAMIRES XAVIER PINTO	26567555	Almoxarife	001 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
215885	THAIS XAVIER PINTO	26563193	Almoxarife	001 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
215951	LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	26405067	Almoxarife	001 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO
216083	GUSTAVO JOSE	26375915	Almoxarife	001 - Prova Objetiva	29	INDEFERIDO

2 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Elaboradora das questões das provas objetivas estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, a partir das 10h do dia 13/02/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 11/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **COZINHEIRO(A)**, aberto através do Edital nº. 04/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICO**

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 15/01/2023, conforme segue:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
216040	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	27067297	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
216041	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	27067297	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	13	INDEFERIDO
216022	MARINALVA JOSE DOS SANTOS AGUIAR	27189368	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	14	INDEFERIDO
216081	ELIANE NILO DE SOUZA	27826139	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	16	INDEFERIDO
216073	CARLOS EDUARDO SILVERIO BENTO	26502275	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
216044	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	27067297	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
215921	GILCELINE CRISTINA DA SILVA CENARI	28151011	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
216045	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	27067297	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
215760	JUCÉLIA FARIAS DUTRA	27407314	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	33	INDEFERIDO
216043	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	27067297	Cozinheiro(a)	001 - Prova Objetiva	34	INDEFERIDO

2 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Elaboradora das questões das provas objetivas estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, a partir das 10h do dia 13/02/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES
Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 02/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **MÉDICO PERITO** e **MÉDICO VETERINÁRIO**, abertos através do Edital nº. 01/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - Fica retificado o **GABARITO** da prova objetiva para o cargo de Médico Veterinário, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 17/01/2023, e no site da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para fazer constar a alteração de resposta, conforme segue:

2 - Observação onde se lê: (N) - considera-se questão anulada.

002. PROVA OBJETIVA**MÉDICO(A) VETERINÁRIO**

1- E	2- C	3- C	4- B	5- E	6- C	7- C	8- E	9- B	10- B
11- B	12- D	13- C	14- A	15- E	16- C	17- A	18- B	19- A	20- N
21- C	22- E	23- A	24- C	25- D	26- E	27- C	28- D	29- B	30- C
31- C	32- A	33- D	34- E	35- B	36- N	37- E	38- D	39- E	40- B

3 - Gabarito alterado após análise dos recursos.

Os pontos das questões anuladas foram atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES**Presidente da Comissão****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 03/2023-SGE01**

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL**, **NUTRICIONISTA** e **PSICÓLOGO**, abertos através do Edital nº. 08/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - Fica retificado o **GABARITO** da prova objetiva para o cargo de Nutricionista, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 10/01/2023, e no site da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para fazer constar a alteração de resposta, conforme segue:

2 - Observação onde se lê: (N) - considera-se questão anulada.

002. PROVA OBJETIVA**NUTRICIONISTA**

1- B	2- C	3- C	4- E	5- E	6- A	7- C	8- D	9- C	10- D
11- C	12- E	13- D	14- B	15- A	16- D	17- E	18- A	19- B	20- C
21- D	22- N	23- N	24- D	25- B	26- E	27- C	28- A	29- E	30- B
31- B	32- D	33- B	34- A	35- N	36- C	37- C	38- D	39- A	40- E

3 - Gabarito alterado após análise dos recursos.

Os pontos das questões anuladas foram atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES**Presidente da Comissão****EDITAL DE RESULTADO Nº. 11/2023-SGE01**

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL**, **NUTRICIONISTA** e **PSICÓLOGO**, abertos através do Edital nº. 08/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos (as) candidatos(as) na prova objetiva realizada no dia 08 de janeiro de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme instruções no Edital de Abertura nº. 08/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES**Presidente da Comissão****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 11/2023-SGE01****Candidatos Ausentes****Cargo - 001 Assistente Social**

Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento
2637642-3	44615756	2637781-0	24623413	2637978-3	30742120X	2638142-7	57.561.017
2638612-7	22043714	2638629-1	478937398	2638796-4	42294618	2638898-7	30144920X
2639193-7	35713795	2639564-9	67560190	2640158-4	25545317	2640172-0	41346259
2640669-1	464068526	2640783-3	352558374	2641349-3	23031763	2642580-7	36583954
2642900-4	18.285.088	2643325-7	227208341	2643386-9	32073034	2643990-5	41536791
2644657-0	60615537	2645295-2	26456102	2645316-9	33361561-X	2645445-9	366628768
2645812-8	66582546	2646040-8	34795174	2646113-7	67310844	2646573-6	37912162
2646875-1	2876529	2647049-7	10725051	2647144-2	15832697	2647551-0	30991334
2649479-5	20712724	2649974-6	25907292	2650345-0	09344973	2650570-3	30022349
2650868-0	30.364.069	2651643-8	50318545	2651868-6	55696716	2656403-3	19430172
2657494-2	49859889	2661096-5	62118518	2663896-7	33118764	2672569-0	24866261
2677286-8	43103950	2679666-0	271382101	2680756-4	29876875	2682826-0	29158004X
2683005-1	34013371	2685383-3	28747691	2685450-3	20293439	2693647-0	32888489
2696834-7	60293881	2704586-2	27976996	2705512-4	26891739	2726351-7	27265999X
2729420-0	26724036	2729681-4	209604992	2733980-7	44201619	28365219	28365219
2735372-9	42.639.571	2737463-7	368953567	2740433-1	22186445	2744472-4	23038717
2745987-0	265175021	2746122-0	52234895-6	2746611-6	21668122	2746933-6	53607944-4
2748631-1	26764369	2753150-3	28705791	2753578-9	29346358	2753984-9	401919109
2759722-9	13244471	2760101-3	231898800	2763532-5	45364025	2776389-7	20306257
2780843-2	22266598	2783266-0	53889973	2784911-2	37232263	2789172-0	436586551
2799617-4	41482195	2801783-8	41019317	2802473-7	41438819	2808508-6	MG 11912871
2810050-6	19761764	2811411-6	33056174	2812313-1	452678535	2813857-0	29128230
2816343-5	43496425	2821040-9	30842167	2822893-6	14919258	2827357-5	15400608
2827446-6	23305493	2829210-3	322992552	2830312-1	48485803	2833570-8	566682412
2835846-5	45057047	2836587-9	23709977	2838594-2	24466044	2839589-1	174191236
2842582-0	12904849	2846018-9	45846530	2849366-4	52128052	2854200-2	7637495
2854646-6	28194288	2857440-0	49019319	2860596-9	64100182	2865965-1	417565677
2867070-1	25668659	2872927-7	23878539	2873536-6	156011876	2877781-6	48279053
2878370-0	45270250	2878840-0	36.402.033	2879061-8	29321599	2880912-2	41349032
2881606-4	42987757	2882010-0	41404260	2883546-8	12564964	2883596-4	24171445
2883936-6	20740471	2884057-7	24175676	2884759-8	35520753	2884764-4	52217053
2886261-9	22476123	2887047-6	41038064	2892077-5	22771253	2892262-0	59913933
2892351-0	41104178						

Cargo - 002 Nutricionista

Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento
2637547-8	450133217	2637666-0	53794519	2637806-0	48113540	2638017-0	39623182
2638038-2	49878135	2638141-9	38238882	2638478-7	50447212	2638574-0	57829873

2638715-8	34237767	2638739-5	49306969	2640035-9	47674039	2640592-0	54268942
2640623-3	29896132	2641303-5	39573178	2641429-5	42209813	2641651-4	45037761
2641785-5	56059023	2642475-4	38822714	2642844-0	44909161	2643395-8	21781885
2644569-7	32983276	2644891-2	35692218	2644985-4	41164208X	2645068-2	38.496.030-3
2645254-5	493862596	2645297-9	47271536	2645463-7	39918092	2647236-8	34358756
2647422-0	16519309	2647732-7	46766101	2648191-0	355483993	2651816-3	27928329
2652691-3	47192962	2652704-9	49742332	2655771-1	37943666	2655845-9	38828866
2658533-2	53500391	2660380-2	47305386X	2660554-6	47254883	2661402-2	33765086
2662573-3	427207642	2662798-1	58.529.001-5	2664746-0	48255715	2666060-1	39863396-4
2667190-5	59448633	2670116-2	44737984	2671098-6	50.219.599	2678749-0	38633411
2680929-0	19.740.330	2681175-8	347629830	2683275-5	39.872.233	2684597-0	26892857
2687923-9	40872204	2689484-0	36305219	2692451-0	53258164	2693959-2	39816264
2694359-0	43887957	2694864-8	34811471	2709149-0	47479630	2715533-1	390174245
2716259-1	197421751	2716406-3	38488921	2719456-6	36242515	2723721-4	46084222
2723814-8	46895827	2734597-1	354490394	2742544-4	000000208812593	2742786-2	43258583
2750662-2	18182447	2753454-5	18467193	2755537-2	26328462	2762704-7	48657927X
2770118-2	47342773	2777396-5	50371088	2779619-1	48093651	2781511-0	431898200
2786626-2	41849368	2788297-7	27401944	2788835-5	57506011	2793531-0	38101073
2798101-0	42937211	2802649-7	447383929	2804693-5	33818507	2809566-9	42590788
2809607-0	36894291	2811241-5	21597856	2813162-2	49370048	2815930-6	52505996
2820111-6	36663417	2828252-3	2006010259996	2833294-6	34696232	2833558-9	40699100
2835698-5	25138099	2837510-6	27263768	2840282-0	33272296	2840059-1	67363324
2865173-1	22622358	2866784-0	43994713	2868354-4	47066171	2871506-3	47073536
2878084-1	43770779	2878157-0	37802302	2878201-1	30798808	2878912-1	19405450
2880384-1	55.133.567-1	2881081-3	52322308	2881839-3	43398541	2885081-5	492171233
2889203-8	41523536	2889936-9	40098769	2890380-3	52316349	2891032-0	52392862
2891280-2	54351681	2891467-8	40571320				

Cargo - 003 Psicólogo(a)

Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento
2637437-4	53931263	2637991-0	42903717-X	2638090-0	47184651	2638128-1	15370595
2638211-3	40944						

2743532-6	402562914	2	1	9	12	30,00
2773948-1	26294452	4	4	10	18	45,00
2880024-9	15952453	1	1	9	11	27,50
2775325-5	26828744	5	1	6	12	30,00
2820031-4	20803969	5	2	10	17	42,50
2704027-5	35090338	7	2	9	18	45,00
2798155-0	23.135.963-9	4	0	4	8	20,00
2873935-3	37224917	5	1	4	10	25,00
2644543-3	20552153	5	2	9	16	40,00
2855649-6	27747673	9	0	17	26	65,00
2777633-6	47681174	3	1	11	15	37,50
2727395-4	25037169-	4	1	6	11	27,50
2884179-4	27225751	1	2	10	13	32,50
2796394-2	1010120	6	1	11	18	45,00
2791905-6	274054553	5	1	12	18	45,00
2648124-3	188371977	5	1	9	15	37,50
2727067-0	33298171	4	2	9	15	37,50
2643628-0	45791671	2	2	6	10	25,00
2891756-1	233743303	2	2	11	15	37,50
2643328-1	21865169	7	1	6	14	35,00
2646109-9	402885855	3	3	13	19	47,50
2647549-9	33898622	2	0	7	9	22,50
2859415-0	18634196	2	1	8	11	27,50
2807897-7	47622732	3	3	12	18	45,00
2675974-8	2716722875	4	1	7	12	30,00
2877636-4	32118443	1	0	9	10	25,00
2637489-7	48834936	6	2	8	16	40,00
2785580-5	40463314	3	2	11	16	40,00
2859674-9	28006774	4	1	11	16	40,00
2790380-0	41557748	4	1	11	16	40,00
2815377-4	11608978	1	2	12	15	37,50
2779271-4	23373704	4	2	9	15	37,50
2822604-6	52107524	5	1	10	16	40,00
2643930-1	18284695	4	1	10	15	37,50
2831048-9	328938452	5	0	13	18	45,00
2771253-2	56117901	5	1	11	17	42,50
2640557-1	18244023	5	2	11	18	45,00
2872913-7	55678427	4	1	11	16	40,00
2727256-7	44484357	5	1	10	16	40,00
2637782-9	17492344	7	1	6	14	35,00
2823359-0	34847192	4	3	10	17	42,50
2820716-5	34925980	4	1	12	17	42,50
2746516-0	23974008	5	0	7	12	30,00
2737886-1	32894208	5	2	11	18	45,00
2829095-0	25753170	5	2	9	16	40,00
2804773-7	52462822	5	1	10	16	40,00
2643624-8	321537786	3	1	9	13	32,50
2715647-8	30708746	3	3	11	17	42,50
2807694-0	29127884	7	0	21	28	70,00
2801051-5	387758872	2	2	9	13	32,50
2791034-2	323807215	7	0	20	27	67,50
2647095-0	17328163	4	2	12	18	45,00
2680324-0	35105251	6	2	9	17	42,50
2744681-6	417468799	6	2	10	18	45,00
2670344-0	27040448X	2	0	17	19	47,50
2825091-5	37.440.789-7	5	3	10	18	45,00
2753702-1	39376402	4	2	12	18	45,00
2873999-0	37491106	1	1	13	15	37,50
2637829-9	53139386	5	2	10	17	42,50
2640553-9	46612183	6	1	10	17	42,50
2873208-1	19466875	6	2	8	16	40,00
2670033-6	18182606	7	1	9	17	42,50
2655135-7	42263143	5	1	12	18	45,00
2775055-8	23912224	4	1	11	16	40,00
2806429-1	437151943	4	1	12	17	42,50
2726514-5	30962541	4	3	12	19	47,50
2835281-5	39572799	6	1	12	19	47,50
2820870-6	37323449	4	1	8	13	32,50
2830693-7	40279746	3	3	13	19	47,50
2853527-8	27.396.286	7	3	7	17	42,50
2700102-4	24102571	4	2	6	12	30,00
2679409-8	503750347	4	3	10	17	42,50
2639658-0	38585547	1	2	11	14	35,00
2662542-3	14489433	1	2	14	17	42,50
2654768-6	42285494	3	3	9	15	37,50
2662626-8	33613310	6	2	11	19	47,50
2834804-4	42427624	4	2	10	16	40,00
2698263-3	35483388	1	1	10	12	30,00
2647669-0	40819710	5	1	7	13	32,50
2892133-0	53039534	3	1	5	9	22,50
2666284-1	17592539	2	1	11	14	35,00
2649892-8	349021181	3	2	11	16	40,00
2838691-4	62.821.393	4	0	13	17	42,50
2640587-3	588792573	6	2	11	19	47,50
2883357-0	29312009	4	1	13	18	45,00
2648490-0	474319489	3	3	8	14	35,00
2638513-9	33212792	4	2	9	15	37,50
2837315-4	53106174	3	0	12	15	37,50
2726454-8	34838706	4	1	12	17	42,50
2854163-4	32166519	4	1	7	12	30,00
2655376-7	29898726	4	3	4	11	27,50
2648723-3	32627497	2	1	13	16	40,00
2883776-2	44517548	4	2	12	18	45,00
2637795-0	44460905	7	1	10	18	45,00
2703983-8	33985211	5	1	5	11	27,50
2729451-0	302177176	7	3	8	18	45,00
2816999-9	36388091	6	3	7	16	40,00
2866001-3	26404778	5	1	12	18	45,00
2673701-9	200007919	3	0	10	13	32,50
2640696-9	575023363	4	2	11	17	42,50
2644124-1	30682713	3	1	11	15	37,50
2773551-6	38253061	4	3	12	19	47,50
2887686-5	25433305	6	1	10	17	42,50
2651143-6	23206679	3	0	10	13	32,50
2645220-0	64.107.616	4	1	7	12	30,00
2688646-4	27289175	4	1	8	13	32,50
2669069-1	28532145	6	3	7	16	40,00
2881762-1	423828484	3	3	13	19	47,50
2739891-9	381938165	5	1	10	16	40,00
2780370-8	40906044	3	0	11	14	35,00
2753360-3	26829405	4	1	10	15	37,50
2747350-3	14491779	2	2	7	11	27,50
2836490-2	33529025	2	1	9	12	30,00
2639250-0	278091131	2	2	12	16	40,00
2880039-7	29237320	4	2	13	19	47,50
2674605-0	249001238	5	3	8	16	40,00
2888446-9	14224847	5	0	10	15	37,50
2638939-8	14292902	2	1	16	19	47,50
2807070-4	25299570	7	1	11	19	47,50
2655551-4	55691444	4	2	13	19	47,50
2664265-4	22.835.275	6	2	8	16	40,00
2671304-7	57.294.286-2	4	1	9	14	35,00

2659392-0	29549256	4	3	9	16	40,00
2797997-0	43314874	3	4	12	19	47,50
2734425-8	25679544	3	2	10	15	37,50
2729827-2	363318719	3	2	9	14	35,00
2752936-3	450233364	4	2	11	17	42,50
2646477-2	15912492	5	2	9	16	40,00
2657439-0	273403783	5	1	9	15	37,50
2642873-3	41247518	6	1	10	17	42,50
2888015-3	38975330	5	1	13	19	47,50
2641711-1	2888 5 120	1	1	12	14	35,00
2678516-1	414406837	2	1	10	13	32,50
2648279-7	54650029	4	3	10	17	42,50
2656770-9	17103762	4	2	4	10	25,00
2859104-6	57646312	6	2	10	18	45,00
2712519-0	21295611	6	1	7	14	35,00
2658189-2	325019873	4	2	13	19	47,50
2673953-4	261154564	6	1	12	19	47,50
2875026-8	43155000	2	1	12	15	37,50
2654710-4	151481325	2	3	12	17	42,50
2872701-0	65.284.280-X	6	3	9	18	45,00
2640202-5	276943065	4	2	8	14	35,00
2788378-7	37601921	4	1	7	12	30,00
2665257-9	25040193	2	2	13	17	42,50
2877995-9	19194858	5	1	9	15	37,50
2823445-6	59222809	2	2	10	14	35,00
2750617-7	361016797	2	4	6	12	30,00
2757778-3	277278740	5	0	10	15	37,50
2776864-3	203718367	4	0	12	16	40,00
2783994-0	23492819	4	3	10	17	42,50
2723342-1	33188738	1	1	9	11	27,50
2656055-0	45264528	7	2	9	18	45,00
2874981-2	32006185	3	1	10	14	35,00
2708956-8	33.538.346	5	2	8	15	37,50
2674251-9	19554554	5	2	10	17	42,50
2671183-4	49656302	3	1	12	16	40,00
2656860-8	21515585	4	2	10	16	40,00
2834022-1	49987358	4	1	10	15	37,50
2642703-6	30832242	6	1	5	12	30,00
2651885-6	26955964	2	1	6	9	22,50
2745876-8	330581594	6	1	10	17	42,50
2641764-2	30929071	4	2	12	18	45,00
2825852-5	39 8467353	1	1	16	18	45,00
2661097-3	14918824	3	1	11	15	37,50
2696946-7	282357932	3	2	12	17	42,50
2885050-5	19449503	4	2	11	17	42,50
2783138-8	34425770	1	1	13	15	37,50
2877184-2	52070312-1	5	2	11	18	45,00
2870480-0	22771094	5	2	7	14	35,00
2637384-0	30734331	3	1	13	17	42,50
2757956-5	257849774	5	1	13	19	47,50
2883048-2	-26417022	3	2	12	17	42,50
2641371-0	22632431	8	2	4	14	35,00
2825815-0	29826724	3	3	7	13	32,50
2661562-2	416975094	6	2	10	18	45,00
2862764-4	199642266	3	1	8	12	30,00
2640927-5	20367422	6	1	12	19	47,50
2638734-4	50588851	3	1	12	16	40,00
2645618-4	34515237	3	1</			

2667680-0	45624846	5	2	9	16	40,00	2641342-6	40433473	6	1	6	13	32,50
2722746-4	50778410	6	2	6	14	35,00	2881077-5	43397707	8	1	10	19	47,50
2639889-3	37763888	5	3	8	16	40,00	2844788-3	33656147	7	1	11	19	47,50
2889474-0	36972263	5	2	7	14	35,00	2677197-7	52806594	4	2	12	18	45,00
2639162-7	44432500	5	2	7	14	35,00	2665602-7	39950809	5	2	10	17	42,50
2764446-4	55057277	4	2	7	13	32,50	2743365-0	48231638	2	1	7	10	25,00
2658449-2	307338083	6	1	10	17	42,50	2644794-0	4199778	7	1	8	16	40,00
2643703-1	2959524	2	1	6	9	22,50	2859529-7	459414835	8	1	8	17	42,50
2733752-9	38117098	5	3	4	12	30,00	2639460-0	42326613	2	1	8	11	27,50
2695429-0	3853860	5	0	6	11	27,50	2656393-2	68097325	5	2	9	16	40,00
2835926-7	35006800	3	1	6	10	25,00	2643118-1	34914755	6	2	9	17	42,50
2751946-5	57138152	3	3	10	16	40,00	2779353-2	34452319	5	2	12	19	47,50
2857920-8	40151620	4	2	9	15	37,50	2646055-6	289711058	7	1	9	17	42,50
2807375-4	32118868	5	3	9	17	42,50	2767992-6	34458910	5	1	9	15	37,50
2652494-5	42835993	7	1	9	17	42,50	2879465-6	46314239	6	1	9	16	40,00
2824995-0	409548741	5	1	7	13	32,50	2744351-5	32199099	9	1	8	18	45,00
2655197-7	500476159	5	2	12	19	47,50	2719226-1	34629059	5	2	8	15	37,50
2647277-5	497896187	5	1	10	16	40,00	2650100-7	42288041	4	4	8	16	40,00
2731388-3	43425357	7	1	8	16	40,00	2647272-4	43750420	7	3	5	15	37,50
2683626-2	41899354	5	1	9	15	37,50	2757685-0	46.027.080	6	1	9	16	40,00
2666169-1	55441228	7	4	7	18	45,00	2648505-2	29734729	7	2	6	15	37,50
2784799-3	55.560.793	5	2	9	16	40,00	2638411-6	42296104	3	2	8	13	32,50
2639427-8	453849714	6	2	7	15	37,50	2735305-2	406044314	5	1	8	14	35,00
2834108-2	38731205	4	1	8	13	32,50	2719944-4	45647417	5	1	7	13	32,50
2651009-0	35074080X	5	2	9	16	40,00	2653139-9	50804931	5	1	3	9	22,50
2639079-5	27672419	4	3	5	12	30,00	2665891-7	382101777	4	2	8	14	35,00
2647323-2	56551296	8	1	10	19	47,50	2670649-0	383704467	7	3	8	18	45,00
2658389-5	42120260	4	2	10	16	40,00	2641994-7	39814179	4	1	7	12	30,00
2779289-7	52503236	5	1	8	14	35,00	2826080-5	29.345.922	5	1	8	14	35,00
2826520-3	39354669	0	4	9	13	32,50	2855739-5	29898506-8	2	1	9	12	30,00
2656041-0	340636774	6	2	7	15	37,50	2744231-4	66716205	4	2	5	11	27,50
2652796-0	272080299	6	1	9	16	40,00	2645364-9	5241103	4	2	7	13	32,50
2871224-2	28567853	5	1	11	17	42,50	2637692-0	50984950	6	1	10	17	42,50
2667776-8	23816419	5	2	10	17	42,50	2767901-2	39161141	5	2	7	14	35,00
2678969-8	40161602	6	3	9	18	45,00	2642293-0	34616312	6	1	8	15	37,50
2643893-3	28190053	4	2	10	16	40,00	2845916-4	39235772	8	2	7	17	42,50
2639078-7	29388256	4	1	6	11	27,50	2890596-2	441303663	7	2	10	19	47,50
2828619-7	36546635	4	2	8	14	35,00	2788451-1	53883000	9	1	7	17	42,50
2644818-1	34958321	5	3	8	16	40,00	2674479-1	37233949	7	2	9	18	45,00
2847575-5	54188530	3	3	7	13	32,50	2877394-2	504415600	4	2	6	12	30,00
2736855-6	50923916	7	2	10	19	47,50	2825697-2	43073439	6	1	8	15	37,50
2884078-0	21295850	7	1	7	15	37,50	2643351-6	38466014	5	1	5	11	27,50
2866592-9	28016862	5	2	9	16	40,00	2872276-0	406792847	9	0	9	18	45,00
2639766-8	30893204	5	2	9	16	40,00	2869838-0	22051506	4	2	9	15	37,50
2668891-3	42967910	4	2	7	13	32,50	2638456-6	42761307	5	1	12	18	45,00
2875493-0	44056804	5	2	10	17	42,50	2647466-2	53601630	5	1	5	11	27,50
2819393-8	53201820	4	1	10	15	37,50	2650767-6	50707051	2	2	6	10	25,00
2662330-7	38710055-6	7	1	9	17	42,50	2763089-7	25744864	6	3	8	17	42,50
2664575-0	54350165	5	2	9	16	40,00	2664349-9	415361801	6	2	10	18	45,00
2648806-0	40452674	5	2	8	15	37,50	2663295-0	459391422	6	1	10	17	42,50
2732644-6	66.160.911	4	3	6	13	32,50	2860355-9	23230255	4	1	8	13	32,50
2813005-7	49663323	8	1	9	18	45,00	2889794-3	30637551	7	2	6	15	37,50
2637390-4	38633213	4	2	6	12	30,00	2666735-5	52078992	6	1	6	13	32,50
2640471-0	27.747.865	4	1	9	14	35,00	2642955-1	29797994	6	3	8	17	42,50
2746703-1	25820848	7	1	7	15	37,50	2662302-1	67969641	5	4	6	15	37,50
2637376-9	43138867	4	1	7	12	30,00	2664511-4	39763113	4	1	6	11	27,50
2856911-3	496470619	5	1	11	17	42,50	2644224-8	38048050	5	2	6	13	32,50
2647089-6	28984275	8	2	9	19	47,50	2687566-7	52141051	7	1	9	17	42,50
2644487-9	225861379	4	3	9	16	40,00	2686887-3	54268426	6	2	9	17	42,50
2656994-9	3485226	7	1	8	16	40,00	2643269-2	39763635	3	1	5	9	22,50
2859672-2	52967437	3	1	8	12	30,00	2639865-6	34563638	4	2	12	18	45,00
2721271-8	62099616-X	3	1	7	11	27,50	2815554-8	322186286	4	2	12	18	45,00
2645075-5	56729918	7	1	8	16	40,00	2651284-0	49565529	6	1	9	16	40,00
2647608-8	503713417	8	2	7	17	42,50	2639099-0	38306449	6	2	7	15	37,50
2738414-4	53.198.091	6	1	9	16	40,00	2640474-5	45279439	6	1	7	14	35,00
2883059-8	36817257	6	0	7	13	32,50	2871570-5	50448577	6	2	7	15	37,50
2637419-6	32680408	3	1	12	16	40,00	2649580-5	38419263	5	1	6	12	30,00
2839312-0	24743169	6	2	11	19	47,50	2647176-0	52750761-1	5	2	9	16	40,00
2644674-0	41341770	4	1	7	12	30,00	2659595-8	23006232	5	2	11	18	45,00
2822878-2	291125967	5	2	9	16	40,00	2657543-4	43.051.281	4	2	10	16	40,00
2722345-0	195663123	6	1	9	16	40,00	2648596-6	42.033.331	3	3	6	12	30,00
2884941-8	25114882	4	1	4	9	22,50	2643989-1	53.161.110.	3	2	7	12	30,00
2775167-8	35884845	7	1	10	18	45,00	2681361-0	32463324	3	1	12	16	40,00
2861587-5	39051001	5	1	7	13	32,50	2641454-6	44926740	8	2	8	18	45,00
2646733-0	25868886	6	1	9	16	40,00	2652771-5	49501556	6	1	6	13	32,50
2649372-1	38419050	4	1	7	12	30,00	2646006-8	50507831	6	3	9	18	45,00
2716206-0	49.240.210	6	1	6	13	32,50	2656441-6	36176809	9	2	8	19	47,50
2641341-8	4692837	3	2	12	17	42,50	2887280-0	38309579	9	2	8	19	47,50
2842659-2	30.521.918	4	1	8	13	32,50	2846367-6	34426496	3	3	8	14	35,00
2637984-8	33188074	6	2	7	15	37,50	2650390-5	52462279	5	2	8	15	37,50
2794279-1	29357525	4	2	7	13	32,50	2652528-3	40871530	6	1	7	14	35,00
2732508-3	19962903	2	3	7	12	30,00	2750457-3	30343674	7	1	8	16	40,00
2641041-9	21143897	2	2	8	12	30,00	2750881-1	48585498	5	2	9	16	40,00
2664281-6	50646864	3	2	5	10	25,00	2649665-8	41.860.927	5	1	9	15	37,50
2707395-5	43900099	5	1	8	14	35,00	2787319-6	48477777	9	3	7	19	47,50
2669489-1	39019888	3	1	6	10	25,00	2652912-2	49069012	5	1	12	18	45,00
2645157-3	330572167	3	1	7	11	27,50	2682223-7	41766749	5	2	8	15	37,50
2776336-6	493703093	6	2	10	18	45,00	2865324-6	18626980	5	1	8	14	35,00
2650760-9	39455092	3	1	6	10	25,00	2839591-3	37324047	5	1	9	15	37,50
2693321-7	49289712	4	1	9	14	35,00	2793822-0	41440214	4	4	10	18	45,00
2836968-8	33947494	5	1	5	11	27,50	2879396-0	39236323	4	1	7	12	30,00
2858427-9	62314700	4	3	7	14	35,00	2885952-9	426436611	7	1	7	15	37,50
2670759-4	7868780	5	2	8	15	37,50	2727605-8	595065582	3	1	10	14	35,00
2715190-5	33263070	4	1	7	12	30,00	2886817-0	086691706	7	3	8	18	45,00
2643632-9	43539646	8	1	10	19								

2642471-1	14023526	5	2	11	18	45,00	ANA MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	2804855-5	23235363	10/08/1973	1	2	17	20	50,00
2792614-1	40300235	3	0	9	12	30,00	ANA PAULA BOCCA	2860562-4	35951652	18/10/1996	8	3	17	28	70,00
2840814-4	247351994	4	1	11	16	40,00	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMAO	2729482-0	42527989	22/05/1986	9	1	18	28	70,00
2731308-5	195521651	5	1	4	10	25,00	ANA VIRGINIA MENDES BORGES	2674959-9	29840447	18/11/1981	7	2	12	21	52,50
2639062-0	34628572	5	1	4	10	25,00	ANDREIA BARBOSA DE CARVALHO	2670631-8	29992057	10/11/1978	5	4	13	22	55,00
2664909-8	53293002	4	3	5	12	30,00	ANDRESSA CASSIANO ARAUJO	2637915-5	003094851	15/11/1983	10	2	21	33	82,50
2666434-8	46027204	7	1	10	18	45,00	ANGELA APARECIDA VILLELA	2777671-9	17408051	25/08/1967	9	3	11	23	57,50
2711402-3	39317835	8	1	9	18	45,00	ANGELA MARIA DE SOUSA ARAUJO	2663308-6	56515396	28/01/1998	4	1	18	23	57,50
2692424-2	42231514	4	2	7	13	32,50	ANNA LETICIA MARTINS DO NASCIMENTO	2871854-2	52021611	22/06/2000	7	1	15	23	57,50
2857117-7	389180117	8	1	10	19	47,50	ANSELMA MELO DE FRANCA	2868602-0	30.869.421	22/04/1979	7	2	13	22	55,00
2738056-4	52263139	7	2	9	18	45,00	ARLEIDE CRISTINA BARRETO DA SILVA	2892568-8	25099059	26/04/1977	5	2	13	20	50,00
2640131-2	50195382	6	2	8	16	40,00	BARBARA NICOLE SALES DE AMORIM	2849790-2	39.945.673	24/01/1998	8	1	16	25	62,50
2875184-1	38207985	7	2	10	19	47,50	BEATRIZ DOS SANTOS DE LIMA	2887550-8	49962881	10/04/1998	6	2	18	26	65,00
2648569-9	48278522	6	3	10	19	47,50	BRUNA ELISA FERREIRA	2638345-4	32513924	28/01/1986	8	2	16	26	65,00
2651315-3	387084320	7	1	9	17	42,50	CAIQUE DA SILVA OLIVEIRA	2670665-2	398031691	25/02/2000	6	1	15	22	55,00
2776604-7	34535215	6	1	12	19	47,50	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	2744029-0	457146011	10/03/1988	7	2	12	21	52,50
2806267-1	337642229	7	1	10	18	45,00	CAMILA PONCE COCA	2686834-2	44393292	27/02/1987	6	2	14	22	55,00
2864725-4	265864872	5	1	8	14	35,00	CAMILA SANTOS RIBEIRO	2874350-4	52460043	18/09/1993	6	2	17	25	62,50
2738546-9	27194503	4	0	3	7	17,50	CAMILA SUELEN DE ALMEIDA	2721923-2	28374998	10/04/1984	7	2	15	24	60,00
2637824-8	23.865.087	6	2	6	14	35,00	CARINE YAMAJI	2658267-8	34.172.383	18/11/1985	5	3	19	27	67,50
2731307-7	22718624	3	3	10	16	40,00	CAROLINE CARVALHO SILVA RODRIGUES	2818372-0	335631472	18/08/1981	8	3	16	27	67,50
2654226-9	531609765	6	0	9	15	37,50	CAROLINE OLIVEIRA ALBINO	2850785-1	43095747	07/02/1994	8	2	18	28	70,00
2705833-6	49015502	2	1	5	8	20,00	CASSIA LIMA	2770210-3	18451547	15/03/1968	6	1	13	20	50,00
2659522-2	38222725	5	1	8	14	35,00	CELSO DE ALMEIDA SILVA	2845987-3	329410246	22/09/1979	4	1	15	20	50,00
2885603-1	38348863	5	2	6	13	32,50	CHEILA ADRIANA AMBROSIO	2788147-4	29472119	03/11/1978	5	3	12	20	50,00
2811856-1	548945627	4	2	8	14	35,00	CLAUDIO VIANA DOS SANTOS	2652994-7	36209227	29/10/1971	7	3	17	27	67,50
2785926-6	50046987	5	2	7	14	35,00	CLEIDINEA DE LIMA	2775580-0	30196123	02/08/1978	3	2	16	21	52,50
2706677-0	49107407	6	1	7	14	35,00	CLEITON VINICIUS DA ROSA	2684520-2	30867212	10/04/1987	5	3	16	24	60,00
2648449-8	25040394	5	2	6	13	32,50	CLEOMAIR SILVA SANTOS	2650371-9	54186510	25/09/1973	6	2	16	24	60,00
2667733-4	27923645	6	2	9	17	42,50	CLEUSENI SALES FERREIRA	2806869-6	22043223	05/01/1973	8	1	13	22	55,00
2725972-2	13313412	5	2	11	18	45,00	CRISTIAN IORICCE	2642071-6	27786369	15/06/1974	6	1	14	21	52,50
2656759-8	48637648	5	1	10	16	40,00	CRISTIANA RAMOS COSTA SANTOS	2667499-8	30990474	08/01/1979	4	2	18	24	60,00
2883096-2	39983474	2	2	9	13	32,50	CRISTIANE COSTA DA SILVA	2861991-9	467133785	09/06/1989	6	3	13	22	55,00
2879519-9	423682489	5	2	6	13	32,50	CRISTIANE REIS DOS SANTOS	2753708-0	384187018	15/06/1975	4	3	19	26	65,00
2639880-0	48512599	2	3	6	11	27,50	CRISTINA SANTO SANTANA	2645186-7	42428884	27/09/1979	3	1	22	26	65,00
2839038-5	49463442	7	1	9	17	42,50	CRISTOPHER RIBEIRO DOS SANTOS NASAR SAD	2690771-2	44336407	17/11/1993	5	2	18	25	62,50
2650206-2	271243454	5	0	9	14	35,00	DANIELA TENORIO SILVA	2790371-0	32500965X	14/04/1983	6	3	19	28	70,00
2888205-9	32619629	6	2	11	19	47,50	DANIELLE PEREIRA BORDON	2833268-7	442547316	26/04/1984	8	2	17	27	67,50
2647206-6	26102097	4	1	9	14	35,00	DANILA APARECIDA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	2879970-4	42781882	01/08/1986	8	1	19	28	70,00
2640329-3	35 073 801	9	1	8	18	45,00	DAYSE RAFAEL FERREIRA	2646567-1	48013002	09/08/1961	3	3	15	24	60,00
2785331-4	253080447	7	1	8	16	40,00	DELMA APARECIDA RODRIGUES AMARAL	2770465-3	62503232	05/12/1980	7	3	12	22	55,00
2778917-9	45187445	8	1	9	18	45,00	EDNA DA SILVA MARQUES	2862761-0	44146791	27/02/1983	4	2	17	23	57,50
2820796-3	29260002	7	2	8	17	42,50	EDSON BEZERRA DA SILVA	2644303-1	42268324	01/06/1982	5	3	18	26	65,00
2725210-8	34772823	5	2	11	18	45,00	ELIANE APARECIDA DA SILVA	2653965-9	22632732	20/04/1973	5	1	19	25	62,50
2654115-7	30991662	3	1	3	7	17,50	ELISANGELA DE MACEDO GOMES	2680249-0	308693759	23/02/1978	8	2	13	23	57,50
2816283-8	MG-11.040.967	8	1	7	16	40,00	EMERSON OLIVEIRA CAMPOS	2669667-3	412847358	29/06/1985	8	3	19	30	75,00
2652019-2	55082172	5	3	10	18	45,00	EMILY ALVES DE SA	2642809-1	38154756	10/10/1998	6	1	20	27	67,50
2762553-2	38898702	6	2	7	15	37,50	ERICA FERREIRA GONCALVES MENDES	2647382-8	29764923	06/04/1983	9	1	13	23	57,50
2876826-4	19898609	8	1	10	19	47,50	ERIKA RAFAEL PEREIRA	2734867-9	32250398	11/02/1984	8	2	15	25	62,50
2654125-4	55082925	4	1	4	9	22,50	ERIVALDO SANTOS MORAIS	2876343-2	35357643	22/09/1982	6	4	20	30	75,00
2814647-6	32423059	6	1	6	13	32,50	ERLY SILVA	2708781-6	185288571	03/10/1969	8	2	12	22	55,00
2854099-9	41678666	7	1	11	19	47,50	EUNICE DOS SANTOS MONTEIRO MOTTA	2891275-6	17422980	09/12/1962	9	2	13	24	60,00
2683255-0	56018410	6	3	8	17	42,50	EURIDES DE SOUZA FONTES	2766481-3	20371858	27/10/1971	7	2	17	26	65,00
2638676-3	49815229	5	1	5	11	27,50	EVELYN CARDOSO	2880005-2	55551094	29/10/1997	8	1	14	23	57,50
2722857-6	52748088	3	2	10	15	37,50	FABIANA GOMES DA SILVA OURO PRETO	2685054-0	34481744	20/11/1984	4	3	13	20	50,00
2646698-8	46868685	8	1	10	19	47,50	FABIO MACIEL DA SILVA	2695867-8	11215679	06/05/1982	4	1	18	23	57,50
2772070-5	25566993	6	1	8	15	37,50	FERNANDA FERREIRA MODA	2649174-5	28172483	01/09/1986	4	3	14	21	52,50
2887299-1	36.390.100	8	2	8	18	45,00	FERNANDA FRIAS MOTTA	2653621-8	39316105	24/11/1997	8	1	14	23	57,50
2878973-3	17492236	9	2	7	18	45,00	FERNANDA MARTINS RAMOS DE SOUZA	2639596-7	32084312	13/09/1983	5	1	14	20	50,00
2656374-6	62.455.000	6	1	11	18	45,00	FERNANDA REBOUCAS DE OLIVEIRA	2778441-0	54913114	21/12/1998	8	2	18	28	70,00
2857377-3	47909153	5	1	7	13	32,50	FRANCISCA ELISANGELA FERNANDES	2887755-1	39086194	02/06/1973	2	2	16	20	50,00
2859483-5	142589044	2	2	8	12	30,00	GABRIELA RODARTE	2785744-1	45961385	17/09/1987	7	2	12	21	52,50
2845855-9	27613809	4	1	3	8	20,00	GABRIELLA RODRIGUES SOTERO COSTA	2753238-0	48433860	18/02/1988	9	2	14	25	62,50
2884367-3	20211335	6	3	8	17	42,50	GABRIELLY STEFANY FREITAS ALMEIDA	2647664-9	55773918	03/10/1999	8	3	12	23	57,50
2726742-3	43929006	7	2	7	16	40,00	GEORGIA SOUZA MATOS	2884832-2	370027000	10/06/1998	7	3	20	30	75,00
2650667-0	55.520.480	2	2	6	10	25,00	GERUZA SILVEIRA ROCHA	2779291-9	29595425	23/01/1978	8	2	16	26	65,00
2637415-3	37702332	5	2	9	16	40,00	GHEIDLLA JHEVNNATA MENDES NOGUEIRA	2765678-0	66755914	18/12/1992	7	1	19	27	67,50
2646795-0	23623934	6	1	8	15	37,50	GILBER FILLIP GOMES DA SILVA	2645953-1	20807752	04/01/1985	7	3	21	31	77,50
2856760-9	42117872	4	3	10	17	42,50	GIOVANNA CARLOTA NASCIMENTO	2639285-2	56533004-4	05/06/2001	8	2	18	28	70,00
2887428-5	20552502	6	1	9	16	40,00	ILZA HONORATO DA SILVA	2648509-5	32300184	18/11/1979	6	2	12	20	50,00
2667648-6	19961468	5	3	8	16	40,00	ISABELLE MARQUES MARTINS DE ASSIS	2670316-5	56539932	03/03/1999	9	1	18	28	70,00
2647764-5	505822945	6	1	7	14	35,00	IVONE MENDES FERREIRA	2887417-0	52898157	03/04/1984	9	2	16	27	67,50
2661598-3	422673559	6	1	11	18	45,00	JANDIARA GONCALVES DANTAS SANCHES	2818876-4	52648602	11/09/1982	5	3	18	26	65,00
2642827-0	401896912	5	2	7	14	35,00	JANICE REIS DOS SANTOS	2650174-0	58737641	09/10/1985	6	1	17	24	60,00
2868970-4	26173698X	3	1	4	8	20,00	JAYDA APARECIDA MOREIRA E SANTANA	2786094-9	50534664	16/09/1996	6	1	14	21	52,50
2690516-7	308929287	6	2	9	17	42,50	JESSICA RODRIGUES SELES NEMANIUMAS	2845756-0	40273407	18/06/1991	6	1	15	22	55,00
2639528-2	26724245	5	1	6	12	30,00	JOANA BRITO GARCIA CARVALHO	2640132-0	12996892	05/04/1957	3	1			

NADIA REGINA SANTOS DE SANTANA SIQUEIRA	2648250-9	43527802	01/11/1994	6	3	15	24	60,00	KARINA FERNANDA GALDINO DA SILVA	2739833-1	23565457	05/10/1996	8	2	12	22	55,00	
NATHALIA FERNANDA DA COSTA MACEDO	2647313-5	49190533	29/07/1993	7	2	14	23	57,50	KATHIUCIA RIBEIRO DE SOUSA	2883948-0	38531971X	05/03/1998	7	1	12	20	50,00	
NATHALIA RUTH SANTOS SILVA	2657025-4	43523696	06/12/1994	10	2	17	29	72,50	KATIA DOS SANTOS NUNES	2642994-2	22769036	09/12/1976	7	3	11	21	52,50	
NEANIA GONCALVES MARTINS	2665609-4	47033790	21/11/1975	6	2	13	21	52,50	KAYKUE ORDONHO CARNEIRO	2850042-3	37183856	22/09/1998	8	1	15	24	60,00	
NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	2752213-0	339370671	02/05/1976	5	1	18	24	60,00	KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	2743652-7	464572186	27/08/1989	10	3	11	24	60,00	
ODILIA SANTOS DA COSTA	2858700-6	26.892.180	01/09/1974	9	1	15	25	62,50	KELI REGINA CAETANO SILVA	2717025-0	29355603	30/09/1977	7	3	11	21	52,50	
PAMELLA DE OLIVEIRA MIGLIORINI	2750077-2	42205467	19/06/1983	5	2	17	24	60,00	KELME DE OLIVEIRA SANTOS CAMPANHA	2640337-4	44035483	18/11/1993	8	2	13	23	57,50	
PAMELLA BACHIEGA DA SILVA	2665408-3	45002257	29/03/1989	7	1	13	21	52,50	LAIS KETTELIMY DE ALMEIDA MACEDO	2640377-3	53348046	03/05/2000	10	2	10	22	55,00	
PAMELLA TATIANE CAMARGO CARDOSO	2779062-2	48268453	21/09/1992	7	2	16	25	62,50	LAUREEN ANNE DA SILVA	2780659-6	54633856	02/05/2000	5	1	14	20	50,00	
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	2737607-9	293696135	08/08/1979	7	2	12	21	52,50	LEIDE NUNES DOS SANTOS FERREIRA	2639692-0	40710182	02/06/1987	5	3	15	23	57,50	
PAULA LELLIS SIQUEIRA	2679318-0	33055315	04/04/1985	9	1	13	23	57,50	LEILA MAZLOUM	2653787-7	41741461	27/05/1993	9	2	15	26	65,00	
PEDRO AUGUSTO SOUZA DA CUNHA	2834936-9	48510430	28/12/1994	7	2	16	25	62,50	LETICIA CONDE DE MELO	2653676-5	37870336	11/02/2001	8	3	11	22	55,00	
PETERSON MARINHO DA SILVA	2820522-7	25948173	15/01/1982	9	3	20	32	80,00	LETICIA DA SILVA SANTOS	2801066-3	38118054	20/10/1997	8	3	10	21	52,50	
PRISCILLA LUCATTO DE MOURA SILVA	2646039-4	28188825	12/10/1977	5	2	14	21	52,50	LETICIA FUMIE ITO ISHIKAWA	2684908-9	38924277	11/11/1997	9	2	10	21	52,50	
PRISCILLA CAMARGO DE FRANCA	2807928-0	29158632	07/03/1982	8	1	14	23	57,50	LETICIA PATROCINIO DE OLIVEIRA	2849012-6	49878825	18/01/1995	7	1	15	23	57,50	
RAVENA ZANOTTI MENDES MARTINS	2767222-0	38.488.237	16/12/2001	8	2	15	25	62,50	LUARA DOS SANTOS	2642250-6	364124106	09/02/1995	8	3	16	27	67,50	
RENNATA PRISCYLLA FERREIRA	2742803-6	66771038	28/04/1989	8	1	18	27	67,50	LUCAS PEREIRA DA CRUZ	2873040-2	50273307	12/03/1996	10	2	10	22	55,00	
ROBSON DA SILVA REIS	2886793-9	50911343	05/02/1996	8	2	17	27	67,50	LUCIANA CORREIA DA SILVA	2643295-1	22049838	10/06/1972	10	3	12	25	62,50	
ROSANA ALVES CORREIA TOLEDO	2886089-6	28364519	26/05/1981	7	1	15	23	57,50	LUCIANA VERDERRAMAS AMIDAMI	2781206-5	28083701	12/07/1978	10	2	15	27	67,50	
ROSANA RENALDINI SANTANA FERREIRA	2704512-9	195534839	17/05/1969	5	2	13	20	50,00	LUCIANE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	2865648-2	47251954	10/06/1990	7	3	13	23	57,50	
ROSANGELA NAIZA DA SILVA	2645764-4	34104258	21/08/1983	7	1	14	22	55,00	LUCIANE LUCA DE ALENCAR PRADO	2757595-0	34864533	07/03/1982	8	3	9	20	50,00	
ROSANGELA SAMPAIO GONCALVES DA SILVA	2641285-3	321183137	29/01/1980	7	1	12	20	50,00	LUCIVALDO FREITAS DOS SANTOS	2878817-6	352347156	20/02/1987	7	3	10	20	50,00	
ROSELI HERMENEGILDO	2646079-3	42471053	24/04/1981	5	2	14	21	52,50	MARCIA FARIAS DE OLIVEIRA	2650066-3	06363804	01/09/1963	8	4	14	26	65,00	
ROSELY EDINA NEVES	2655704-5	276295948	12/11/1975	6	2	14	22	55,00	MARIA ELIENE MORAIS DE OLIVEIRA	2637661-0	508051812	14/02/1982	6	2	13	21	52,50	
ROSIMERE JESUS OLIVEIRA MENDES	2648994-5	37125063	26/05/1985	8	1	17	26	65,00	MARIANA SANTANA NASCIMENTO	2859906-3	528281665	11/07/1998	9	1	12	22	55,00	
RUBENS MOTTA GUGLIOTTI	2879655-1	246419398	31/05/1977	10	2	16	28	70,00	MAYARA CARMEN DOS SANTOS BRITO	2890549-0	39491641	09/01/1998	5	1	14	20	50,00	
RUTH GOMES DE SA	2854540-0	20124898	27/08/1967	8	1	15	24	60,00	MAYARA PEDROSA BARROS	2727294-0	482109713	18/05/1992	8	1	11	20	50,00	
SANDRA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	2654556-0	26658752842	14/03/1975	6	1	20	27	67,50	MONICA MAXIMO TORRES	2643300-1	43156147	17/02/1995	6	3	12	21	52,50	
SARA OLIVEIRA IZOLA	2639126-0	33562578	15/08/1980	8	2	13	23	57,50	MONICA RODETTES DE MELO	2643208-0	39645663	05/03/1996	7	2	16	25	62,50	
SELMA RODRIGUES DA SILVA	2697129-1	21332301	14/12/1971	7	2	16	25	62,50	NATALIA PINHEIRO DA SILVA	2639944-0	38418383	30/03/1996	9	2	11	22	55,00	
SHEILA DE OLIVEIRA DAMACENA ALMEIDA	2640561-0	44252445	18/08/1984	5	1	14	20	50,00	NATALIA REIS FURTADO	2809827-7	35885690	13/12/1989	6	3	11	20	50,00	
SIANE MUNIZ DA SILVA	2713166-1	35000463	29/07/1983	6	1	16	23	57,50	NATHALIA FERNANDES DE SOUZA SILVEIRA	2856023-0	438695823	08/04/1988	10	2	13	25	62,50	
SILMARIA DE PAULO	2828645-6	20370113	07/10/1969	8	1	20	29	72,50	NATHALIA RAMOS CUNHA LIRA	2647055-1	47229886	21/08/1990	8	1	14	23	57,50	
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA	2637568-0	38611206	25/02/1999	5	1	14	20	50,00	NEIDE DAIANE DE SOUSA	2649339-0	49253744	11/07/1992	7	2	13	22	55,00	
SOLANGE LUZ SANTOS	2661895-8	15382681	05/11/1990	7	3	17	27	67,50	NIVEA MAHYARA NOVAIS SOUZA	2653161-5	48261901	28/07/1992	5	4	13	22	55,00	
SONIA ZACARONI MARCIANO	2637407-2	30876242	19/11/1972	7	2	15	24	60,00	NUBIA GOMES ASATO	2656545-5	26535253	03/06/1983	8	2	11	21	52,50	
SUELE APARECIDA CARNEIRO SENA	2801408-1	47591848	21/10/1987	5	2	13	20	50,00	PALOMA ARAUJO DOS SANTOS	2768355-9	38830438	05/05/1997	6	1	13	20	50,00	
SUSANE BISPO SANTIAGO	2640404-4	50590260	17/06/1987	4	2	15	21	52,50	PAOLA SOUZA DE OLIVEIRA	2655947-1	44546606	23/09/1994	6	2	13	21	52,50	
TAGINA RODRIGUES NERY	2869579-8	42786527	15/02/1994	5	3	15	23	57,50	PATRICIA ALICE SANTINI CANOAS DA SILVA	2639124-4	25567182	08/04/1975	9	3	11	23	57,50	
TAIS CALIXTO VIEIRA	2818759-8	47247118	01/08/1990	4	2	16	22	55,00	PRISCILLA CAMARGO	2647298-8	41857494	04/08/1984	6	2	12	20	50,00	
TALITA DE SANTANA BORGES DE MATTOS	2645910-8	40886995	08/11/1986	5	2	17	24	60,00	PRISCILLA CATELLI FONSECA	2826360-0	321140849	25/05/1985	7	1	14	22	55,00	
TATIANA MOTTA NOBRE FERREIRA	2715714-8	28680071	21/03/1979	4	1	15	20	50,00	RAFAELA OLIVEIRA DE FREITAS	2642116-0	399168965	20/10/1998	8	2	13	23	57,50	
TATIANE LOURENCO MACHADO	2652946-7	47718489	01/07/1995	5	2	19	26	65,00	ROSA ANGELICA DE OLIVEIRA ANDRADE	FRANCISCO	2646752-6	42086841	16/03/1995	8	1	11	20	50,00
TEREZINHA COSTA NASCIMENTO GONCALVES	NETA BARBOSA	2705404-7	52898444	30/06/1980	6	2	17	25	62,50	ROSANGELA CARDOSO ZANARDI	2638340-3	22802983	05/05/1975	6	1	14	21	52,50
THAMIRES ANDRADE PEREIRA	2734176-3	52848110	04/01/1999	8	2	17	27	67,50	ROSE GLEIDE ALVES DE SOUZA MARIANO	2828725-8	58850895	31/03/1991	8	2	11	21	52,50	
THAMIRES FIGUEIREDO DA SILVA	2639068-0	54054003	14/01/1999	6	2	15	23	57,50	SABRINA ARYELLE DA NOBREGA DOS SANTOS	2711462-7	379316043	11/09/1995	10	3	12	25	62,50	
THAMIRES MARIA DA SILVA	2639837-0	437249098	04/11/1991	5	3	13	21	52,50	SANDRA FIRMINO DA SILVA	2892300-6	29487474	08/01/1981	9	2	13	24	60,00	
VALDENILDA ARAUJO MEDEIROS	2639415-4	189009998	18/10/1968	5	1	15	21	52,50	SANDRA REGINA FERREIRA DA FONSECA	2729538-9	32968012	14/04/1967	9	2	9	20	50,00	
VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	2718915-5	32960302	04/02/1980	7	3	21	31	77,50	SARA ABIGAIL TAVARES DO NASCIMENTO SILVA	2658588-0	39816458	14/04/1999	6	2	14	22	55,00	
VANEIDE DE OLIVEIRA FRAGA	2800084-6	40056502	10/07/1982	6	2	12	20	50,00	SILVIA LETICIA VIEIRA DE SOUZA	2846293-9	28824807	16/03/1988	8	4	9	21	52,50	
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	2823270-4	27885578	24/05/1980	5	1	15	21	52,50	TAINA MORAIS LIMA	2685591-7	38086315	24/11/2001	6	3	11	20	50,00	
VANESSA DOS SANTOS SILVA	2651122-3	28353591X	24/08/1979	7	1	17	25	62,50	TAMIRENS CAMILE NASCIMENTO OLIVEIRA	2779013-4	48286647	12/06/1992	7	1	12	20	50,00	
VANESSA NOGUEIRA SAEKI	2727376-8	35.534.170	17/01/1990	10	2	17	29	72,50	THAINA SILVA VIANA DOS SANTOS	2639335-2	38456245	02/07/1996	9	2	11	22	55,00	
VANIA SOUZA CARDOSO RIBEIRO	2646023-8	18285285	10/07/1968	6	1	14	21	52,50	THAIS CAMPOS	2638748-4	45340620	20/03/1985	10	2	16	28	70,00	
VERONICA FRANCISCA GUILHERME	2642841-5	32274077	27/11/1979	8	3	12	23	57,50	THALITA FERNANDES DOS SANTOS	2845082-5	48032142	08/10/1991	8	3	14	25	62,50	
VITORIA GONCALVES POZZATI	2644753-3	40909059	21/06/1988	7	2	12	21	52,50	THALITA MORTES DE LIMA	2820329-1	53591346	11/03/1998	8	2	10	20	50,00	
VIVIAM CRISTIANE ALBUQUERQUE MARCELLI	2883787-8	40453797	10/02/1983	9	2	12	23	57,50	THAMIRIS MARTINS DOS SANTOS	2875969-9	41422522	05/05/1994	8	2	10	20	50,00	
VIVIANE APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	2856569-0	27194654	21/07/1975	6	1	20	27	67,50	THEYLLEN CLEISLY AVELINO DE CAMARGO	2855074-9	66338727	27/04/1998	8	1	11	20	50,00	
VIVIANE NAMIE KOMATSU																		

FERNANDA DOS SANTOS PAVONI	2860976-0	367795899	13/04/1991	7	3	15	25	62,50
FERNANDA RAMOS SILVA	2646005-0	385544182	25/11/1998	7	2	12	21	52,50
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	2868865-1	23375262	12/12/1970	10	2	14	26	65,00
GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	2644813-0	37956187	05/01/2001	9	5	18	32	80,00
GABRIELA VENANCIO	2724143-2	54616301	30/03/2000	7	2	11	20	50,00
GIOVANA APARECIDA DA SILVA MORENO	2769838-6	44623036	11/02/1989	10	2	14	26	65,00
GIOVANNA BITTENCOURT	2816270-6	509830389	20/12/1997	9	1	15	25	62,50
GISELE MIRANDA DALLANO	2873583-8	34641366	16/07/1982	10	3	19	32	80,00
GISELLE RISSO SANT ANA NOGUEIRA	2713867-4	35172396	12/06/1980	9	3	11	23	57,50
GRAZIELA ANDRADE ROJAS	2652386-8	391285695	09/02/1994	9	2	13	24	60,00
GREYCE ROCHA DE SANTANA	2652452-0	39762349	01/01/1998	9	2	13	24	60,00
GUELBA DOS SANTOS ALVES XAVIER	2666456-9	467989485	07/07/1989	8	2	15	25	62,50
HENRIQUE GOMES	2780154-3	45612474	04/08/1994	9	1	12	22	55,00
HUGO FERREIRA DA SILVA	2661157-0	258091423	29/12/1977	7	2	13	22	55,00
ILMA BARRETO GARCIA SARAIVA	2821375-0	30010012	15/08/1968	6	2	13	21	52,50
ILZA DE SOUZA PEREIRA OKADO	2863997-9	20139484	24/12/1968	8	1	13	22	55,00
ISAC VITOR FOGACA OLIVEIRA DOS SANTOS	2851244-8	48999003	15/12/1992	5	2	13	20	50,00
JACKSON LEAL	2849583-7	38731007	02/02/1998	9	1	14	24	60,00
JANAINA SOUZA DA SILVA	2822998-3	55863370	11/12/1997	8	1	15	24	60,00
JESSICA DA SILVA LISBOA	2885250-8	40969440	24/07/1993	9	4	12	25	62,50
JOAO CARLOS DORO JUNIOR	2769079-2	36439185	29/05/1995	9	3	13	25	62,50
JOAO VITOR SOARES MIRANDA	2793194-3	52461396	19/03/1996	7	3	17	27	67,50
JOSE ALMIR SOUSA SILVESTRE	2740224-0	341118266	11/06/1981	9	3	12	24	60,00
JULIA MOURA DA SILVA ACERBI	2645607-9	55506521	05/07/2000	8	1	15	24	60,00
JULIANA ABUJAMRA PETTINATI DE ALMEIDA	2890432-0	52923432	28/08/1998	10	2	12	24	60,00
KARINA JANUARIO DE SOUZA	2733835-5	52914757	17/12/1998	5	2	14	21	52,50
KARINA LEITE CRUZ	2815957-8	50534684	22/02/1997	8	2	11	21	52,50
KARINE CRISTINE DOS FARIAS BARBOSA	2688700-2	37942389	28/11/1998	7	2	13	22	55,00
KATLEEN CARREIRA DE BARROS BESERRA	2890785-0	46683579	23/02/1990	10	1	14	25	62,50
KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA	2741334-9	3954175	09/09/1978	10	4	15	29	72,50
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	2821600-8	36376114	23/08/1997	7	5	14	26	65,00
KELLY CRISTINA DA SILVA HINO	2736542-5	34482759	11/04/1982	7	2	13	22	55,00
LARISSA LEANDRA VIEIRA SILVA	2675448-7	50510746	27/02/1996	5	2	15	22	55,00
LARISSA MARTINS GARCIA SILVA ALVES BENITES	2871045-2	38161488	23/08/1996	9	3	16	28	70,00
LEONARDO GABRIEL LOPES DE SOUZA	2642884-9	39870763	23/08/1990	7	1	12	20	50,00
LETICIA LIRA BEZERRA	2754442-7	50272578	31/01/2000	8	2	11	21	52,50
LILIANE MIYUKI URATSUKA	2830355-5	39398015	12/08/1998	10	2	13	25	62,50
LUAN MARKS GONCALVES DOS SANTOS	2640221-1	43524000	21/01/1995	8	3	14	25	62,50
LUCAS ALCANTARA MARQUES	2654914-0	39388817	10/10/1996	9	4	19	32	80,00
LUCAS PEREIRA LUCIO	2686361-8	38634150	23/12/1997	6	2	12	20	50,00
LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	2638315-2	446832309	17/11/1986	8	2	12	22	55,00
LUISE VIEIRA DE SOUZA	2668339-3	37082161	04/10/1996	8	1	13	22	55,00
LUIZ ANDRE DOMICIANO MARQUES	2671196-6	50837623	17/09/1997	6	2	13	21	52,50
LUZINEIDE DE OLIVEIRA	2867032-9	27858458	14/03/1979	8	3	14	25	62,50
MANUELA RODRIGUES COSTA BARBOSA	2773306-8	42917922	19/07/1982	7	1	14	22	55,00
MANUELA SAMPAIO DA SILVA	2661110-4	09725570	14/06/1986	7	2	14	23	57,50
MARCELA HARADA JUCIO	2888538-4	36332321	10/11/1981	9	2	15	26	65,00
MARCELO LACERDA MEIRELES	2659628-8	35607927	06/08/1991	9	2	14	25	62,50
MARCELO MASSAO KIYUKAWA	2664408-8	46045999	15/11/1988	9	2	14	25	62,50
MARCIA CRISTINA SONA	2691841-2	44414051	05/01/1986	7	2	15	24	60,00
MARCOS VINICIUS DOS ANJOS MELO	2638140-0	63359144	25/07/1997	8	3	9	20	50,00
MARCOS VINICIUS WARIGODA GUEDES	2865176-6	39335202-X	28/09/1998	10	2	13	25	62,50
MARIA C DOMINGUES	2829182-4	54362975	17/01/1967	9	1	16	26	65,00
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE SOUZA	2752935-5	55298288	24/09/1986	8	2	10	20	50,00
MARIA LUIZA DE LIMA E SILVA	2877135-4	502871684	25/09/1998	8	1	11	20	50,00
MARIANA MARTINS CINTRA DA SILVA	2640887-2	535721584	12/03/1999	10	2	11	23	57,50
MARIS STELLA DE ARAUJO RIBEIRO	2638941-0	12843399	06/10/1964	10	2	10	22	55,00
MATEUS DE ALMEIDA MARIN	2876490-0	50251602	06/06/1995	10	4	18	32	80,00
MAYARA DANDARA BARBERO	2882269-2	43497613	19/12/1995	10	1	14	25	62,50
MEIRE ROSE APARECIDA GOMES GONZAGA	2642772-9	33962135	17/05/1981	7	1	14	22	55,00
MICHELLY SANTOS DE SOUZA	2812293-3	50578674	26/07/1992	6	3	13	22	55,00
MIRIAM MAROSTICA	2646456-0	15393021	22/01/1966	10	2	14	26	65,00
MONIQUE SANTOS ALMEIDA	2639093-0	38540194	16/10/1994	7	2	12	21	52,50
NATALIA DE CERQUEIRA ALBUQUERQUE	2831319-4	46719501	04/11/1989	6	2	13	21	52,50
NAYARA PANTALEAO ZANCHETTA	2829855-1	46043588	22/10/1989	9	3	20	32	80,00
PAMELLA CRYSTINA SILVA CAFE	2806730-4	2604105	01/12/1996	8	2	16	26	65,00
PATRICIA DA SILVA GODOY	2870892-0	25138083	14/06/1977	4	2	14	20	50,00
PATRICIA PESSOA FERREIRA	2655806-8	33250547	03/02/1985	7	2	14	23	57,50
PATRICIA SOARES SANTOS	2639883-4	301202862	03/06/1980	9	2	10	21	52,50
PAULA FUKUDA PEREIRA	2794653-3	350062456	23/08/1989	7	3	10	20	50,00
PAULO FREDERICO DIAS PAES	2880906-8	34907769	23/11/1984	8	2	10	20	50,00
PIERA SATYE TSUKAMOTO MARQUES	2877596-1	34367697	24/12/1987	9	2	11	22	55,00
POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO	2828332-5	118802	25/08/1983	4	3	14	21	52,50
PRISCILA CORREA CELESTE	2648989-9	13491001	25/06/1972	9	3	10	22	55,00
PRISCILA NOGUTI	2873473-4	24622817	13/11/1979	9	2	10	21	52,50
PRISCILLA DE SAO VICENTE VALADAO	2784254-1	48751828	08/05/1992	9	1	16	26	65,00
RAFAELLA LABONIA BRAGANCA DE OLIVEIRA SOBRAL	2741133-8	50196799	17/09/1999	9	2	15	26	65,00
RENAN FRANCA SOUZA	2838360-5	35172850	20/08/1993	8	2	15	25	62,50
RENATA ALESSANDRA PEREIRA	2810979-1	446797054	02/04/1988	7	2	15	24	60,00
RENATA ANGELICA SILVA ALVES	2801612-2	34736893	23/06/1981	8	2	10	20	50,00
RENATA DA SILVA BATISTA	2836769-3	49191510	23/11/1992	7	3	14	24	60,00
RENATA MARQUES DE SOUZA	2888045-5	39405054-X	26/12/1998	10	2	10	22	55,00
RENATO REGIS VERAS PEDROSA	2822811-1	2106632	02/09/1981	8	3	16	27	67,50
RICARDO ARIENTI SOBRINHO	2881459-2	352159480	19/09/1983	9	4	18	31	77,50
ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	2746532-2	8515115	28/08/1982	8	1	12	21	52,50
ROSILDA GOMES DA SILVA	2676827-5	27356355	20/06/1973	9	2	9	20	50,00
ROZANGELA DOS SANTOS	2665492-0	28993789	03/06/1980	8	1	11	20	50,00
SANDRA DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	2769635-9	18372262	04/09/1970	7	2	13	22	55,00
SHEILA SILVA SANTOS	2845310-7	37028280	02/09/1996	7	2	16	25	62,50
SILVIA REGINA FAVERO DA CONCEICAO	2808997-9	15872747	29/08/1966	6	2	16	24	60,00
STEFANIE MOREIRA DE SOUZA	2697184-4	57463030	29/05/2000	8	1	11	20	50,00
STEFFANY FONSECA GONZAGA	2749051-3	38832076	14/11/1999	8	3	13	24	60,00
STEFHANY RAMOS MARQUES	2824565-2	28003674	20/01/1996	9	2	13	24	60,00
SUELI SIQUEIRA MONFORTE	2834363-8	18394004	17/08/1968	9	3	10	22	55,00
SULAMITA TORRES DE FARIAS	2813867-8	37661377	09/05/2000	7	2	11	20	50,00
SYLVIA SANTOS DE AZEVEDO LIMA	2637416-1	339479139	10/07/1979	7	2	11	20	50,00
TAISSA ROCHA GALDINO	2637602-4	396607342	09/08/1998	9	2	12	23	57,50
TALITA BERNARDO ALVES	2878722-6	50531885	08/07/1993	9	2	11	22	55,00
TATIANA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	2715630-3	30918005	16/11/1981	7	3	11	21	52,50
THAIS REIS FELIX DOS SANTOS	2639262-3	49068790	03/07/1993	7	3	10	20	50,00
THAMIREZ APARECIDA COSTA	2756418-5	46606536X	19/03/1990	6	1	16	23	57,50
THAMIREZ VILAS BOAS CONCEICAO	2656177-8	56611607	21/06/1988	7	3	10	20	50,00
THAYNA DE ALENCAR SILVA	2856846-0	37591464	03/01/2000	7	2	16	25	62,50
THELMA SCAGLIANTI ALEXANDRE	2854968-6	26139120	27/10/1983	8	3	13	24	60,00
TIAGO DE CARVALHO	2866076-5	41.707.029	16/03/1984	9	1	15	25	62,50
VANESSA CRISTINA PINHO DE SOUSA FABIAO	2768943-5	47695451	08/07/1995	8	2	17	27	67,50
VANESSA MARIA GALINDO CHAGAS	2651436-2	34844780	31/03/1982	7	2	12	21	52,50
VANESSA SILVA SANTOS	2819911-1	462769938	10/05/1990	10	2	16	28	70,00
VANIA DOS SANTOS RODRIGUES	2780484-4	40906017	14/09/1985	7	3	12	22	55,00
VERENA SCARLATO PINTO CERSOSIMO	2722666-2	1357356617	23/01/1993	9	3	17	29	72,50
VICTOR HUGO GOMES DA SILVA	2637962-7	38211027	25/11/1997	10	3	14	27	67,50
VICTORIA ROCHA MARTINS	2892546-7	454883547	11/03/1995	10	2	9	21	52,50
VITOR MELO GONSALEZ	2640196-7	53326021-8	30/10/1998	10	3	19	32	80,00
VIVIANE APARECIDA DE ASSIS	2645483-1	27747722	09/03/1977	8	1	13	22	55,00
VIVIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	2677829-7	418575186	01/11/1983	7	1	12	20	50,00
WILLIAM DE SOUZA LIMA	2891563-1	48327302	22/06/1992	7	3	12	22	55,00
ZAINE DE PAULA LISBOA	2650019-1	506475360	28/05/1998	7	4	9	20	50,00

EDITAL DE RESULTADO Nº. 12/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **MÉDICO PERITO** e **VETERINÁRIO**, abertos através do Edital nº. 01/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos (as) candidatos(as) na prova objetiva realizada no dia 15 de janeiro de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme instruções no Edital de Abertura nº. 01/2022-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 12/2023-SGE01

Candidatos Ausentes

Cargo - 001 Médico Perito

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LUCIANA MEMENTO, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Saúde e Segurança do Servidor - SGE01.03 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Eng. Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional referente ao Processo Administrativo Nº 39955/2021. 63495 MILTON MANOEL

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DIVISÃO TÉC. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E VIAS URBANAS. - SDU03.08
SEÇÃO ADM. DE APOIO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023 SDU03.08.06 "POSTURAS"**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG, (ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04) E (ART.46 INCISO I, V E VII, ARTIGOS 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69-PARÁGRAFO ÚNICO E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114073 - LAVRADA EM 31/08/2022.

Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 082.84.08.0275.00.000.

Endereço: RUA JOAO PAULO PIASSENTINI, 89 (25) JD SANTA LIDIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126043 - LAVRADAS EM 17/18/2022.

Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OU/SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 054.70.37.0175.0.000.

Endereço: RUA OSVALDO RAMOS, 301 PQ MIKAIL.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119589 - LAVRADA EM 22/08/2022.

Proprietário: VERA LUCIA BELLEZZO.

Inscr. Cadastral: 092.03.96.0001.01.001.

Endereço: RUA ITAPARANTIM, 789 JD PRESIDENTE DUTRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §1º E §2, 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126400 - LAVRADAS EM 31/08/2022.

Proprietário: ALFREDO SERGIO E OUTRA.

Inscr. Cadastral: 113.53.05.0283.00.000.

Endereço: RUA SOLDADO AMERICO RODRIGUES, 39 VILA SAO LUIZ.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114070 - LAVRADA EM 31/08/2022.

Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTRO/VALDELICE PAULA DOS SANTOS E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 082.85.10.0254.00.000.

Endereço: RUA SEBASTIAO ANTUNES, 219 JD SANTA LIDIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123657 - LAVRADA EM 06/09/2022.

Proprietário: JOAO BATISTA JUSTINO.

Inscr. Cadastral: 082.43.07.0001.00.000.

Endereço: AVENIDA FLORESTAN FERNANDES, 1321 JD STA PAULA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) RETIRADA DE AREIA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 §3º E CAPUT DO ART. 81 §1º E §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126589 - LAVRADA EM 01/09/2022.

Proprietário: ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/AUREO APARECIDO BATISTA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.20.99.0337.00.000.

Endereço: AVENIDA FAUSTINO RAMALHO, 326 V GALVAO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 §1º E §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126598 - LAVRADA EM 02/09/2022.

Proprietário: FLAVIO RUY E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 083.20.78.0250.00.000.

Endereço: AV FAUSTINO RAMALHO, 490 VL GALVAO.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126606 - LAVRADA EM 02/09/2022.

Proprietário: DANIELA GONZALEZ.

Inscr. Cadastral: 083.20.47.0221.00.000.

Endereço: AV FAUSTINO RAMALHO, 588 VL GALVAO.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124653 - LAVRADA EM 24/08/2022.

Proprietário: JOSÉ ALVARO DA FONSECA/VANUSA APARECIDA RODRIGUES.

Inscr. Cadastral: 084.21.46.0804.00.000.

Endereço: AV PAPA PIO XII, 1026 MACEDO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) COM A REMOÇÃO DA FLOREIRA/PLANTA COM ESPINHOS E REPAROS E NIVELAMENTO DA CALÇADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 PARAG. §5º E 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126560 - LAVRADAS EM 27/09/2022.

Proprietário: MARIO ALMEIDA FILHO.

Inscr. Cadastral: 094.14.00.0267.00.000.

Endereço: RUA PIRENÓPOLIS, LT.14 QD.21 JD CUMBIÇA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM O ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126567 - LAVRADA EM 27/09/2022.

Proprietário: LAURA COSTA NEGRAO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 094.24.86.0377.00.000.

Endereço: RUA SILVIO MANFREDI, 404 SÍTIO SAO MIGUEL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127483 - LAVRADAS EM 26/09/2022.

Proprietário: ORESTES MALAQUIAS.

Inscr. Cadastral: 084.10.53.0318.01.001.

Endereço: RUA TAPAJOS, 80/88 JD BARBOSA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127491 - LAVRADA EM 26/09/2022.

Proprietário: JOSE CELIO T BARBOSA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.10.64.0229.00.000.

Endereço: RUA TABAJARA, 147 VL SAO JORGE.

Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127485 - LAVRADAS EM 26/09/2022.

Proprietário: JOSE ARNALDO GAGLIARDI FILHO.

Inscr. Cadastral: 084.10.64.0363.00.000.

Endereço: RUA MARAJÓ, 191 JD BARBOSA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127482 - LAVRADAS EM 26/09/2022.

Proprietário: HIYAM CHAFIC HALABI.

Inscr. Cadastral: 084.10.52.0064.00.000.

Endereço: AVENIDA PAULO FACCINI, 650 JD BARBOSA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124698 - LAVRADA EM 26/09/2022.

Proprietário: MARGARIDA MARIA MARCELINO.

Inscr. Mobiliária: 084.20.07.0357.01.001.

Endereço: RUA LIDIA, 138 VILA SAO JORGE.

Solicitação: PROVIDENCIAR, A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA EMBaixo DO PASSEIO (CALÇADA), INCLUSIVE AGUÁS VINDAS DE CANOS DE PAVIMENTOS SUPERIORES E DAS CALHAS ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER, AS ÁGUAS NÃO DEVEM SER DESPEJADAS SOBRE O PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 67 §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124699 - LAVRADAS EM 26/09/2022.

Proprietário: VALDOMIRO PEGORARO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.10.36.0401.00.000.

Endereço: RUA TAPAJOS, 278 JD BARBOSA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125461 - LAVRADA EM 07/09/2022.

Proprietário: ANIBAL MARTINS.

Inscr. Cadastral: 082.31.48.0281.00.000.

Endereço: RUA ALZIRA JUSTINA DE OLIVEIRA, 181 PQ DAS LARANJEIRAS.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125178 E Nº 125179 - LAVRADA EM 10/06/2022.

Proprietário: ALBERTO ABUKATER E OUTROS/JOAO FRANCISCO ALVES.

Inscr. Cadastral: 082.64.11.0087.00.000.

Endereço: ESTRADA DO ELENCO, 611 BANANAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 66, 67 E ART. 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126012 E Nº 126013 - LAVRADAS EM 06/09/2022.

Proprietário: EDISON APARECIDO TURIBIO E S/MR/YEHUDA FREUND.

Inscr. Cadastral: 092.30.70.0344.00.000.

Endereço: RUA SANTA LUCIA, LT.25 QD.21 VILA PARAISO.

Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) MANTENDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PEDRA) ENTULHO, LIXO, ETC DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 §1º E 81 §3º E §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124821, Nº 124822 E Nº 124823 - LAVRADA EM 27/09/2022.

Proprietário: IGOR PELACHENSKY.

Inscr. Cadastral: 081.82.35.0001.00.000.

Endereço: RUA BARRA MANSÁ, 47 VILA ITAPOAN.

Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) RETIRADA DE PONTALETES E FLOREIRAS E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 INCISO III, ART. 81 §3º E ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127208 E Nº 127209 - LAVRADA EM 27/09/2022.

Proprietário: ILEUS BARBOSA JUNIOR.

Inscr. Cadastral: 082.11.90.0155.00.000.

Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, LT.P/14 QD.B JD DA MAMAE.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 §1º E 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126827 - LAVRADAS EM 31/08/2022.

Proprietário: ANA MARIA VALERIO.

Inscr. Cadastral: 083.40.80.0146.00.000.

Endereço: RUA GABRIEL DELANE, 51 JD TRANQUILIDADE.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126050 - LAVRADA EM 31/08/2022.

Proprietário: ARLINDO FERNANDES MACIEL.

Inscr. Cadastral: 063.22.24.0286.01.001.

Endereço: RUA MARIO LAGO, 61 JD MUNIRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) EM CONFORMIDADE COM O ART. 67 §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124676 - LAVRADA EM 09/09/2022.

Proprietário: SILVIO RICCI DOS SANTOS CABRAL/ESPOSA.

Inscr. Cadastral: 084.30.00.0064.01.001.

Endereço: AVENIDA PAPA PIO XII, 224 MACEDO.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO/REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) EM CONFORMIDADE COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126607 - LAVRADA EM 02/09/2022.

Proprietário: CLÉRIA GILDO.

Inscr. Cadastral: 083.20.47.0164.00.000.

Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 891 JD VILA GALVAO.

Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124693 - LAVRADA EM 09/09/2022.

Proprietário: ANTONIO AVENA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 112.35.26.0048.01.001.

Endereço: RUA JUVENAL RAMOS BARBOSA, 60 JUVENAL RAMOS BARBOSA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) RETIRADA DE DEGRAU QUE IMPEDE LIVRE TRÂNSITO DE IDOSOS (LADO DA AV MONTEIRO LOBATO) APÓS REMOÇÃO EFETUAR REPAROS/NIVELAMENTO DO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123822 - LAVRADAS EM 14/09/2022.

Proprietário: JOSE DIVINO VALIM E OUTRAS.

Inscr. Cadastral: 082.30.18.0067.00.000.

Endereço: RUA LARANJAL, 248 JD BELA VISTA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 65 §1º E 2º E 67 §1, 2, 5 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123813 - LAVRADAS EM 14/09/2022.

Proprietário: DENIS DE NOBREGA ANTONIASSI.

Inscr. Cadastral: 082.31.22.0181.01.001/002.

Endereço: RUA PERDENEIRAS, 129 JD BELA VISTA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) INCLUSIVE NA TESTADA DA RUA RIO CLARO Nº 107 DE ACORDO COM OS ART. 65 §1º E 2º E 67 §1, 2, 5 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127016 - LAVRADA EM 27/09/2022.

Proprietário: FRANCISCO BANDEIRA.

Inscr. Cadastral: 084.51.08.0120.01.001.

Endereço: AVENIDA SANTA BARBARA, 266 JD STA BARBARA.

Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE TIJOLOS DA RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESC

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126832 - LAVRADAS EM 26/09/2022.
Proprietário: A3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.
Inscr. Cadastral: 111.45.78.0058.00.000.
Endereço: RUA JACOB, 349 JARDIM TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127002 - LAVRADAS EM 27/09/2022.
Proprietário: PEDRO MANOEL ALVES.
Inscr. Cadastral: 084.52.10.0052.00.000.
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 562 JD STA BARBARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127003 - LAVRADA EM 27/09/2022.
Proprietário: RAFAEL PIRES DE SOUZA E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 084.52.14.0034.00.000.
Endereço: RUA PIAUI, 54 JD STA BARBARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123669 - LAVRADA EM 20/09/2022.
Proprietário: DANILLO COSTABILE ELIAS.
Inscr. Cadastral: 092.14.00.0110.01.000.
Endereço: RUA ICHU, 81 JD PRESIDENTE DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §1º E §2º, E 67 §1, 2, 5 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127010 - LAVRADA EM 27/09/2022.
Proprietário: ODAIR MELO.
Inscr. Mobiliária: 084.55.81.0053.00.000.
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 189 VILA BARROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA EMBAIXO DO PASSEIO (CALÇADA), INCLUSIVE ÁGUAS VINDAS DE CANOS DE PAVIMENTOS SUPERIORES E DAS CALHAS ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOVER, AS ÁGUAS NÃO DEVEM SER DESPEJADAS SOBRE O PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 67 §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127017 - LAVRADA EM 27/09/2022.
Proprietário: SOLOMON SIGAL.
Inscr. Cadastral: 084.41.13.3062.00.000.
Endereço: AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 285 VILA FATIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE VEGETAÇÃO ALTA DE ACORDO COM O ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 112978, Nº 112979 E Nº 112980 - LAVRADAS EM 31/08/2022.
Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTRO/JULIO TADEU SOUSA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.74.76.0257.00.000.
Endereço: RUA MARIO BEZERRA DE ESPINDOLA, LT.15 QD.E JD SANTA LIDIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º, 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123763 - LAVRADAS EM 24/08/2022.
Proprietário: ROSEMEIRE CAMPOREZE MARQUES E S/MD.
Inscr. Cadastral: 084.23.79.0203.01.001.
Endereço: RUA LEANDRA DELLAFINA DAMIANI, 243 JD BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 65 §1º E 2º E 67 §1, 2, 5 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123764 - LAVRADAS EM 24/08/2022.
Proprietário: ROSEMEIRE CAMPOREZE MARQUES E S/MD.
Inscr. Cadastral: 084.23.79.0203.01.002.
Endereço: RUA LEANDRA DELLAFINA DAMIANI, 247 JD BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 65 §1º E 2º E 67 §1, 2, 5 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125196, Nº 125197 E Nº 125198 - LAVRADAS EM 07/09/2022.
Proprietário: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL.
Inscr. Cadastral: 082.24.04.0837.00.000.
Endereço: RUA GEREMIAS JOAQUIM PEREIRA, LT.21 QD.41 JARDIM ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 67 §3º E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125191, E Nº 125192 - LAVRADAS EM 07/09/2022.
Proprietário: SP ARMAZENS GERAIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.14.99.0617.00.000.
Endereço: RUA CONCEICAO DOS OUROS, 393 SITIO DOS MORROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 67 §3º E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125193, Nº 125194 E Nº 125195 - LAVRADAS EM 07/09/2022.
Proprietário: SP ARMAZENS GERAIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.14.99.0597.00.000.
Endereço: RUA CONCEICAO DOS OUROS, LT.15 QD.2 SITIO DOS MORROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 67 §3º E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123819 E Nº 123820 - LAVRADAS EM 14/09/2022.
Proprietário: JORGE BERNARDO DE JESUS.
Inscr. Cadastral: 082.30.47.0071.0.000.
Endereço: RUA SERTAOZINHO, 354 JD BELA VISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) E O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50, 65 §1 E 2º E 67 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126610 E Nº 126609 - LAVRADA EM 12/09/2022.
Proprietário: ARKOS HABIT LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.52.88.0195.00.000.
Endereço: ALAMEDA YAYA, 1139 VILA MARIA LUIZA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 INCISO III E VI, ART. 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123671, Nº 123672, Nº 123673 E Nº 123674 - LAVRADAS EM 20/09/2022.
Proprietário: VALMIR DIONÍSIO DA SILVA E ADEMIR BISPO SANTANA.
Inscr. Cadastral: 064.53.11.0194.00.000.
Endereço: RUA RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA, 1023 PONTE ALTA G2.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO COM A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §1 E 2º, 67 §1 AO 7º E 46 §1 E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126295 - LAVRADA EM 19/08/2022.
Proprietário: GERALDO BARBOSA DA SILVA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 073.11.71.0235.02.001.
Endereço: RUA GUINDOVAL, 443 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126296 - LAVRADA EM 19/08/2022.
Proprietário: GERALDO BARBOSA DA SILVA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 073.11.71.0235.01.001.
Endereço: RUA GUINDOVAL, 449 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126791 E Nº 126792 - LAVRADA EM 22/09/2022.
Proprietário: JORGE SIGISMUNDO SCIBORA.
Inscr. Cadastral: 063.31.50.0189.00.000.
Endereço: RUA SAO FERNANDO, 33 PQ SANTOS DUMONT.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126788, Nº 126789 E Nº 126790 - LAVRADAS EM 22/09/2022.
Proprietário: AC MILTON CASSIRO.

Inscr. Cadastral: 063.62.71.0204.00.000.
Endereço: RUA LAGOA D'ANTA, 70/79 JD LENIZE.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127006 E Nº 127007 - LAVRADA EM 27/09/2022.
Proprietário: FRANCISCO DE PAULA SANTANA.
Inscr. Mobiliária: 084.52.14.0191.01.001.
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 127 JD STA BARBARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA EMBAIXO DO PASSEIO (CALÇADA), INCLUSIVE ÁGUAS VINDAS DE CANOS DE PAVIMENTOS SUPERIORES E DAS CALHAS ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOVER, AS ÁGUAS NÃO DEVEM SER DESPEJADAS SOBRE O PASSEIO E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 §4º E 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123679 E Nº 123680 - LAVRADA EM 26/09/2022.
Proprietário: AC ANTONIO ASEVEDO E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 092.23.98.0160.00.000.
Endereço: RUA ITAGI, 173 JD PRES DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS, E A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA EMBAIXO DO PASSEIO (CALÇADA) INCLUSIVE ÁGUAS VINDAS DE CANOS DE PAVIMENTOS SUPERIORES E DAS CALHAS ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOVER, AS ÁGUAS NÃO DEVEM SER DESPEJADAS SOBRE O PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 E 67 §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127867 E Nº 127866 - LAVRADAS EM 08/11/2022.
Proprietário: TERRA BRASILIS S/A-ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS.
Inscr. Cadastral: 101.52.98.0036.00.000.
Endereço: RUA FRANCISCO SANTOS, 180 CIDADE ARACILIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM O ARTIGOS 65 §1 E 2º, 67 E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127535 - LAVRADAS EM 27/10/2022.
Proprietário: MERIA JORGE RUBIO.
Inscr. Cadastral: 084.30.00.0105.00.000.
Endereço: RUA BARBOSA, 341/299/ AV PAPA PIO XII. 432 CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127447 - LAVRADAS EM 26/10/2022.
Proprietário: JOSE FERNANDES DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 094.30.34.0107.00.000.
Endereço: RUA COQUEIRO SECO, LT.P7 QD.B JD DONA LUIZA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM O ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127109 - LAVRADA EM 11/10/2022.
Proprietário: LUIZ REBOREDO DE BARROS.
Inscr. Cadastral: 111.73.01.0153.00.000.
Endereço: RUA SALVADOR GAETA, 413 V AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127668 - LAVRADAS EM 28/10/2022.
Proprietário: JRK PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
Inscr. Cadastral: 111.52.23.0150.00.000.
Endereço: RUA KARI, 157 ITAPEGICA/VILA SAO JOAO.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127661 - LAVRADAS EM 28/10/2022.
Proprietário: ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA E S/MD.
Inscr. Cadastral: 083.30.58.0307.00.000.
Endereço: RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 27/157 JD V GALVAO.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127786 - LAVRADAS EM 20/10/2022.
Proprietário: ALCIDES REIS ORTIZ.
Inscr. Cadastral: 083.53.67.0260.00.000.
Endereço: RUA SOLDADO EUGENIO ALVES DA SILVA, 219 JD IMPERADOR.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM O ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123696 - LAVRADA EM 24/10/2022.
Proprietário: ALVANDO FERNANDES MIRANDA.
Inscr. Cadastral: 092.24.60.0315.02.000.
Endereço: RUA PLANALTINO, 334 JD PRES DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISOS III E ART. 67 §3 E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127441 - LAVRADAS EM 26/10/2022.
Proprietário: HELEN HAMMERL MARTINS.
Inscr. Cadastral: 094.34.13.0308.00.000.
Endereço: RUA CASTANHAL, 123 VILA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127443 - LAVRADAS EM 26/10/2022.
Proprietário: A/C REGINA CELIA.
Inscr. Cadastral: 094.20.95.0101.00.000.
Endereço: RUA COITENOIA, 318 LT.32 QD.Q ESQ.PORTO DE PEDRAS, 226/123 VILA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128549 - LAVRADA EM 23/11/2022.
Proprietário: ROSANGELA UZUM KNOLL LOPES.
Inscr. Cadastral: 084.20.36.0235.00.000.
Endereço: RUA JOAO ZACHARIAS, 32 VILA CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS E NIVELAMENTO DO PASSEIO CALÇADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 PARAG. §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126864 - LAVRADA EM 03/09/2022.
Proprietário: BAMBI IMOB INVESTIMENTOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 062.80.38.0438.00.000.
Endereço: RUA ORLANDO MARQUES, LT.13C QD.17 BAMBI PQ RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO NO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM O ART. 65 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126899 - LAVRADA EM 03/09/2022.
Proprietário: BAMBI IMOB INVESTIMENTOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 062.80.21.0549.00.000.
Endereço: RUA GABRIELA GURGEL DE FREITAS, 45 BAMBI PQ RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §1º E §2, 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126900 - LAVRADA EM 03/09/2022.
Proprietário: BAMBI IMOB INVESTIMENTOS LTDA/ISOLDE MARIA HELLESHEIM.
Inscr. Cadastral: 062.80.21.0535.00.000.
Endereço: RUA GABRIELA GURGEL DE FREITAS, 59 LT.12 QD.12 BAMBI PQ RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §1º E §2, 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126876 - LAVRADA EM 03/09/2022.
Proprietário: BAMBI IMOB INVESTIMENTOS LTDA/OTAVIO BEZERRA DO CARMO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 062.70.77.0830.00.000.
Endereço: RUA AMARILIS, 77 BAMBI PQ RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §1º E §2, 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126443 - LAVRADA EM 03/11/2022.
Proprietário: JOSÉ WILSON CUSTÓDIO DE LIMA.

Inscr. Cadastral: 093.41.98.0561.00.000.

Endereço: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 411 VILA NOVA CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126442 - LAVRADA EM 03/11/2022.

Proprietário: SILVIA VERISSIMO DE ANDRADE E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 093.41.98.0492.00.000.

Endereço: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 481 VILA NOVA CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126939 - LAVRADA EM 07/11/2022.

Proprietário: AO PROPRIETÁRIO/ANFILOFIO FRANCISCO DE OLIVEIRA-ESPOLIO.

Inscr. Cadastral: 064.04.29.0274.00.000.

Endereço: RUA IPANEMA, 83 LT.10E11D QD.88 CIDADE SOBERANA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126936 - LAVRADA EM 07/11/2022.

Proprietário: NELSON DE SOUZA BRITO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 064.04.29.0353.00.000.

Endereço: RUA IPANEMA, 37/41 LT.P/14 QD.88 CIDADE SOBERANA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128548 - LAVRADA EM 23/11/2022.

Proprietário: CLAUDIUS JOSE DA ROCHA PITTA.

Inscr. Cadastral: 084.20.36.0227.00.000.

Endereço: RUA JOAO ZACHARIAS, 26 VILA CAMARGOS.

Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS E NIVELAMENTO DO PASSEIO CALÇADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 PARAG. §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128302 - LAVRADA EM 02/10/2022.

Proprietário: JOSE DA SILVA CAVADAS.

Inscr. Cadastral: 093.72.69.0001.03.001.

Endereço: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL, 1179 VILA SAO BENEDITO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 §1º E §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128179 - LAVRADA EM 24/11/2022.

Proprietário: EUNICE PEREIRA LIMA.

Inscr. Cadastral: 061.72.20.0210.00.000.

Endereço: RUA LUIZ CAPUTO, 271 JD FORTALEZA G 2.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 §1º E §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127894 - LAVRADA EM 21/11/2022.

Proprietário: ANTONIO GONÇALVES FEITOSA IRMAO.

Inscr. Cadastral: 094.54.52.0114.01.002.

Endereço: RUA PIRAJUSSARA,108 PQ JUREMA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) COM A RETIRADA DE BASE ELEVADA DE ALVENÁRIA/CONCRETO, COBERTURA E SUA ESTRUTURA METÁLICA E O NIVELAMENTO COM A GUIA A FIM DE PERMITIR TRANSITO LIVRE E SEGURO DE ACORDO COM O ART. 81 §3º E §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126833 - LAVRADAS EM 26/09/2022.

Proprietário: VICENTE SOARES SANT ANA.

Inscr. Cadastral: 111.45.78.0039.02.003.

Endereço: RUA JACOB, 369 JD TRANQUILIDADE.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DEIXANDO LIVRE DE BURACOS, VEGETAÇÃO, RACHADURAS, ONDULAÇÕES, OBSTÁCULOS E NIVELADO DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127243 E Nº 127244 - LAVRADAS EM 23/11/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.13.0304.00.000.

Endereço: RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, LT.37 QD.14 PQ CONTINENTAL G 1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE MATO E QUAISQUER DETRITOS, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 ITEM I E ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127245 E Nº 127246 - LAVRADAS EM 23/11/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.13.0314.00.000.

Endereço: RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, LT.38 QD.14 PQ CONTINENTAL G 1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE MATO E QUAISQUER DETRITOS, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 ITEM I E ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127247 E Nº 127248 - LAVRADAS EM 23/11/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.13.0324.00.000.

Endereço: RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, LT.39 QD.14 PQ CONTINENTAL G 1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE MATO E QUAISQUER DETRITOS, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 ITEM I E ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127249 E Nº 127250 - LAVRADAS EM 23/11/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.13.0334.00.000.

Endereço: RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, LT.40 QD.14 PQ CONTINENTAL G 1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE MATO E QUAISQUER DETRITOS, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 ITEM I E ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

PÚBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJ. E LICENC. DE EVENTOS - SDU04.02

SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02

EDITAL Nº 001/2023-SDU04.02

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento e em dia com os cofres municipais, nos ramos de pescados e verduras, que dos dias 27 de fevereiro a 15 de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-ão nos dias 6, 7, 8 e 9 de abril.

1.0 - As vagas em número de 28 (vinte e oito) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

01 - Rua Juarez Távora - Jd. São João;

02 - Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;

03 - Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;

04 - Praça N. Sra. Aparecida - Jd. Vila Galvão;

05 - Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão - Jd. S. Paulo;

06 - Av. Rio Real - Pq. São Luiz;

07 - Av. Norte Sul - ao lado da Escola - Conj. Marcos Freire;

08 - Rua Carmela Thomeu - Vila Carmela.

09 - Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;

10 - Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes - Jd. Moreira;

11 - Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha - Ponte Alta;

12 - Rua Belo Campo c/ Rua Ipacaeta, frente nº 403 - Jd. Pres. Dutra;

13 - Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;

14 - Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas - Jd. Paraíso;

15 - Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;

16 - Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à padaria;

17 - Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo - Jd. Monte Carmelo;

18 - Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itapegica;

19 - Rua Moreno - Jd. Santo Afonso;

20 - Rua João Alves da Silva - Jd. Maria Dirce;

21 - Rua Glauco Antônio Galli - Jd. Palmira;

22 - Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito - Taboão;

23 - Rua Belo Horizonte - Pq. Jandaia;

24 - Praça Estrela, Av. Belo Horizonte - Cidade Soberana;

25 - Rua Marcolina Moreira - Vila Moreira;

26 - Av. Avelino Alves Machado - Jd. Pinhal;

27 - Terminal Rodoviário (São João);

28 - Terminal Rodoviário (Pimentas);

2.0 - De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

- Os **locais** acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

3.0 - As **inscrições** para concorrer às vagas deverão ser efetuadas no FÁCIL da Avenida Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 16:30 h), mediante entrega de envelope A4, direcionado a **SDU04.02, contendo nome do requerente, número do processo 2775/2023, telefone de contato, e-mail e juntada de cópia dos documentos abaixo relacionados;**

a) requerimento padrão devidamente preenchido com a indicação do ramo de atividade pretendido (pescados ou verduras);

b) cópia da licença de funcionamento a título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU (feiras livres, varejões e comboios) vigente;

c) cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente;

d) cópia do documento de identidade (RG) do titular.

e) cópia do C.P.F. do titular.

f) cópia do comprovante de residência (água, luz, ou telefone) não superior a 90 dias.

4.0 - O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **21 de março de 2023 às 10h00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP.

5.0 - As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dias **28 de março de 2023, as 10h00**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano sito à Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos, mediante a devolução das taxas mencionadas no item 8.0, com o respectivo comprovante de pagamento.

6.0 Os equipamentos:

6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões e limites determinados:

a) Pescados (8x4 metros), podendo variar para **menor** nos locais que assim o exigirem.

b) Verduras (8x2 metros), podendo variar para **menor** nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

a) Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

b) Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto **CAMPANHA SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU**), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

c) Autorização de funcionamento em local visível

7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08h00 às 20h00 horas durante o período autorizado, devendo o local ser devidamente limpo após o encerramento de cada expediente, de modo a evitar mau cheiro e acúmulo de embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados pela SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.

7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 Quanto ao custo:

Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

a) Pescados (8x4 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo = 2,73 UFGs

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 27,68 UFGs = **R\$ 114,87 (cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos).**

b) Verduras (8x2 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo = 1,82 UFGs

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 26,50 UFGs = **R\$ 109,98 (cento e nove reais e noventa e oito centavos)**

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso

10.0 Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, encerramento das atividades em caráter imediato e suspensão da inscrição para sorteio no próximo exercício.

COMUNICADO 01/2023-SDU04.02

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 10/10/22 à 31/01/23.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS SDU04.02					
Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
141/2022	49433/22	Show Luiza Possi	Top Times Produções Ltda	10/10/22	15/10/2022
142/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
143/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
144/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
145/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
146/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
147/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
148/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
149/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
150/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
152/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
153/2022	44210/22	Comércio Eventual Finados 2022	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17/10/22	31/10 e 01 e 02/11/2022
154/2022	29874/22	Festival de Bandas Calvary Rock	Hegler Eduardo Teixeira	19/10/22	05/11/2022
155/2022	48657/22	Festa de São Judas Tadeu	Santuário São Judas Tadeu	19/10/22	28 e 30/10/2022
157/2022	55861/22	Halloween Party	Daniela Damas	27/10/22	29/10/2022
158/2022	56369/22	12ª Comida Internacional Shopping	Yescom Serviços Eireli	28/10/22	08/11/2022
159/2022	52821/22	Show Thiaguinho e Pérciles	E&M Shows e Eventos Ltda	03/11/22	05 e 06/11/2022
160/2022	52451/22	4ª Corrida do Fogo	Cronosports Ltda	03/11/22	06/11/2022
162/2022	16646/22	Grande Festa Food Truck	Associação Guarulhos Food Truck e Similares	07/11/22	11 a 15/11/2022 e 08 a 11/11/22
163/2022	58196/22	Simulador Trenó - Montanha Russa	DM Racer Marketing e Eventos Ltda	09/11/22	15/11 a 24/12/2022
164/2022	53390/22	3ª Edição Do Festival Cultural de Artes Negras de Guarulhos	Secretaria de Direitos Humanos - Subsecretaria da Igualdade Racial	11/11/22	19/11/2022
165/2022	54213/22	1ª Caminhada do Bem maternidade JJM	Associação Beneficente Jesus, José e Maria	16/11/22	20/11/2022

|--|--|--|--|--|--|

Processo nº: 68662/2017

Requerente: MAURÍCIO CARDOSO CARVALHO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2017.264.82230
Relator: Samoel Missias da Silva
Acórdão: 001/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 37495/2019

Requerente: ATIC AREIA EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2022.265.107251
Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues
Acórdão: 002/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 20275/2022

Requerente J.C. PEREIRA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2022.426.1135700
Relator: Anderson Govertz
Acórdão: 003/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 25500/2022

Requerente: EMAVE PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2022.263.105508
Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy
Acórdão: 004/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 003/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **15 de fevereiro 2023**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 6160/2017

Requerente: ALUIZIO MELO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 88863
Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 36550/2018

Requerente: M EXT ZAZHY COMUNICACOES LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 99820
Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 58636/2018

Requerente: JESSICA DE SOUSA GONCALVES
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2022.263.101478
Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 35173/2021

Requerente: VALTE MIR DA SILVA BRITO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2021.263.89585
Relator: Maurício Pereira Pitorri

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 13/2023-SE**

DISPÕE SOBRE: "GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À PERMANÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARULHOS - EPG DR. EDSON ALVES DA COSTA."

O Secretário Municipal de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando em especial, o dispositivo do Plano de Carreira do Magistério Municipal - Lei nº 6.058, de 04 de março de 2005; alterada pelas Leis nº 6.711, de 01 de julho de 2010; e Lei nº 7.274, de 29 de maio de 2014; e ainda os Decretos Municipais nºs 24.212/2007 e 28.088/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Farão jus à gratificação adicional de 20% (vinte por cento) de estímulo à permanência, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 6.058/05 e suas atualizações, os integrantes do quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício e os servidores municipais do quadro permanente da Prefeitura de Guarulhos que efetivamente estejam prestando serviço na seguinte unidade da prefeitura de Guarulhos:

I - "EPG DR. EDSON ALVES DA COSTA", situada à Rua Maria Luiza Périco nº 137 - Jardim Acácio - CEP 07144-010, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº 002124/2022-SESE08-RPP.

Processo Administrativo: 53.742/2022

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Atualização de CNPJ e Dados Bancários.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

Prorrogação do contrato de Cozinheiro Emergencial

O Secretário de Educação, **Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público a prorrogação por mais 06 (seis) meses, do Contrato de Trabalho de Prazo Determinado da função de Cozinheiro Emergencial, dos senhores abaixo relacionados:

NOME	RG	A CONTAR DE
VANUZIA DA SILVA BRONZE	252758559	08/02/2023
ROSEANGELA APARECIDA GOMES BARBOSA	107540630	08/02/2023
ROSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	382423446	09/02/2023
JANICE DE SOUZA ARI	353162309	09/02/2023
CELIA MARIA DA SILVA	245142101	11/02/2023
MARIA AUXILIADORA DE MELO SILVA	531612302	11/02/2023
ANA CAROLINA MONTEIRO MEDEIROS	411619901	11/02/2023
SANDRA ALVES VELOSO ROSA	333828768	11/02/2023
ALESSANDRA IRENE DA SILVA	283689766	12/02/2023
FATIMA DE LIMA OLIVEIRA CARNEIRO	233749834	12/02/2023
ALBANEIDE DA SILVA GOMES	477083031	15/02/2023
ANA PAULA DA SILVA LIMA	286805807	15/02/2023
ADRIANA CARLA PEREIRA DE ALMEIDA	279241239	16/02/2023
MARINA PALMA	152161612	16/02/2023
CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA	264575696	16/02/2023
ALINE AUGUSTA DE SOUZA	429782093	16/02/2023
EDILZA FERREIRA DA SILVA	374248588	17/02/2023
JOCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	230375285	17/02/2023
MARIA GORETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	523204309	18/02/2023
MARIA INES PORTO ALMEIDA	178506072	19/02/2023
ODETE REGINA FERREIRA LIMA	250847425	24/02/2023
ROSENILDA FRANCISCA DA SILVA TRINDADE	188354578	26/02/2023

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-SEL SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PRÁTICA ESPORTIVA, PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR EM GUARULHOS O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao subitem 12.10 do Edital nº 004/2022-SEL, que trata da chamada e seleção de organizações da sociedade civil de prática desportiva, para fomentar o desenvolvimento do desporto amador em Guarulhos, mediante a celebração de Termo de Fomento, tendo por objeto o treinamento de atletas e manutenção de equipes esportivas de rendimento nas modalidades especificadas, categorias masculino e feminino, com a finalidade de bem representar o município de Guarulhos em campeonatos, torneios, ou competições oficiais, organizados pelas Federações, Ligas esportivas e pela Secretaria Estadual de Esportes, **torna público** o resultado do processo de avaliação técnica dos projetos inscritos, nos termos do subitem 12.5 do alusivo instrumento convocatório, na forma do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE	MODALIDADE ESPORTIVA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
001	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA WIMPRO MENORES GUARULHOS (AAWM)	FUTEBOL AMERICANO	49	CLASSIFICADA
002	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA WIMPRO MENORES GUARULHOS (AAWM)	ESPORTES PARA A TERCEIRA IDADE, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	49	CLASSIFICADA
003	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA WIMPRO MENORES GUARULHOS (AAWM)	FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA MASCULINO	75	CLASSIFICADA
004	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE GINÁSTICA (ACRORIT)	GINÁSTICA RÍTMICA, CATEGORIA FEMININO	54	CLASSIFICADA
005	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE GINÁSTICA (ACRORIT)	GINÁSTICA ARTÍSTICA, CATEGORIA FEMININO	54	CLASSIFICADA
006	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE GINÁSTICA (ACRORIT)	GINÁSTICA ACROBÁTICA CATEGORIA FEMININO	54	CLASSIFICADA
007	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS (ACISEG)	HANDEBOL, CATEGORIA FEMININO	53	CLASSIFICADA
008	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS (ACISEG)	HANDEBOL, CATEGORIA MASCULINO	57	CLASSIFICADA
009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-VÓLEI DE GUARULHOS (APROV/GUARU)	VOLEIBOL, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	66	CLASSIFICADA
010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-VÓLEI DE GUARULHOS (APROV/GUARU)	KICKBOXING, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	48	CLASSIFICADA
011	ASSOCIAÇÃO UNINDO FAMILIAS (ASUFAM)	JUDÔ, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	44	CLASSIFICADA
012	ASSOCIAÇÃO UNINDO FAMILIAS (ASUFAM)	KARATÊ, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	44	CLASSIFICADA
013	ASSOCIAÇÃO UNINDO FAMILIAS (ASUFAM)	ATLETISMO, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	53	CLASSIFICADA
014	INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS	FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA FEMININO	84	CLASSIFICADO
015	INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS	FUTEBOL DE AMPUTADOS, CATEGORIA MASCULINO	75	CLASSIFICADO
016	INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS	FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	75	CLASSIFICADO
017	ASSOCIAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA ÍNDIOS GUARUS	VOLEIBOL, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	64	CLASSIFICADA
018	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E DESPORTIVA GUARULHENSE	FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA FEMININO	70	CLASSIFICADA
019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E DESPORTIVA GUARULHENSE	FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA MASCULINO	44	CLASSIFICADA
020	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL APAGE	NATAÇÃO, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	46	CLASSIFICADA
021	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL APAGE	TÊNIS DE MESA, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	46	CLASSIFICADA
022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL APAGE	BASQUETEBOL, CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO	47	CLASSIFICADA

SECRETARIA DE CULTURA**PORTARIA Nº 003/2023-SC**

PROFESSOR JESUS, SECRETÁRIO DE CULTURA DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição, com fundamento no Decreto Municipal nº 31148/2013, na Lei Municipal nº 5.947/2003, alterada pela Lei Municipal nº 6.927/2011 e considerando o que consta no processo administrativo nº 42.930/2019;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, o Conselho Diretor, responsável pela administração do **Fundo Municipal de Cultura - FunCultura - biênio 2022-2024**, conforme segue:

Excluir

Adriana Paula Lins Gomes

Incluir

Darlan Brambila Cavalcanti

2 - O Conselho Diretor do FunCultura passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Jesus Roque de Freitas (Prof. Jesus)

Membros**Secretaria de Cultura**

Darlan Brambila Cavalcanti

Marcelo Pereira Gomes Mendonça

Comunidade de Produtores Culturais

Bruno Sinnhofer

Cesar de Viveiros

Vagner Lopes Roman Junior

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/2023-SC

PROFESSOR JESUS, SECRETÁRIO DE CULTURA DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição, com fundamento no Decreto Municipal nº 31.148/2013, na Lei Municipal nº 5.947/2003, alterada pela Lei Municipal nº 6.927/2011, no Decreto Municipal 22.329/2003 e considerando o que consta no processo administrativo nº 42.930/2019;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a Portaria 008/2018-SECELSC, que nomeia os funcionários para a realização dos serviços administrativos atinentes ao FunCultura, passando a vigorar conforme segue:

John Almeida da Silva (CF 54365)

Eliana de Souza Marques Malecka (CF 13336)

Karine Alvim da Silveira (CF 47566)

Indicar o Sr. Darlan Aquino Cavalcanti para exercer a função de Secretário Executivo do FunCultura.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 016/2023-SASP02**

De 07 de fevereiro de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **33.775/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31 de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 135/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA N.º 003/2023-SASP02

Processo Administrativo n.º 3.081/2022.

Partes: Administração Pública Municipal E P. A. S., Código Funcional n.º 45.538.

Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada as suas atribuições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.

Data da assinatura: 01/02/2023.

Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Condução até o final do mês de julho de 2023.

Guarulhos, 07 de fevereiro de 2023.
MESSIAS PIRES DE CARVALHO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**PORTARIA N.º 001/2023-SASPOUV**

De 3 de fevereiro de 2023.

O Ouvidor da Guarda Civil Municipal **FABIO PEREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 78 e 79, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e ainda do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município, em especial, os princípios da legalidade, publicidade e valorização dos servidores públicos.

RESOLVE:

1 - Tornar público os nomes dos servidores que prestam serviços nesta Ouvidoria da Guarda Civil Municipal:

Ariane Aparecida de Oliveira - Código Funcional nº 25.692

Antônio Laffratta Filho - Código Funcional nº 70.599

Messias Miguel Pinheiro - Código Funcional nº 13.276

Valquíria Barbosa da Silva Teixeira - Código Funcional nº 55.553

2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA N.º 001/2023-SDAS**

Em, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAVALCANTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, por necessidade de correção de conteúdo da Portaria 34/2022 - SDAS, que versa sobre a substituição da suplente da Secretaria da Educação, e conforme consta no Processo Administrativo nº 15.343/90.

RESOLVE:

1 - CORRIGIR o Item 2 da Portaria 34/2022-SDAS, sendo da seguinte forma:

Onde se lê: Secretaria da Saúde

Leia-se: Secretaria de Educação

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 002/2023-SDAS

Em, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAVALCANTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, atendendo ao Ofício: 004/2023-SF **Secretaria da Fazenda**, conforme consta no Processo Administrativo nº 15.343/90.

RESOLVE:

1 - **ALTERAR**, nos termos do Artigo 6º, inciso V cc. § 4º da Lei Municipal nº 3.802/91, alterada pela Lei Municipal 4.341/93, e no artigo 6º do Decreto Municipal nº 18.701/94, a composição de membros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público: Secretaria da Fazenda - integrantes do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com o atual mandato e composição constituídos através da Portaria nº 2990/2021-GP, de 28/09/2021, conforme segue:

Secretaria da Fazenda

Excluir:

Titular: Maria Gabriela Macedo de Oliveira

Suplente: Djanira Duarte dos Santos

Incluir:

Titular: Camila Emy Hatada Rodini

Suplente: Cláudio Jerônimo de Barros

2 - Sendo assim, os Conselheiros representantes do Poder Público, Secretaria da Fazenda no CMDCA, a partir da publicação desta Portaria passam a ser:

Titular: Camila Emy Hatada Rodini

Suplente: Cláudio Jerônimo de Barros

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 003/2023-SDAS

Em, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAVALCANTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, em razão da renúncia da AMEM - Associação Mulheres em Movimento de seu mandato no CMDCA, conforme publicado no Comunicado 01/23-CMDCA, nas Resoluções 576/23 e 579/23-CMDCA e, atendendo ao Ofício: 018/2023 - **Núcleo Batauíra**, conforme consta no Processo Administrativo nº 15.343/90.

RESOLVE:

1 - **ALTERAR**, nos termos do Artigo 6º, inciso VII cc. § 4º da Lei Municipal nº 3.802/91, alterada pela Lei Municipal 4.341/93, e no artigo 6º do Decreto Municipal nº 18.701/94, a **composição de membros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil: Núcleo Batauíra - Serviço de Promoção da Família - integrantes do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com o atual mandato e composição constituídos através da Portaria nº 2990/21 - GP, de 28/09/2021, conforme segue:

AMEM - Associação Mulheres em Movimento:

Excluir:

Titular: José Ramos de Moraes

Suplente: Vanda Farias dos Santos

NÚCLEO BATUÍRA - Serviço de Promoção da Família

Incluir:

Titular: Emily Alves Pinheiro Ledio

Suplente: Maria José de Barros

2 - Sendo assim, os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, NÚCLEO BATUÍRA - Serviço de Promoção da Família no CMDCA, a partir da publicação desta Portaria passam a ser:

Titular: Emily Alves Pinheiro Ledio

Suplente: Maria José de Barros

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 004/2023-SDAS

Em, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAVALCANTE, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos Processos Administrativos nº 40.015/2020 e 13.469/2021,

RESOLVE:

1 - Alterar, a Portaria 025/2021-SDAS, em relação aos membros do **Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEPAS/SUAS**, conforme abaixo relacionados:

EXCLUIR

Tânia Aparecida Redondo Marques Caires - CF 24160

INCLUIR

Edvanda Medeiros da Silva - CF 60370

Márcia Luiza Trindade Corrêa de Melo - CF 46127

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 005/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 01/02/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo **46278/2003-PAT**

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **007/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provedimento, será submetido à Recurso de Ofício ao Sr. Secretário da Fazenda, nos termos do Art. 26, § 1º da LM 5875/2002.

Processo **68155/2011-PAT**

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator.

Processo **68157/2011-PAT**

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator.

Processo **52080/2013-PAT**

Requerente CELIA REGINA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **008/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provedimento.

Processo **29048/2018-PAT**

Requerente RENATO TASCETTO ME

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (RETROATIVA)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **009/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provedimento.

Processo **59252/2018-PAT**

Requerente CONDUCOPPER PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1007856 BEM COMO RECIBO 2018.018.1210 CANCELAMENTO)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **010/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provedimento.

Processo **61528/2018-PAT**

Requerente ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA S.A.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1008568 BEM COMO AUTO DE MULTA 152358 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **006/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do pedido de Esclarecimentos e no mérito Negar Provedimento.

Processo **71765/2018-PAT**

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: IMUNIDADE (TRIBUTÁRIA DO LANÇAMENTO DE IPTU)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator.

Edital nº 006/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 16/02/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 68155/2011- PAT

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 68157/2011- PAT

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 43129/2017- PAT

Requerente ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003588 BEM COMO AUTO DE MULTA 132860 E 132861 CANCELAMENTO)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 71765/2018- PAT

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO

Assunto: IMUNIDADE (TRIBUTÁRIA DO LANÇAMENTO DE IPTU)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 43326/2020- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TEMPLO RELIGIOSO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 43713/2020- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010979 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158821 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 43714/2020- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010785 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158882 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 43715/2020- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010867 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158960 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 10260/2021- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO

Assunto: ISENÇÃO (IPTU E ISSQN)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução CMS nº 002-2023

Dispõe sobre: Publicação do status das Comissões do Conselho Municipal de Saúde em 26.01.2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 475ª Reunião Extraordinária do Pleno, realizada em 26/01/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1 - **PUBLICAR** do status da composição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde em 26/01/2023, conforme segue:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26/01/2023
COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT
GESTÃO DE SAÚDE

Titular

Valeska Aubin Zanetti Mion

Viviane Haddad Silva Higuchi

Maria Claudice Oliveira Rios

Luiz Fernando Pimentel Bitencourt

Danilo Ribeiro Novais

João Inácio da Silva

Bruno Bello Ribas dos Santos

Edna de Souza Dias Dabarian

Suplente

Alessa Franca de Moraes Rego

Thais Alves Sousa

TRABALHADORES DE SAÚDE

Valdenir Mariano

Maria Regina Soares

USUÁRIOS SUS

Raquel de Jesus

Isaura Amaral Ostan

Wagner Pereira Neto

Glaucia Iano Fantini

COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DE SAÚDE

Suplente

Thais Alves Sousa

Alessa Franca de Moraes Rego

Titular

Viviane Haddad Silva Higuchi

Renan Marani Garcia

Wagner Albino Batista Vilcemar José dos Santos	TRABALHADORES DE SAÚDE Olindina dos Santos Silva Maria Claudice Oliveira Rios USUÁRIOS SUS Glaucia Iano Fantini Edna de Souza Dias Dabarian Isaura Amaral Ostan Gildete Bento Cavalcante
Maria Lucia Peniche Vaz João Inácio da Silva Maria Zélia de Brito Sousa Sebastião Teixeira Mendonça	
CONSELHO COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Presidente: Ricardo Rui Rodrigues Rosa	PROMOTORES Gerente Executivo: Wonderson Moreno
Titular Viviane Haddad Silva Higuchi Renata Santos Leite Neris	GESTÃO DE SAÚDE Suplente Emily Christini da Silva Amorim Raphael Sebastian de Souza Pinto
Maria Zélia de Brito Sousa Gilmar Antônio dos Santos Danilo Ribeiro Novais	USUÁRIOS SUS Maria Lucia Peniche Vaz Elenildo Queiroz Santos Denise Cristina da Silva
COMISSÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Titular Renata Santos Leite Neris Raphael Sebastian de Souza Pinto	GESTÃO DE SAÚDE Suplente Alessa Franca de Moraes Rego Wonderson Moreno
Vilcemar José dos Santos Carolina do Nascimento Papa	TRABALHADORES DE SAÚDE Graco de Carvalho Fernandes Neves Wagner Albino Batista
Gilmar Antônio dos Santos Maria Elena da Silva Maria Zélia de Brito Sousa Benedita Domingues Neves Cardoso	USUÁRIOS SUS Maria Lucia Peniche Vaz Danilo Novais Denise Cristina da Silva Valderez Ferreira Costa
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL	
Titular Valeska Aubin Zanetti Mion Amanda Loos Agra Takada	GESTÃO DE SAÚDE Suplente Renan Marani Garcia Thais Alves Sousa
Valdenir Mariano Maria Regina Soares	TRABALHADORES DE SAÚDE Olindina dos Santos Silva Aparecida de Fátima Crepaldi
Maria Lucia Peniche Vaz Eraldo Martin Kowistsh Guerra Maria Zélia de Brito Sousa (Coord) Wagner Pereira Neto	USUÁRIOS SUS Maurílio Barbosa de Oliveira Iara Maira Alonso Ramos Benedita Domingues Neves Cardoso Sônia Maria dos Santos
COMISSÃO EXECUTIVA	
Titular Viviane Haddad Silva Higuchi Emily Christini da Silva Amorim	GESTÃO DE SAÚDE Suplente Alessa Franca de Moraes Rego Thais Alves Sousa
Titular Vilcemar José dos Santos Wagner Albino Batista	TRABALHADORES DE SAÚDE Suplente Maria Claudice Oliveira Rios
Titular Sônia Maria dos Santos Edna Dias de Souza Dabarian Maria Lucia Peniche Vaz Maria Zélia de Brito Sousa	USUÁRIOS SUS Suplente Benedita Domingues Neves Cardoso Eraldo Martin kowitsh Guerra Elenildo Queiroz Santos Gilmar Antônio dos Santos
COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Titular Alessa Franca de Moraes Rego Thais Alves de Sousa	GESTÃO DE SAÚDE Suplente Valeska Aubin Zanetti Mion Viviane Haddad Silva Higuchi
Eduardo Boyajan Valdenir Mariano	TRABALHADORES DE SAÚDE
Maria Lucia Peniche Vaz Benedita Domingues Neves Cardoso Gilmar Antônio dos Santos Maria Zélia de Brito Sousa	USUÁRIOS SUS Sebastião Teixeira Mendonça Isaura Amaral Ostan Sônia Maria dos Santos Denise Cristina da Silva
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	
Titular Amanda Loos Agra Takada Raphael Sebastian de Souza Pinto	GESTÃO DE SAÚDE Suplente Valeska Aubin Zanetti Mion Renan Marani Garcia
Kelly Cristina da Silva Luiz Fernando Pimentel Bitencourt	TRABALHADORES DE SAÚDE Graco de Carvalho Fernandes Neves Aparecida de Fátima Crepaldi
Sebastião Teixeira Mendonça Maria Lucia Peniche Vaz Danilo Ribeiro Novais Sônia Maria dos Santos	USUÁRIOS SUS Isaura Amaral Ostan Andrea Julia de Oliveira Ribas dos Santos Wagner Pereira Neto Maurílio Barbosa de Oliveira
COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL	
Titular Amanda Loos Agra Takada Raphael Sebastian de Souza Pinto	GESTÃO DE SAÚDE Suplente
Vilcemar José dos Santos Maria Claudice Oliveira Rios	TRABALHADORES DE SAÚDE
Maria Zélia de Brito Sousa Maria Lucia Peniche Vaz Benedita Domingues Neves Cardoso Eraldo Martin kowitsh Guerra	USUÁRIOS SUS
COMISSÃO PROVISÓRIA PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO	
Titular Alessa Franca de Moraes Rego Thais Alves Sousa	GESTÃO DE SAÚDE Suplente
Graco de Carvalho Fernandes Neves Vilcemar José dos Santos	TRABALHADORES DE SAÚDE
Andrea Julia de Oliveira Ribas dos Santos Maria Zélia de Brito Sousa	USUÁRIOS SUS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2023-SS

De 1º de fevereiro de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 02/2023-SS, de 06/01/2023 que Instituiu a Comissão Eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) ordinário, com prazo máximo de 90 (noventa) dias à partir da data da publicação, conforme segue:

EXCLUIR

Coordenadora: Fernanda Cristina Rufino Uliana - CF 56317

Vice Coordenadora: Eneida da Silva Bernardo - CF 30257

INCLUIR

Coordenadora: Solange Aparecida Bena - CF 17216

Vice Coordenadora: Helena Saroni - CF 40979

Membros: Eneida da Silva Bernardo - CF 30257

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 039/2023-SS

De 27 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 068/2023-SS21. 03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

Memorando nº 011/2023-SS19

PA 54397/2022

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE TUBO QUADRADO METALOM, CHAPA GALVANIZADA, CANTONEIRA E OUTROS
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25791 - CPF 147.402.268-55.

Memorando nº 012/2023-SS19

PA 21936/2021

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE ALVENARIA

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791- CPF 147.402.268-55

Memorando nº 014/2023-SS19

PA 23413/2021

OBJETO: ARP AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO E OUTROS

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791- CPF 147.402.268-55

Memorando nº 015/2023-SS19

PA nº 63673/2022

OBJETO: ARP DE DISJUNTORES, RELES, CONTADORES, CHAVES DE NÍVEL E OUTROS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

Memorando nº 016/2023-SS19

PA nº 63674/2022

OBJETO: ARP DE CONECTORES, ESTANHO PARA SOLDA, FITAS E OUTROS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

Memorando nº 017/2023-SS19

PA nº 63672/2022

OBJETO: ARP DE CABOS, ABRAÇADEIRAS, BUCHAS E OUTROS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

Memorando nº 018/2023-SS19

PA nº 60270/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABEÇOTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, CAIXA DE PASSAGEM E OUTROS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

Memorando nº 019/2023-SS19

PA nº 60271/2022

OBJETO: ARP DE EMENDA COM BASE PERFURADA, EMENDA/JUNÇÃO, GANCHOS, MÃO FRANCESA E OUTROS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

Memorando nº 020/2023-SS19

PA 52924/2022

OBJETO: ARP MATERIAIS HIDRÁULICOS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55

Memorando nº 021/2023-SS19

PA 52930/2022

OBJETO: ARP CAIXA ACOPLADA, LAVATÓRIO, VASO SANITÁRIO E OUTROS.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55

Memorando nº 022/2023-SS19

PA 62607/2022

OBJETO: ARP AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CORTINA DE AR.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Simone Elizabeth da Costa Nobrega - CF 19.897 - CPF 260.461.938-50

FISCAL: Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05 - Rosemeri Kochmarski dos Santos- CF 45.985 - CPF 040.495.129-55

Memorando nº 023/2023-SS19

PA 52926/2022

OBJETO: ARP VÁLVULA DE PIA E LAVATÓRIO E OUTROS

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55

Memorando nº 024/2023-SS19

PA 6296/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE PISO TATIL

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55

Memorando nº 025/2023-SS19

PA 6299/2023

OBJETO: ARP DE PLACA DE PISO TATIL

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50.366 - CPF 359.363.578-05

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040/2023-SS

De 7 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.820/2011, art. 28 que institui a Gratificação de Chefia de Plantão e o memorando 007/2023-SS12;

RESOLVE:

• Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico:

NOME:	CF:	CH:
MAGDA COSTA SILVA	46906	12h
DANIELY DE JESUS SOUZA	72064	24h
ANTONIO WILKER LOURENÇO	56432	12h
FRANCISCO SMID JUNIOR	17800	12h
LUCIANA ZELANTE AMBIEL MAGALHÃES	68366	12h
ISRAEL REICHTER	75881	12h
WILLIAM ALVES DOS SANTOS PEÇANHA	70667	12h
PAULO SÉRGIO PELEGRINO	29115	24h
CAROLINA FIGUEIREDO MARMOL	73917	12h
KASSIO ANDREOLI CLAUDIO FIGUEIREDO	72859	12h
ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLÉS	52685	24h
KELSEN PATRÍCIO PEREIRA	72790	12h
KELVIN PATRÍCIO PEREIRA	72844	12h
FAUSTINO PERON	30828	12h
GABRIEL MARIOTTE SOUTO	72094	12h
ALESSANDRO RODRIGO CORREA	40970	12h
ADENAN SALAHEDDINE FAYEZ AYOUB	37517	12h
ANDERSON FELIPE DIAS	61330	12h
ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	55505	12h
GUSTAVO ALBERTO FERNANDES	56374	24h
MARIA DE FÁTIMA DE BARROS MONTEIRO	46887	24h
LARISSA FIGUEIREDO PIOLOGO	66176	12h
LARISSA FIGUEIREDO PIOLOGO	71904	12h
LETICIA FIGUEIREDO PIOLOGO	72892	12h
OSORIO ALVES COREA DE CASTRO	50055	12h
RUDNEY AUGUSTO LUCIANO ICARDO	66027	12h
JORGE MOISES CARDOZO CENTELLAS	30803	12h
SILVÂNGELA MARTINS AUATT	30092	12h
LEONIDAS FERRÃO FILHO	41183	24h
JOSE ANTONIO GARCIA MENEGOLI	35651	24h
VICTOR HUGO OLIVA VILLARROEL	70651	12h
MARIA ELIZABETH ALVES	46917	12h
UBIRACI MANOCHIO	50113	12h
ANTONIA LUCILEIDE RODRIGUES FERREIRA	68693	24h
CAMILA CAETANO DE SOUZA	73832	24h
LINDIMAR BEZERRA RULIM	66467	24h
VINICIUS RIBEIRO DO VALE MOYA	73764	24h

• Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 042/2023-SS

De 06 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 037/2023-SS19.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

Memorando nº 037/2023-SS19.09**PA 3980/2023**

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS PARA O CERESI - CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO IDOSO)

GESTOR: Ricardo Lallo Ventura - CF 34.607 - CPF - 246.454.598-80 - Anderson Alves Ferreira - CF 34.976 - CPF 127.555.208-09

FISCAL: Warner Pereira da Silva - CF 20.520 - CPF 140.994.058-69 - Mauro Ambrosio dos Santos - CF 34428 - CPF 933.297.338-53.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022****RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS; DIVULGAÇÃO DE NOVO GABARITO APÓS RECURSOS; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Prefeitura do Município de Guarulhos, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/ Escola SUS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no uso das atribuições legais - **DIVULGA:**

- a análise dos recursos interpostos ao gabarito das provas objetivas, ocorridas em 22/01/2023;
- divulgação de novo gabarito após análise de recursos interpostos;
- o resultado das provas objetivas ocorridas em 22/01/2023 e classificação prévia;
- as informações relativas a eventual interposição de recurso relativamente às notas obtidas na respectiva prova objetiva e classificação prévia.

1. ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A lista figura em ordem alfabética geral, contendo: nome do candidato (**CANDIDATO**); número de inscrição (**INSCRIÇÃO**); cargo (**OPÇÃO**); questão recorrida (**QUESTÃO**) e decisão (**RESULTADO**).

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
REGINA ANDREIA MAIA	30330785	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Fisioterapia	6	ANULADA
RHAYSSA BRUNA FERREIRA MEDEIROS	29179777	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Fisioterapia	6	ANULADA
CLAIRE LEITE MACHADO	30258340	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	6	ANULADA
KIMBERLY ALVES HASSEM	30025265	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	6	ANULADA
LUCIANE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	29101395	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	7	INDEFERIDO
KAREN SANTANA FERREIRA DIAS	30133190	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	10	INDEFERIDO
LUCIANE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	29101395	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	20	INDEFERIDO
KAREN SANTANA FERREIRA DIAS	30133190	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	21	INDEFERIDO
LUCIANE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	29101395	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	21	INDEFERIDO
KAREN SANTANA FERREIRA DIAS	30133190	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	39	INDEFERIDO
TAISSA ROCHA GALDINO	29115841	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Psicologia	6	ANULADA
THAILY COSTA ESTACIO	29095409	Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Psicologia	6	ANULADA

2. DIVULGAÇÃO DE NOVO GABARITO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS. Após a análise dos recursos apresentados, as Bancas Examinadoras manifestaram-se pela **anulação das questões relacionadas abaixo**, conforme tabela a seguir:

PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
003-Prova Objetiva / Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Fisioterapia	06	ANULADA
004-Prova Objetiva / Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição	06	ANULADA
006-Prova Objetiva / Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Psicologia	06	ANULADA

Os **novos gabaritos** passam a ser o seguinte:

003. PROVA OBJETIVA**FISIOTERAPIA**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA)

1 - A	2 - B	3 - D	4 - E	5 - D	6 - N	7 - B	8 - C	9 - C	10 - A
11 - C	12 - D	13 - E	14 - A	15 - D	16 - B	17 - A	18 - B	19 - C	20 - E
21 - A	22 - D	23 - C	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - D	34 - A	35 - B	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - E

004. PROVA OBJETIVA**NUTRIÇÃO**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA)

1 - A	2 - B	3 - D	4 - E	5 - D	6 - N	7 - B	8 - C	9 - C	10 - A
11 - E	12 - E	13 - B	14 - C	15 - D	16 - A	17 - B	18 - D	19 - A	20 - E
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - A	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - C	34 - D	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - E	40 - B

006. PROVA OBJETIVA**PSICOLOGIA**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA)

1 - A	2 - B	3 - D	4 - E	5 - D	6 - N	7 - B	8 - C	9 - C	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - E	15 - D	16 - C	17 - A	18 - E	19 - D	20 - C
21 - D	22 - B	23 - A	24 - B	25 - C	26 - D	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B
31 - E	32 - C	33 - B	34 - C	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - A	40 - D

3. RESULTADO NAS RESPECTIVAS PROVAS OBJETIVAS, OU SEJA, AS NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NAS RESPECTIVAS PROVAS OBJETIVAS E A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA.**Candidatos Ausentes****Opção - 001 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Enfermagem**

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
2956569-3	495149305	2956917-6	52801809	2958412-4	54116478	2964858-0	39544697
2968752-7	52826987	2987063-1	30619864	2988649-0	500082030	3007858-0	50740319
3010808-0	50870194	3019519-5	399831782	3030739-2	52280289		

Opção - 002 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Farmácia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
3009769-0	55292347	3017973-4	56743097	3027051-0	38121511	3028617-4	39815623

Opção - 003 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Fisioterapia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
2912286-4	56474568	2914915-0	67.915.574	2936591-0	39763553	2956843-9	328883323
2969546-5	41772201	2970586-0	8891150	3018551-3	20410708	3022061-0	18916981
3033054-8	326538665						

Opção - 004 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
2910238-3	38176970	2917484-8	50417675	2923739-4	27321543	2928805-3	38924277
2967459-0	55911489	2967475-1	50196875	2994325-6	52604256		

Opção - 005 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Odontologia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
2912232-5	45920598	2953109-8	29988080	3020259-0	62378174	3025787-5	44906743
3029153-4	2014504						

Opção - 006 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Psicologia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
2915814-1	57636775	2933028-9	25557859	3019910-7	39313735	3022158-7	23.797.360-06
3027726-4	50195382						

Opção - 007 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Enfermagem

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
3026231-3	531610366						

Opção - 009 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Psicologia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
2964954-4	40217730	3028655-7	528567238	3029809-1	45610295		

Opção - 010 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Serviço Social

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj		
2917047-8	15832697						

Candidatos Inabilitados**Opção - 001 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Enfermagem**

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj
2970642-4	39171081	6	13	19	47,50
2959157-0	38117515	8	13	21	52,50
2910720-2	37544981	6	11	17	42,50
3017730-8	45.010.447	6	11	17	42,50
3002956-2	531117558	7	14	21	52,50
2923727-0	38812024	7	11	18	45,00
2921711-3	39665511	3	17	20	50,00
2961709-0	381464544	8	8	16	40,00
2909239-6	54106762-X	7	15	22	55,00
2980319-5	5807361	6	14	20	50,00
3026996-2	50893154-X	7	9	16	40,00
3027607-1	380011682	6	14	20	50,00
3030238-2	39573825	5	9	14	35,00
2919734-1	50482003	7	16	23	57,50
2991962-2	52.921.998-0	5	6	11	27,50
2972342-6	393176605	5	16	21	52,50
2936691-7	52897378	4	8	12	30,00
3018362-6	45797231	7	14	21	52,50
2917585-2	50033736	7	13	20	50,00
3029185-2	54530305	6	11	17	42,50
2966996-0	37605462	8	14	22	55,00
3003603-8	36084608	3	9	12	30,00
2989711-4	66173987	5	9	14	35,00
3009430-5	50271364	5	11	16	40,00
2911553-1	52320638	4	14	18	45,00
3032487-4	53620556	6	14	20	50,00
2950094-0	45692725	7	15	22	55,00
2999835-2	49257119	7	10	17	42,50
2911876-0	67032413	7	11	18	45,00
3023182-5	45661145	8	12	20	50,00
3023170-1	52366379	7	8	15	37,50
2956535-9	33420923	7	13	20	50,00
2909752-5	46962896	5	14	19	47,50
3000342-3	56389721	6	12	18	45,00
2955298-2	36279183	8	12	20	50,00
2955588-4	35171610	4	6	10	25,00
3023456-5	3880593	5	17	22	55,00
2967110-8	457685487	7	11	18	45,00

Opção - 002 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Farmácia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj
3024651-2	363				

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
3003091-9	57138152	5	10	15	37,50	
2965375-4	62603794	8	15	23	57,50	
2909296-5	38633213	4	16	20	50,00	
3002343-2	37815858	7	14	21	52,50	
2992525-8	52409052X	7	13	20	50,00	
3026417-0	56397854	6	14	20	50,00	
3014801-4	52964307	4	16	20	50,00	
2922910-3	40158016	5	7	12	30,00	
3028448-1	38387861	4	19	23	57,50	
2909237-0	37183856	6	17	23	57,50	
2910371-1	48177512	6	10	16	40,00	
2927938-0	40710182	7	15	22	55,00	
2967360-7	53825074	4	14	18	45,00	
3017591-7	34165679	2	15	17	42,50	
2969933-9	399168965	8	15	23	57,50	
2911523-0	37913367	5	16	21	52,50	
3021303-7	48072843	6	14	20	50,00	

Opção - 005 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Odontologia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
3017744-8	37973714	7	11	18	45,00	
3001718-1	37292542	6	16	22	55,00	
2909844-0	36494838	3	9	12	30,00	
2912939-7	38121533	7	11	18	45,00	
3028971-8	49128910	4	11	15	37,50	

Opção - 006 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Psicologia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
3002229-0	39870560	6	16	22	55,00	
2916050-2	48077360	7	15	22	55,00	
2922771-2	45806410	6	14	20	50,00	
3028911-4	28708186	4	18	22	55,00	
2972128-8	428385667	5	17	22	55,00	
3019801-1	65613133	4	13	17	42,50	

Opção - 007 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Enfermagem

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
2958797-2	50579261	7	12	19	47,50	
3031314-7	39088758	6	13	19	47,50	
3015846-0	38371821	9	10	19	47,50	
2937155-4	38893311	7	15	22	55,00	

Opção - 008 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Farmácia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
3032302-9	32106227	5	11	16	40,00	

Opção - 009 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Psicologia

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
2954224-3	48779396	5	13	18	45,00	
2954616-8	43571.578.	5	15	20	50,00	
2970882-6	3265670	5	15	20	50,00	
3002141-3	49133252	6	16	22	55,00	
3028977-7	54018094	3	16	19	47,50	

Opção - 010 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Serviço Social

Inscrição	Documento	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
2961112-1	35687900	7	16	23	57,50	
2919739-2	53359630	5	18	23	57,50	
2912040-3	34925980	3	10	13	32,50	
3020340-6	361016797	5	13	18	45,00	

Candidatos Habilitados

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
ALLANY SORRAL DOS SANTOS	2910628-1	39096301	30/03/1999	6	19	25	62,50	4º
ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA	3019479-2	38265922	18/01/2000	7	18	25	62,50	5º
BEATRIZ SOARES VICTORINO	2944184-6	52712789	03/01/1996	7	18	25	62,50	3º
CAMILA MOURA DE CARVALHO	2965551-0	52409057	16/03/2000	8	17	25	62,50	6º
DUCCERIA G MENEQUETTI PASTORELLO	2909316-3	42561011	21/04/1983	5	20	25	62,50	2º
KARINA GUALBERTA DE SANTANA	3023512-0	53018250	21/09/1999	6	22	28	70,00	1º

Opção - 002 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Farmácia

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
AGDA APARECIDA ANGELIM RODRIGUES								
ARAUJO	2912721-1	49257484	19/09/1993	7	17	24	60,00	2º
JESSICA KAWANA SOUSA PEREIRA	2927500-8	37742535	16/09/1997	9	17	26	65,00	1º

Opção - 003 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Fisioterapia

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
BIANCA SANTIAGO MENEZES	3021936-1	13692516	27/10/1995	9	20	29	72,50	2º
BRENDA RAFAELA	3026087-6	54106250	20/08/1999	7	20	27	67,50	7º
CLAUDIA SANTOS SILVA	3019555-1	56300695	07/07/2000	6	20	26	65,00	10º
CLICIA RAIANE GALVAO FERREIRA	3030202-1	7419070	15/07/1997	6	19	25	62,50	12º
DANIELA DE SOUSA MARQUES	2972335-3	62864511	24/02/1998	6	23	29	72,50	3º
DANIELE ALVES OLIVEIRA DA SILVA	2911241-9	55503416	09/06/2000	5	26	31	77,50	1º
DEBORA MIRANDA VIEIRA	2976393-2	66678787	28/01/1999	6	18	24	60,00	14º
EMILY OLIVEIRA SILVA	2937974-1	57041026	31/01/2001	6	21	27	67,50	8º
JULIA VICENTE RODRIGUES	2965932-9	57606515	31/03/1999	7	20	27	67,50	6º
NICOLAS KAIQUE OLIVEIRA TEIXEIRA	3008217-0	54911490	28/02/1999	7	19	26	65,00	9º
RAFAELA STEPHANIE DANTAS FAGUNDES	2987507-2	38081102	02/07/1996	8	19	27	67,50	5º
REGINA ANDREIA MAIA	3033078-5	46328318	18/09/1989	5	20	25	62,50	11º
RHAYSSA BRUNA FERREIRA MEDEIROS	2917977-7	44436843	10/11/1992	7	20	27	67,50	4º
THAYNA BEATRIZ AQUINO RODRIGUES	2923488-3	57195817	07/10/1998	5	20	25	62,50	13º

Opção - 004 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Nutrição

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA SOUZA	3030435-0	39.862.047	10/01/1999	7	20	27	67,50	7º
CAMILA DIAS CORREA	3009931-5	411745645	04/06/1982	8	16	24	60,00	11º
CLAIRE LEITE MACHADO	3025834-0	20090910389	05/08/1995	6	18	24	60,00	15º
GIULIA SANCHEZ LEONARDO	3015429-4	39202678	28/08/1996	7	20	27	67,50	6º
GUILHERME PAMPLONA DE FREITAS	3002375-0	53.338.0790	08/01/1997	8	17	25	62,50	10º
KAREN SANTANA FERREIRA DIAS	3013319-0	48.025.900	04/06/1991	4	20	24	60,00	13º
KIMBERLY ALVES HASSEM	3002526-5	49096513	24/09/1992	8	23	31	77,50	1º
LUCAS DE ALVARENGA FURTADO	3020990-0	113546028	29/04/1997	8	18	26	65,00	8º
LUCIANE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	2910139-5	47251954	10/06/1990	6	18	24	60,00	12º
MARIA ELIENE MORAIS DE OLIVEIRA	2919389-3	508051812	14/02/1982	6	19	25	62,50	9º
MONICA RODETTES DE MELO	3017718-9	39645663	05/03/1996	7	21	28	70,00	3º
STEFANY MONTEIRO SOUSA	2920380-5	37364359	26/07/1999	7	22	29	72,50	2º
THAINAN FERREIRA DA SILVA BARRIOS	2910625-7	39738963	16/05/1996	7	20	27	67,50	5º
THAIS MOURA FORTI HIRASHIKI	2919106-8	38828568	26/03/1996	7	21	28	70,00	4º
VALERIA DA SILVA GIRARDI	2995001-5	48258481	04/06/1992	8	16	24	60,00	14º

Opção - 006 Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Psicologia

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
FANNYA TALILIA BATISTA DE SOUZA	2922091-2	52561918	06/05/1992	6	20	26	65,00	5º
IZADORA PINHEIRO MARIANO	3032695-8	38100820	02/07/1997	8	21	29	72,50	2º
LEONARDO FOLENE AIRES	3032912-4	35541578-1	03/08/1996	8	16	24	60,00	7º
RAPHAELA NOCHELLI BRAZ	3015427-8	564445034	01/01/1999	8	21	29	72,50	3º
SOPHIA HERA DOS REIS SILVA	2983209-8	46049189	10/06/1995	5	20	25	62,50	6º
TAISSA ROCHA GALDINO	2911584-1	396607342	09/08/1998	7	20	27	67,50	4º
THAILY COSTA ESTACIO	2909540-9	494631260	18/09/1992	8	21	29	72,50	1º

Opção - 007 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Enfermagem

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
VINICIUS MARTIN TREVISAN	2964969-2	13.611.107	02/02/2000	8	20	28	70,00	1º

Opção - 009 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Psicologia

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
AMANDA FLAVIA DA SILVA BEZERRA	3032193-0	537743571	12/05/1999	8	17	25	62,50	6º
CLARA DE OLIVEIRA PAPA	2929576-9	54134808	01/04/1997	9	18	27	67,50	1º
GIOVANNA BITTENCOURT	3027254-8	509830389	20/12/1997	7	20	27	67,50	2º
GIOVANNA NOGUEIRA SAVOLET	2958389-6	36928305-3	05/05/1999	7	20	27	67,50	3º
LARISSA VARINI PRESTIGIACOMO	3018162-3	50779441	21/05/1998	8	18	26	65,00	5º
MARIA CECILIA CATELANI	2933097-1	48480678	10/08/1991	8	18	26	65,00	4º

Opção - 010 Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Serviço Social

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SPPS	CE	Pontos	Nota Obj	Class.Prévia
ANDREA APARECIDA DOS SANTOS MIRON	2980120-6	414976071	29/11/1987	6	23	29	72,50	2º
CARINA CORREA DE LIMA	2995135-6	38102607	28/07/1999	5	20	25	62,50	6º
LETICIA FERNANDES CARIOCA	3001705-0	58810641	20/05/2000	9	19	28	70,00	3º
MARIA GABRIELA DE CARVALHO LEAL	2911845-0	54.836.178	18/11/1999	5	26	31	77,50	1º
MIRIAM FERREIRA DA SILVA SANTOS	2956013-6	39744294	28/06/1997	5	21	26	65,00	4º
ROSANI FERREIRA DA SILVA	2967915-0	34683571	24/08/1991	4	21	25	62,50	5º

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVAMENTE ÀS NOTAS OBTIDAS NAS RESPECTIVAS PROVAS E/OU À CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DIVULGADAS POR MEIO DESTA EDITAL.

O candidato que tentaciona recorrer do resultado relativo às respectivas provas e/ou à classificação prévia que estão sendo divulgadas por meio deste Edital deverá protocolar recurso no período **das 10 horas de 13 de fevereiro de 2023 às 23h59min de 14 de fevereiro de 2023**, no sítio Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Secretaria da Saúde

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Divisão Técnica de Gestão em Educação na Saúde "Escola SUS"

Guarulhos/SP, 10 de fevereiro de 2023.

DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA

SECRETÁRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 59.055.921/0001-02

CONTRATO/PEDIDO: 47101/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2760/2022, 2762/2022, 15800/2022 e 15803/2022

LIQUIDAÇÃO: 5513/2023, 5517/2023, 5518/2023, 5520/2023,

VALOR: R\$ 50.910,73 (cinquenta mil e novecentos e dez reais e setenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
 NOTA FISCAL: 17376, 606105, 91386435 e 91386502
 PERÍODO: Abril/2022 e 01/05/2022 a 10/05/2023
 EXIGIBILIDADE: 12/02/2023 e 16/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal e fornecimento de recarga para cilindros e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CTA, REGIONAL DE SAÚDE I, ESCOLA SUS E OFICINA TEAR - SECRETARIA DA SAÚDE
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 CPF: 217.464.198-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1587/2023, 1588/2023, 1589/2023
 LIQUIDAÇÃO: 5543/2023, 5544/2023, 5581/2023, 5584/2023, 5612/2023 e 5613/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2529 (ant. nº 2521), Cocaia- Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 80.172,95 (oitenta mil e cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: 01/01/2023 à 10/02/2023
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2023 a 10/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do CTA, Regional De Saúde I, Escola Sus e Oficina Tear e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 Exercício: 2022
 Período de referência: 3º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "a")

CAMPO	Divida Consolidada	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) (2+3+18+19)	2.316.533.365,53	2.228.235.453,41	2.178.569.075,06	2.474.074.143,31
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	1.174.934.194,31	1.154.389.864,93	1.141.357.050,10	1.184.256.950,97
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Contratual (Financiamentos)	405.781.041,70	400.040.514,82	402.519.803,13	463.324.720,85
9	Internos	387.091.468,73	383.566.027,16	385.174.888,08	404.108.596,18
10	Externos	18.689.572,97	16.474.487,66	17.344.915,05	59.216.124,67
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	769.153.152,61	754.349.350,11	738.837.246,97	720.932.230,12
12	De Tributos	5.745.727,20	4.979.630,24	4.213.533,28	3.447.436,32
13	De Contribuições Previdenciárias	738.831.339,54	725.807.080,94	712.074.521,50	695.949.048,45
14	De Demais Contribuições Sociais	24.576.085,87	23.562.639,03	22.549.192,19	21.535.745,35
15	Do FGTS	0,00	0,00		
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.141.599.171,22	1.073.845.588,48	1.037.212.024,96	1.289.817.192,34
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	382.710.445,37	854.346.454,70	945.647.425,54	653.409.224,05
21	Disponibilidade de Caixa	382.710.445,37	759.659.233,92	861.350.468,08	553.897.686,42
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	558.372.588,19	799.200.136,22	898.871.363,43	768.001.977,09
23	(-) Restos a Pagar Processados	175.662.142,82	39.540.902,30	37.520.895,35	214.104.290,67
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	94.687.220,78	84.296.957,46	99.511.537,63
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.933.822.920,16	1.373.888.998,71	1.232.921.649,52	1.820.664.919,26
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.451.223.118,66	4.716.289.385,45	5.072.567.663,61	5.188.230.670,35
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.100.000,00	6.583.816,13	15.558.096,14	9.458.096,14
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.445.123.118,66	4.709.705.569,32	5.057.009.567,47	5.178.772.574,21
30	% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	52,11	47,31	43,08	47,77
31	% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	43,50	29,17	24,38	35,16
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	5.334.147.742,39	5.651.646.683,18	6.068.411.480,96	6.214.527.089,05
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	4.800.732.968,15	5.086.482.014,87	5.461.570.332,87	5.593.074.380,15
34	Outros Valores Não Integrantes da DC				
35	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.517.003,83	1.517.003,83	1.517.003,83	572.703,94
37	Passivo Atuarial				
38	RP Não-Processados	313.076.350,79	9.213.522,69	7.271.283,60	419.281.425,64
39	Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
40	Dívida Contratual de PPP				
41	Apropriação de Depósitos Judiciais				

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
42	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38+39+40+41+42-43)	802.856.979,02	802.856.979,02	802.856.979,02	591.853.853,93
43	Passivo Atuarial	801.339.975,19	801.339.975,19	801.339.975,19	591.281.149,99
44	Outras Dívidas	1.517.003,83	1.517.003,83	1.517.003,83	572.703,94
45	DEDUÇÕES (X) I = (40+41+42-43)	681.433.036,86	780.172.330,44	886.452.534,14	994.093.445,77
46	Disponibilidade de Caixa Bruta	682.014.783,41	779.481.553,62	885.760.413,33	993.396.895,61
47	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Haveres Financeiros	0,00	691.698,72	692.120,81	696.550,16
49	(-) Restos a Pagar Processados	581.746,55	921,90	0,00	0,00
50	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA C	121.423.942,16	22.684.648,58	-83.595.555,12	-402.239.591,84

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Instituição Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (três) nessa linha.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42691/2020, 10661/2020, 1121/2020, 43703/2018 e 12990/1981 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 880/2023.

OBJETO: Obtenção de buscas.

VALOR: R\$ 178,12 (cento e setenta e oito reais e doze centavos).

NOTA FISCAL: 42691/2020, 10661/2020, 1121/2020, 43703/2018 e 12990/1981.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023 e 31/01/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18239/1976, 17020/1979, 16134/1991, 16137/1991, 4439/1994, 46483/1997 e 1988/2002 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 882/2023.

OBJETO: Obtenção de registro, exame e cálculo.

VALOR: R\$ 2.290,36 (dois mil duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 18239/1976, 17020/1979, 16134/1991, 16137/1991, 4439/1994, 46483/1997 e 1988/2002.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37447/1982 e 15079/1980 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 882/2023.

OBJETO: Obtenção de registro.

VALOR: R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 37447/1982 e 15079/1980.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16915/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 882/2023.

OBJETO: Obtenção de certidão.

VALOR: R\$ 42,96 (quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

NOTA FISCAL: 16915/2016.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15078/1980 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 882/2023.
 OBJETO: Obtenção de registro.
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 15078/1980.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3355/1994 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 882/2023.
 OBJETO: Obtenção de registro.
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 3355/1994.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12097/1983 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 882/2023.
 OBJETO: Obtenção de exame e cálculo.
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 12097/1983.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27975/1989 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 882/2023.
 OBJETO: Obtenção de registro.
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 27975/1989.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27975/1989 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 882/2023.
 OBJETO: Obtenção de registro.
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 27975/1989.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 37.140.339/0001-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 346/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 883/2023
 OBJETO: Fornecimento de Nurtrini energy.
 VALOR: R\$ 46.504,34 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 722 e 731
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2023 e 22/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
A.M.B. EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 07.364.596/0001-58
 CONTRATO/PEDIDO: 407/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21442/2022
 OBJETO: Fornecimento de protetor solar.
 VALOR: R\$ 1.292,40 (um mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 39145
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ: 10.844.145/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19046/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 207/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços.
 VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 20268.
 EXIGIBILIDADE: 06/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposições de peças, no elevador instalado no prédio da Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.
ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI
 CNPJ: 06.353.329/0001-12.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 14137/2022.
 OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos
 VALOR: R\$ 363.472,62 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 8782.
 EXIGIBILIDADE: 27/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 37.834.064/0001-06
 CONTRATO/PEDIDO: 4802/2021-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5776/2022
 OBJETO: Fornecimento de Glucerna.
 VALOR: R\$ 2.724,00 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 824
 EXIGIBILIDADE: 19/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
BANCO BRADESCO S/A
 CNPJ: 60.746.948/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 378/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 628/2023.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 73.828,52 (setenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 378/2023.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de janeiro/2023.
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB
 CNPJ: 02.038.232/0001-64.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 284/2023.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 10.446,76 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 384/2023.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente janeiro/2023.
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
 CNPJ: 42.418.039/0001-73.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28500/2022 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 20612/2022.
 OBJETO: Aquisição de equipamento esportivo.
 VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
 NOTA FISCAL: 62.
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado pelos servidores desta Coordenadoria para a prática de atividades físicas e laborais, a fim de incentivar um modo de vida saudável, baseado na alimentação equilibrada e na prática de exercícios físicos.
C A DE O NEVES
 CNPJ: 13.388.555/0001-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 545/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 802/2023 e 1967/2023.
 OBJETO: Fornecimento de banners, faixas, outdoors, cartazes e adesivos.
 VALOR: R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 336 e 337.
 EXIGIBILIDADE: 04/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: fornecimento a fim de promover e facilitar a identificação dos espaços que integram o 1º encontro de Educadores "Mais Futuro", evento de formação destinado a todos os educadores da Rede Municipal de Educação.
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19675/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21189/2022
 OBJETO: Fornecimento de hidrogel com PHMB.
 VALOR: R\$ 31.590,00 (trinta e um mil e quinhentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1279973
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 377/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 334/2023.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 140.380,59 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 377/2023.
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente ao período de janeiro/2023.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64262/2012, 64265/2012 e 64266/2012 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 2664/2023, 2666/2023 e 2667/2023.
 OBJETO: Recolhimento de taxa de reprogramação.
 VALOR: R\$ 46.367,61 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).
 NOTA FISCAL: 64262/2012, 64265/2012 e 64266/2012.
 EXIGIBILIDADE: 10/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Reprogramação do prazo da vigência para continuidade das obras de regularização fundiária do município.
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16042/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 498/2023
 OBJETO: Fornecimento de Losartana potássica.
 VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 305918
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 685/2023.
 OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte a estagiários - referente a janeiro/2023.
 VALOR: R\$ 41.721,44 (quarenta e um mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 84198.
 EXIGIBILIDADE: 13/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1123/2023.
 OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte e taxa administrativa ref. ao mês de janeiro/2023.
 VALOR: R\$ 17.657,33 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 668525 e 3068704.
 EXIGIBILIDADE: 14/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.
CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA
 CNPJ: 03.802.108/0001-96
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5389/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 41/2022.
 OBJETO: Fornecimento de carnes congeladas.
 VALOR: R\$ 2.704,50 (dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 440740.
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebido no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.
COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 00.158.540/0001-06
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61502/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 22002/2022.
 OBJETO: Aquisição de material gráfico - calendários de mesa.
 VALOR: R\$ 14.975,00 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 19082.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Para os profissionais de gestão e apoio administrativo desta Secretaria. Com conteúdo institucional, como ferramenta utilitária com vistas à orientação e planejamento das atividades administrativas e rotinas das unidades escolares.
CS BRASIL FROTAS LTDA
 CNPJ: 27.595.780/0001-16.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54589/2022 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 6532/2022 e 6815/2022.
 OBJETO: Locação de Viaturas e Veículos Adaptados.
 VALOR: R\$ 97.998,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais).
 NOTA FISCAL: 208048617.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2023
 JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas e veículos adaptados, visa atender as necessidades da Guarda Civil Municipal e da Defesa Civil, em razão do atendimento e amparo à população em situações de emergências, bem como, em ocorrências diversas, sendo de fundamental importância na melhoria do desempenho nas demandas diárias da corporação.
D. DA SILVA SANTOS
 CNPJ: 30.549.614/0001-98.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63175/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 21022/2022.
 OBJETO: Aquisição de barbates.

VALOR: R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 614.
 EXIGIBILIDADE: 26/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Considerando que a reposição dos estoques dos materiais supramencionados é de extrema necessidade, visto que os itens em questão são de uso primordial para descarte de lixo no contexto geral.

D. DA SILVA SANTOS
 CNPJ: 30.549.614/0001-98.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63176/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 21105/2022 e 21107/2022.
 OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.
 VALOR: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 612.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados serão destinados aos departamentos e setores desta Secretaria e visam manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo maior eficiência dos trabalhos.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 CNPJ: 37.227.550/0001-58.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60159/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 20918/2022.
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas, conectores, tomadas e outros.
 VALOR: R\$ 5.376,20 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
 NOTA FISCAL: 27188 e 27209.
 EXIGIBILIDADE: 01/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados em reparos e consertos nas unidades afetas a pasta de Meio Ambiente, assim como na sede da secretaria, nas praças, parques e áreas verdes sob cuidado desta unidade.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 CNPJ: 37.227.550/0001-58.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61883/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 604/2023.
 OBJETO: Aquisição de disjuntor termomagnético, corrente nominal.
 VALOR: R\$ 1.025,55 (mil vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 27217.
 EXIGIBILIDADE: 30/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a realização dos serviços de manutenção nas instalações elétricas desta Secretaria.

DINAMICA SHOP EIRELI
 CNPJ: 30.651.162/0001-50
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62047/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22081/2022
 OBJETO: Fornecimento de disjuntores.
 VALOR: R\$ 25.344,39 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1490 e 1518
 EXIGIBILIDADE: 12/02/2023 e 23/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de disjuntores e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos.

ECR ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 42.161.372/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 1537/2023, 3407/2022 e 18561/2022.
 OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 353.988,32 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 5250.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município, pois visa ampliar a capacidade dos sistemas de drenagem e o controle de inundações, nos eventos de cheias, na bacia do Rio Baquirivu - Guaçu, e promover a recuperação ambiental e social da área.

FAGUSA ELÉTRICA HIDRAULICA LTDA
 CNPJ: 37.828.525/0001-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23329/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 21297/2022.
 OBJETO: Aquisição de materiais para construção.
 VALOR: R\$ 26.859,74 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 267.
 EXIGIBILIDADE: 27/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação desta Secretaria, no atendimento as demandas das atividades construtivas e de conservação em todos os próprios municipais.

FANEM LTDA
 CNPJ: 61.100.244/0001-30
 CONTRATO/PEDIDO: 7501/2019-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7874/2022
 OBJETO: Trata-se de fornecimento de peças para equipamentos da marca FANEM.
 VALOR: R\$ 17,35 (dezessete reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 102273
 EXIGIBILIDADE: 02/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças para equipamentos da marca FANEM e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 24.067.457/0001-81
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11097/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22050/2022
 OBJETO: Fornecimento de glicose 5%.
 VALOR: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 10095
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de glicose 5% para atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.
 CNPJ: 11.042.990/0001- 47
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16013/2020 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 683/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços, referente a janeiro/2023 - parcela 24/25.
 VALOR: R\$ 248.444,21 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
 NOTA FISCAL: 827.
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida.

GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 46.319.224/0001-61
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36569/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 612/2023.
 OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
 VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 NOTA FISCAL: 111903.
 EXIGIBILIDADE: 01/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são utilizados no desjejum para os funcionários das unidades da Secretaria de Meio Ambiente e suas unidades.

INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 01.985.366/0001-20
 CONTRATO/PEDIDO: 60201/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19043/2022
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll.
 VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4622
 EXIGIBILIDADE: 04/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA
 CNPJ: 04.965.583/0003-08.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33218/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 10975/2022.
 OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar para alunos.
 VALOR: R\$ 3.417.547,71 (três milhões quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 310 e 311.
 EXIGIBILIDADE: 14/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: Distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Rede Municipal de Ensino, dando aos alunos condições de frequentar as aulas devidamente uniformizados.

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DR. ARTHUR WERLE LTDA
 CNPJ: 03.820.273/0001-70
 CONTRATO/PEDIDO: 3802/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12557/2022
 OBJETO: Pagamento de serviços de hidroterapia.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 8938
 EXIGIBILIDADE: 05/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.167.170/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 365/2023 e 366/2023.
 OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância, referente ao período de 16/01/2023 à 26/01/2023.
 VALOR: R\$ 35.223,40 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 244.
 EXIGIBILIDADE: 24/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento, frente aos serviços prestados pela Contratada, ressaltamos a importância desta prestação de serviços que visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.868.064/0001-58
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67021/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 12384/2022.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.
 VALOR: R\$ 11.083,44 (onze mil oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 664.
 EXIGIBILIDADE: 19/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos, proporcionando maior mobilidade e fluidez no trânsito.

ITAU UNIBANCO S/A.
 CNPJ: 60.701.190/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 561/2023.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 94.888,47 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 381/2023.
 EXIGIBILIDADE: 06/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente janeiro/2023

JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 51.780.468/0002-68
 CONTRATO/PEDIDO: 9011/2022-SF06 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22410/2022, 22411/2022 e 22412/2022
 OBJETO: Fornecimento de Invega sustenna.
 VALOR: R\$ 115.177,60 (cento e quinze mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 279224
 EXIGIBILIDADE: 17/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Invega sustenna utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42346/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14970/2022
 OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril descartável.
 VALOR: R\$ 3.996,00 (três mil e novecentos e noventa e seis reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 72657
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de seringa plástica estéril descartável utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

LICITAVET COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 09.483.617/0001-80
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10008/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 408/2023.
 OBJETO: Fornecimento de ração para cães adultos.
 VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 NOTA FISCAL: 11104.
 EXIGIBILIDADE: 03/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado na alimentação dos animais resgatados pelo Departamento de Proteção Animal - DPAN, muitas vezes encontram-se debilitados, pois são acolhidos em situação de rua, por sofrerem abusos ou maus tratos, são cuidados com intuito de prepará-los para uma futura adoção.

LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 12.260.690/0001-05
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1889/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 801/2023.
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para vedação aparente.
 VALOR: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).
 NOTA FISCAL: 12190.
 EXIGIBILIDADE: 30/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do departamento de manutenção e conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
 CNPJ: 07.259.339/0001-56
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 396/2023, 398/2023, 400/2023, 402/2023, 542/2022 e 546/2022.
 OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.
 VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 12992.
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação, referente a serviço realizado no mês de janeiro/2023.

LUCIANA CASSIA RODRIGUES DA ROCHA FOTOGRAFIA
 CNPJ: 03.035.393/0001-67.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16484/2020 e 16485/2020 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 2310/2023 e 2311/2023.
 OBJETO: Refere-se a registro fotográfico e videográfico do projeto "Agentes de Leitura".
 VALOR: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).
 NOTA FISCAL: 259 e 260.
 EXIGIBILIDADE: 28/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Eventos realizados no mês de janeiro/2023.

M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 33.487.152/0001-10
 CONTRATO/PEDIDO: 45201/2022-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21164/2022

OBJETO: Fornecimento de prancheta em duratex, alfinete e outros.
 VALOR: R\$ 9.135,00 (nove mil e cento e trinta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 374
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de prancheta em duratex, alfinete e outros e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.
 CNPJ: 17.843.403/0001-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6174/2021 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1104/2022.
 OBJETO: Locação de veículos tipo passeio.
 VALOR: R\$ 28.738,11 (vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos).
 NOTA FISCAL: 398.
 EXIGIBILIDADE: 04/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia e entre outras atividades.
MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
 CNPJ: 20.530.310/0001-25
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 167/2023 e 3686/2022.
 OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva do elevador.
 VALOR: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 7083.
 EXIGIBILIDADE: 24/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.
NEVADA RENT A CAR LTDA
 CNPJ: 58.488.099/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62250/2022 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 1083/2023.
 OBJETO: Locação de veículos tipo passeio para esta Secretaria.
 VALOR: R\$ 28.584,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 12016.
 EXIGIBILIDADE: 03/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: A referida locação, é de extrema importância para o município para vistoriar as obras, sendo que, as mesmas não terão continuidade, caso haja pendências financeiras.
NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
 CNPJ: 28.300.292/0001-05
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31559/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 18609/2022.
 OBJETO: Aquisição de EPIs., para eletricitistas.
 VALOR: R\$ 16.896,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais).
 NOTA FISCAL: 4838 e 4847.
 EXIGIBILIDADE: 27/01/2023 e 02/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de equipamentos de proteção individual de uso obrigatório, utilizados pelos técnicos em semaforização, objetivando a proteção dos trabalhadores quanto a saúde e segurança.
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 CNPJ: 04.013.164/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63180/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 21021/2022.
 OBJETO: Aquisição de materiais para escritório, papelaria e expediente.
 VALOR: R\$ 1.127,60 (mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).
 NOTA FISCAL: 47012.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é de extrema necessidade para o bom funcionamento e organização junto aos setores Administrativos e suas respectivas demandas de trabalhos nas Unidades afeta a esta Administração Pública Municipal (SDAS).
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 CNPJ: 04.013.164/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 45101/2022-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21165/2022 e 21166/2022
 OBJETO: Fornecimento de borracha branca, cola bastão e outros.
 VALOR: R\$ 18.937,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 47013, 47014, 47015 e 47016
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de borracha branca, cola bastão e outros utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44673/2022, 52941/2022 e 59760/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 14982/2022, 18424/2022 e 20034/2022.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 65.177,53 (sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 53120, 53082, 52913, 53119, 53081, 52912, 53080 e 53118.
 EXIGIBILIDADE: 03/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade
PUBLICOMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA
 CNPJ: 10.635.865/0001-88.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1668/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 794/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços de impressão e instalação de adesivo perfurado para aplicação em vidro.
 VALOR: R\$ 695,96 (seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 4638.
 EXIGIBILIDADE: 30/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: Serão instalados nas placas de identificação dos Ecopontos e nas portas de vidro da recepção desta Secretaria.
RIBERTEQ CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
 CNPJ: 34.170.783/0001-73.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4672/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 422/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros de limpeza e higienização.
 VALOR: R\$ 2.674,40 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
 NOTA FISCAL: 1157.
 EXIGIBILIDADE: 18/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o bom funcionamento junto ao setor de limpeza e higienização de utensílios utilizados nas Unidades afetas a esta Administração Pública Municipal (SDAS).
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 18.813.463/0001-38
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52943/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 18412/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 10.131,00 (dez mil cento e trinta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2113.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
 CNPJ: 36.162.226/0001-36.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 2624/2023.
 OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implantação das ações de Regularização Fundiária Urbana.
 VALOR: R\$ 285.209,84 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 124.
 EXIGIBILIDADE: 01/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Se faz necessário que o município desempenhe um ritmo acelerado para os trabalhos de regularização fundiária, por isso a necessidade da contratação de empresa especializada.
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP
 CNPJ: 03.649.725/0001-01
 CONTRATO/PEDIDO: 302/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3462/2022

OBJETO: Fornecimento de leite desnatado.
 VALOR: R\$ 282,96 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 26416
 EXIGIBILIDADE: 13/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
TARGET AMBIENTES EIRELI
 CNPJ: 29.298.667/0001-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45349/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 20759/2022.
 OBJETO: Serviço de reparo em armários deslizantes com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 14.801,00 (quatorze mil oitocentos e um reais).
 NOTA FISCAL: 44.
 EXIGIBILIDADE: 26/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Esses serviços foram necessários para a manutenção dos armários deslizantes, que fazem a guarda de documentos custodiados e preservados pelo Arquivo Municipal.
TELEFONICA BRASIL S.A.
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63836/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 1682/2022.
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos telefônicos.
 VALOR: R\$ 6.724,44 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 63836/19.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa através do contrato 29501/2019 - DLC - refere-se a serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos, tal serviço faz-se necessário, pois é um instrumento de comunicação que contribui para agilizar e garantir a eficiência nos serviços prestados por várias unidades da Prefeitura de Guarulhos, sobretudo, defesa Civil, SAMU e Conselhos Tutelares.
TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA
 CNPJ: 39.992.746/0001-64
 CONTRATO/PEDIDO: 188/2022, 193/2022, 259/2022 e 323/2022- FMS - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 11273/2022, 11279/2022, 14685/2022 e 18138/2022
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho juvenil e outros.
 VALOR: R\$ 12.975,00 (doze mil e novecentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 448, 449, 450 e 451
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de banho juvenil e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
THAYANA DE AZEVEDO ROVERSO
 CNPJ: 25.350.250.0001-82.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59178/2022 - Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 20749/2022.
 OBJETO: Contratação de Orquestra.
 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 169.
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Eventos realizados nos dias: 06/12/2023 - "Série Orquestra no Bairro", 08/12/2022 - "Aniversário de Guarulhos", 11/12/2022 - "Concerto" e 18/12/2022 - "Encerramento da Temporada".
TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ: 67.083.675/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 10948/2022.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 5.594,02 (cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 10666 e 10667.
 EXIGIBILIDADE: 02/03/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal.
UMANA LTDA
 CNPJ: 28.715.296/0001-46
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64357/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22483/2022 e 22485/2022
 OBJETO: Fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral.
 VALOR: R\$ 8.931,60 (oito mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 610
 EXIGIBILIDADE: 02/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
UNDIME - UNIÃO DIRIG. MUN. DE EDUC. DO EST. S. PAULO
 CNPJ: 59.480.558/0001-64.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2825/2002 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1972/2023 e 1974/2023.
 OBJETO: Anuidade 2023 da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de SP.
 VALOR: R\$ 9.574,00 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2825/2002.
 EXIGIBILIDADE: 28/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada, credenciada pelo Instituto Nacional de Metodologia, Qualidade e Tecnologia, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica.
VALE DIAGNÓSTICOS LTDA
 CNPJ: 23.980.789/0001-90
 CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 21261/2022
 OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa.
 VALOR: R\$ 5.184,86 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 113
 EXIGIBILIDADE: 02/02/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.344.497/0001-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32166/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 415/2023.
 OBJETO: Fornecimento de vales - refeição e alimentação.
 VALOR: R\$ 10.353,65 (dez mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 6344986 e 6344987.
 EXIGIBILIDADE: 11/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se como benefício aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
 CNPJ: 08.763.888/0001-26.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51198/2022 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 19974/2022.
 OBJETO: Aquisição de conjunto impermeável de proteção contra chuva.
 VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
 NOTA FISCAL: 10802.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição garante aos colaboradores desta Coordenadoria proteção aos membros superiores e inferiores contra a exposição a chuvas durante o atendimento de ocorrências.
W J M DENTAL LTDA
 CNPJ: 72.367.600/0001-01
 CONTRATO/PEDIDO: 420/2022 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 22256/2022 e 22257/2022
 OBJETO: Fornecimento de anestésico Benzocaina.
 VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 19024
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e utilizadas nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0081-10

CONTRATO/PEDIDO: 34101/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12457/2022

OBJETO: Locação de reservatório de criogênio.

VALOR: R\$ 1.249,99 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTAS FISCAIS: 91190131

EXIGIBILIDADE: 11/02/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE

ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.675.427/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 521/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do imóvel destinado a instalação do CEMEG. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CAMBARÁ - SECRETARIA DA SAÚDE FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO

CPF: 012.082.798-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30308/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 19/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III, Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 11/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- JD Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE

HUMBERTO ANTONIO ALVES

CPF: 005.872.848-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 916/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA PAULA- SECRETARIA DA SAÚDE

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

CPF: 327.639.306-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1199/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS

CPF: 262.265.778-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1193/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.

ADAILTON BARRA NOVA

CPF: 143.037.258-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1255/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTA FISCAL: 10836/2021.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 12.440.818/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 1433/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 21.957,52 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 68564/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO.

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 781/223.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 D e 100 G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

NOTA FISCAL: 67511/2019.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada está instalada a Regional São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 34/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jardim S. João - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA FISCAL: 10014/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI): CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO

CNPJ: 49.095.417/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43511/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2071/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 - Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

NOTA FISCAL: 43511/2017.

EXIGIBILIDADE: 21/02/2023 e 21/01/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR TABOÃO

CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO

CPF: 281.101.048-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2112/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192 - Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais).

NOTA FISCAL: 32064/2009.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2023 e 31/01/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Taboão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA.

CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 12.941.543/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1507/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 32.350,90 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 12453/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA I

DINARTE MARCELO DINIZ

CPF: 132.289.418-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5954/2018 - Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 112/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Morro Agudo, 112 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.099,91 (dois mil noventa e nove reais e noventa e um centavos).

NOTA FISCAL: 5954/2018.

EXIGIBILIDADE: 04/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa Clara Maria I, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.629.009/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1412/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 34687/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

CNPJ: 05.486.993/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1430/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

NOTA FISCAL: 52683/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.679.064/0001-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 446/2023.

OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 94.034,95 (noventa e quatro mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 11617/2009.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.840.079/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2462/2023 e 2530/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2234 (ant./2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 113.560,00 (cento e treze mil quinhentos e sessenta reais).

NOTA FISCAL: 12981/2021.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2023 e 31/01/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA

ISAAC TADAO SAITO

CPF: 305.452.058-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1428/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 15612/2021.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

JOSE GONÇALVES RIBEIRO

CPF: 579.693.028-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 320/2023.

OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

NOTA FISCAL: 23121/2022.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO

CNPJ: 579.693.028-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016- Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1410/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 57668/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.

MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA

CPF: 638.882.708-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017- Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 643/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

VALOR

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 13.061,74 (treze mil sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 65518/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1406/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 13.861,09 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).
NOTA FISCAL: 38371/2004.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 713/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
NOTA FISCAL: 20943/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ORLANDO ACHILES ASSIRATI
CPF: 288.461.177-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 319/2023.

OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sito à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
NOTA FISCAL: 23118/2022
EXIGIBILIDADE: 07/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.810.028/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 181/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.
VALOR: R\$ 47.003,39 (quarenta e sete mil três reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 61565/2013.
EXIGIBILIDADE: 27/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR: ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1357/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1360/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
CPF: 276.063.528-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1421/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
CPF: 314.206.178-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1420/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH
CPF: 104.216.138-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1392/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CPF: 059.846.538-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1393/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.629.275/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 250/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 26.403,60 (vinte e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.775.525/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 251/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 17.602,40 (dezesete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
CPF: 664.492.278-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1497/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
JOSE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028 - 15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1498/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1351/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1342/2023.

OBJETO: Locações de imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA DIVA BRYSIUK
CPF: 317.841.548-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2116/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
NOTA FISCAL: 61915/2015.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2023 e 27/01/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
SERGIO BRYSIUK
CPF: 585.509.928-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2117/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
NOTA FISCAL: 61915/2015.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2023 e 27/01/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO. EDSON RIZZO
CPF: 136.000.058-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2063/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2023 e 28/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
CPF: 106.178.838-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2062/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 31/01/2023 e 28/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS IVONETE FRANCO DA SILVA
CPF: 282.235.898-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1394/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
WILSON RONDON E SILVA
CPF: 681.745.788-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1395/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL. MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
CPF: 153.576.848-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 853/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 48751/2013.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
MILTON MINORU HATADA
CPF: 051.047.478-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 848/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 48751/2013.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO
 CPF: 364.384.338-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1502/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
 CPF: 344.739.008-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1375/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
 CPF: 323.592.838-39
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1382/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.
DIVINO ANTONIO EDERLI
 CPF: 946.922.978-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2094/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.600,65 (mil seiscentos reais e sessenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 23937/2020.
 EXIGIBILIDADE: 25/01/2023 e 16/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE GERALDO EDERLI
 CPF: 986.575.428-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2097/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.601,11 (mil seiscentos e um reais e onze centavos).
 NOTA FISCAL: 23937/2020.
 EXIGIBILIDADE: 25/01/2023 e 16/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE MARIA EDERLI
 CPF: 915.886.428-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2093/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.600,65 (mil seiscentos reais e sessenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 23937/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/01/2022 e 16/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL:
ADILSON LOPES
 CPF: 413.811.578-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 861/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
 CPF: 066.223.078-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 864/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ANA LOPES
 CPF: 160.493.478-67
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 862/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 23.494.166/0001-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 866/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV
ANTÔNIO TADEU FERNANDES
 CPF: 559.557.978-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 95/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
CELSO RICARDO FERNANDES
 CPF: 355.435.998-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 100/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
EVANDRO LUIZ FERNANDES
 CPF: 263.121.948-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 102/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
FABIO EDUARDO FERNANDES
 CNPJ: 355.435.988-23
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 103/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
ERRATA
D. O. Nº 011/2023-GP DE 03/02/2023
Onde se lê:
VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
 EXIGIBILIDADE: 18/01/2023.
Leia-se:
VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
 EXIGIBILIDADE: 27/01/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- cimentos diversos - PA1822/23

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Licitações Agendadas:

PE63/23-DLC PA61330/22menor preço com reserva para Me/Epp e Mei visando registro de preços de fluoxetina
 Abertura: 01/03/23 8:30 Disputa: 9:30.

PE64/23-DLC PA1195/22 menor preço visando contratação de empresa para implantar e desenvolver um núcleo

do projeto Centro de Formação Esportiva Basquete 3x3 Abertura: 01/03/23 8:30 Disputa: 9:30

PE66/23-DLC PA62347/22 menor preço visando aquisição de ovos de chocolate Abertura: 01/03/23 8:30 Disputa:9:30

CP10/23-DLC PA5658/22menor preço visando contratação de empresa para elaboração de estudo hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de drenagem Abertura: 16/03/23 9h.

Chamamento 01/23-DLC PA23176/22 visando chamamento para credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual-AASI e protetização de acordo com a indicação técnica de Serviço de Atenção à Saúde Auditiva Abertura: 17/03/23 9h.

Chamada Pública 03/23-DLC PA61151/22 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do Artigo 14 da Lei 11947/09 e Resolução do FNDE relativas ao PNAE Abertura: 07/03/23 9h.

Chamada Pública 04/23-DLC PA49542/22 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do Artigo 14 da Lei 11947/09 e Resolução do FNDE relativas ao PNAE: doce de banana sem açúcar-bananada individual Abertura: 08/03/23 9h.

Repetição de Certame:

PE65/23-DLC PA21936/21 menor preço com reserva para Me/Epp e Mei visando registro de preços de materiais de alvenaria Abertura: 02/03/23 8:30 Disputa: 9:30

PE67/23-DLC PA49346/21menor preço c/reserva p/Me/Epp e Mei visa RP de dentes p/prótese Abertura: 02/03/23 8:30 Disputa:9:30.

TP03/23-DLC PA41649/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de Talude com Gabião e Recuperação de calçada na Rua Alfredo Araujo de Lima VI Augusta/ Guarulhos Abertura: 01/03/23 9h.

Homologação:

PP 20/23-DLC PA 8604/22

lote único Net Telecom Informática Ltda

PE 659/22-DLC PA 54442/22

itens 1e 2 Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda

Item 3 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

PE633/22-DLC PA20892/22

Lote 02 W&C Alimentos Ltda

PE412/22-DLC PA18610/22

Lote 01,02 e 03 Biobase Industria e Comercio Ltda

Lote 04 e 05 Newcare Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda

Licitação Fracassada/Deserta:

CP02/23-DLC PA 58240/22

PE 46/23-DLC PA 14635/21

Licitação Adiada “SINE DIE”:

PE 49/23-DLC PA 50422/22

Julgamento de Habilitação:

CP74/22-DLC PA 46812/19 - A CPL-DLC.01 torna público a **Habilitação** das empresas Estrutural Engenharia e Empreendimentos Ltda e Teorema Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Sessão Pública Abertura de Envelope:

CP61/22 PA39867/22 Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.02 torna público que a abertura do Envelope “2 Proposta Comercial das empresas será dia 15/02/23 14:30.

CP69/22-DLC PA34219/22 Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.02 torna público que a abertura do Envelope “2 Proposta Comercial das empresas será dia 16/02/23 14:30.

Sessão Pública Abertura de Envelope:

CP34/22 PA71101/17 Considerando a publicação efetuada na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo no dia08/02/23, com o intuito de dar ampla publicidade, a CPL-DLC.02 torna público que a Abertura dos Envelopes “3 - Proposta Comercial” das empresas habilitadas será realizada no dia14/02/23 às 9h.

CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA:

PP656/22-DLC PA34129/22 - Tornamos público a **Desclassificação** da empresa **All Stock Comércio de Produtos Nacionais e Industrialização Por Conta de Terceiros Ltda** para os lotes 1, 3 e 4, por não apresentar as amostras e os ensaios dentro do prazo estipulado no anexo I - Outras Exigências do edital, bem como, **CONVOCAMOS** todos os licitantes para sessão pública de abertura do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação, a ser realizada no dia 15/02/23 às 14h30.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900014/23-DLC PE544/22-DLC PA19011/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: Genesis Confecções Ltda Objeto: fornecimento de uniformes: calça, camisa e colete Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 17.766,00 Assinatura: 30/01/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900002/23-DLC PE460/22-DLC PA 32606/22 Contratante: Sec. De Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: Fagusa Elétrica Hidraulica Ltda Objeto:fornecimento de cabos flexíveis e de comunicação Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 58.620,64 Assinatura:19/01/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900023/23-DLC PE606/22-DLC PA 43008/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: C.E.Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos Prazo de Entrega 10 dias corridos Valor: R\$ 8.949,90 Assinatura: 06/02/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900018/23-DLC PE608/22-DLC PA 34849/22 Contratante: Sec. De Serviços Públicos Contratada: Aline Nicacio Objeto:fornecimento de cadeados,vitrô e portas Prazo de Entrega:10 dias úteis Valor: R\$11.396,17 Assinatura:02/02/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900026/23-DLC Inexigibilidade: Art.25 Inciso III da Lei 8666/93 PA3304/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Cellmar Produções Artísticas Ltda Objeto: apresentação de Célia da Silva Nascimento e Tereza Custodia Coutinho Gama como solistas no evento série Nossa Gente Samba em Concerto 3 Data do Evento: 11/02/23 Valor: R\$ 14.750,00 Assinatura:06/02/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900016/23-DLC PE603/22-DLC PA 52464/22 Contratante: Sec. De Educação Contratada: Referencial Digital Ltda Objeto: aquisição de aeronaves remotamente pilotadas Drone Prazo de Entrega:15 dias úteis Valor: R\$ 23.973,00 Assinatura: 30/01/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900019/23-DLC PE522/22-DLC PA27220/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: M.de Medeiros Artigos Funerários Objeto: fornecimento de paramentos funerários, suporte para coroa e cortina Prazo de Entrega:30 dias corridos Valor: R\$ 38.650,00 Assinatura: 03/02/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900024/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA2659/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Erick Yukio Ariga 24946430822 Objeto: participação como músico convidado, no evento série nossa gente samba em concerto 3 Data do Evento: 11/02/23 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 06/02/23.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900027/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA3504/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Marcos Fokin 09070118882 Objeto: participação como músico convidado, nos eventos série nossa gente samba - samba em concerto 3 e série grandes mestres: concerto para violino e sinfonia de Johannes Brahms Data do Evento: 11/02/23 e 26/02/23 Valor: R\$ 3.000,00

Assinatura: 07/02/23.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900025/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA63154/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Daniel Varvalho de Almeida 36479154835 Objeto: realização de oficina poética no evento abril literário - Literalmente Isso... 2023 Data do Evento: 05/04/23 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 06/02/23.

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900020/23-DLC PE217/22-DLC PA8247/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: Argos Ltda Objeto: aquisição de marteleto demolidor Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 14.915,00 Assinatura: 03/02/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900021/23-DLC PE217/22-DLC PA8247/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: GGV Comercial Eireli Objeto: aquisição de marteleto, esmerilhadeira, furadeira e cortador para blocos Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 12.703,00 Assinatura: 03/02/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900022/23-DLC PE217/22-DLC PA8247/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: Fergavi Comercial Ltda Objeto: aquisição de serra circular, serra mármore e outros Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 12.544,18 Assinatura: 03/02/23

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900017/23-DLC PE548/22-DLC PA27156/22 Contratante: Sec. de Habitação Contratada: Fagusa Elétrica Hidráulica Ltda Objeto: fornecimento de material elétrico: fita isolante, cabo flexível e outros Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 15.052,10 Assinatura: 01/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 002201/23-DLC PE579/22-DLC PA11778/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Alta Regularização, Arquitetura e Serviços Ltda Objeto: treinamento e capacitação teórico e prático de brigada de incêndio Vigência: 7 meses Execução: até 7 meses Valor: R\$ 196.940,92 Assinatura: 02/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 002001/23-DLC PE512/22-DLC PA 18962/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda Objeto: manutenção preventiva e corretiva de geradores Vigência: 12 meses Valor: R\$ 119.899,56 Assinatura: 02/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 002101/23-DLC PE 585/22-DLC PA 35629/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: Mason Equipamentos Ltda Objeto: aquisição de miniescavadeira hidráulica Prazo de Entrega: 150 dias corridos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 261.999,00 Assinatura: 02/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 1601/23-DLC PE543/22-DLC PA 17895/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: Seguros Sura S.A Objeto: seguro para caminhão furgão Vigência: 12 meses Valor: R\$ 2.100,00 Assinatura: 31/01/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 1701/23-DLC PE543/22-DLC PA 17895/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: Gente Seguradora S.A Objeto: seguro veicular para motos modelo Honda XRE 300 CC tipo ON-OFF ROAD Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.980,00 Assinatura: 31/01/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 002501/23-DLC CP41/22-DLC PA17798/21 Contratante: Sec. de Obras Contratada: Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem e Pavimentação Eireli Objeto: execução de obras de pavimentação, drenagem e contenção de encosta em área de risco, localizado no loteamento Vila Maria de Lourdes - Jardim das Olivais II, Guarulhos Vigência: TRD Execução: 6 meses Valor: R\$ 2.117.242,02 Assinatura: 06/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 2701/23-DLC PE541/22-DLC PA31563/21 Contratante: Sec. De Gestão Contratada: MB Comercial Eletronico Eireli Objeto: manutenção preventiva e corretiva em no-break modular Delta DPH de 75kvas de 370V. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 113.836,68 Assinatura: 07/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 2401/23-DLC PE431/22-DLC PA21693/20 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda Objeto: manutenção preventiva e corretiva em cabines primárias e secundárias com reposição de peças Vigência 12 meses Valor: R\$ 232.599,00 Assinatura: 06/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 2601/23-DLC Concorrência 37/22-DLC PA 27455/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda Objeto: execução de obras de recapeamento e recuperação asfáltica, recomposição de guias, sarjetas, sarjetões e passeios em diversas ruas no município de Guarulhos, Vila Galvão e outros Lote 01 Vigência: iniciar-se-à na data da assinatura do contrato encerrando-se com o recebimento do objeto Execução: 06 meses Valor: R\$ 24.001.685,85 Assinatura: 06/02/23

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 002801/23-DLC PE599/22-DLC PA 50937/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: Tecterra Geotecnologias e Meio Ambiente Ltda Objeto: aquisição de imagens de satélite Vigência: TRD, até 12 meses Valor: R\$ 100.000,00 Assinatura: 07/02/23

Termo de Aditamento nº 01-001201/22-DLC CPS001201/22-DLC PA44507/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Intermundi Atividades Profissionais e Serviços Ltda Objeto: execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância Finalidade: prorrogação do prazo de vigência, 12 meses, até 26/01/24 Assinatura: 26/01/23

Termo de Aditamento nº 01-018401/22-DLC CPS 18401/22-DLC PA 14149/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Estrutural Engenharia e Empreendimentos Ltda Objeto: execução de reforma da EPG Elis Regina Rua José de Freitas 173 Água Chata Finalidade: prorrogação do prazo de execução 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 50.555,88 com a consequente atualização do valor contratual em razão do muro de arrimo. Prazo da execução: 47 dias até 20/02/23 Valor: R\$ 474.290,66 Assinatura: 30/01/23

Termo de Aditamento nº 01-034201/22-DLC CPS34201/22-DLC PA 4808/22 Contratante: Sec. de Transportes de Mobilidade Urbana Contratada: Consorcio Monitran Gru Constituído Serget Mobilidade Viária Ltda, Talentech Tecnologia Ltda, DCT Tecnologia e Serviços Ltda e Ensin Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda Objeto: Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e fiscalização de trânsito e segurança nas ruas e avenidas de Guarulhos de jurisdição da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana Finalidade: 1. Modificação do anexo II cronograma Físico-financeiro do contrato com a redistribuição dos valores pelo período contratual restante, em razão da adequação Físico-financeira devido a não interrupção dos serviços prestados pela contratada contribuindo para a continuidade da segurança e eficiência da mobilidade urbana. Assinatura: 30/01/23

Termo de Aditamento nº 01-050901/21-DLC Contrato Adm. 50901/21-DLC PA21137/21 Contratante: Sec. De Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: Centro de Integração Empresa Escola Objeto: recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de Administração de Empresa ou Gestão Pública, Direito, Arquitetura ou Urbanismo, Contabilidade, Secretariado, Comunicação Finalidade: Remanejamento da vaga do curso de Engenharia Elétrica para Administração de empresas e Gestão Pública 2. Descrição e condições Assinatura: 06/02/23

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 1080/23 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A Objeto: capacitação "in company" - presencial para ministrar o curso "como elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para compras e serviços de acordo com os regimes da lei 8666/93 e da lei nº 14133/21 Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c inciso VI, artigo 13 da Lei 8.666/93 Vigência: 4 meses Valor: R\$ 95.378,98 Data da Autorização e Ratificação: 03/02/23

PA 3317/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: O Dragão de São Jorge Produções Culturais Eireli Objeto: participação de Luiz Fernando Neves Malheiro como regente convidado no evento série convidados especiais - Brahms Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 26/02/23 Valor: R\$ 8.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 06/02/23.

PA 62414/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Apeng Serviços e Construções Ltda Objeto: execução de reforma e refazimento do muro de divisa e contenção de talude da EPG Gianfrancesco Guarnieri Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 785.077,23 Data da Autorização e Ratificação: 06/02/23.

PA3728/23-DLC Contratante: Secretaria de Cultura Contratada: 156 Pizza Bar Ltda objeto: apresentação de David Graton como solista convidado no evento série Grandes Mestres: Concerto para violino e sinfonia de Johannes Brahms Fundamento: Artigo 25 Inciso III da Lei 8666/93 Data do evento: 26/02/23 Valor R\$ 8.000,00 Autorização e Ratificação: 07/02/23

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMC:

PA28218/21 ARP1211/22 objeto: fornecimento de postes de concreto Fornecedor: LUBORTEC COMERCIAL LTDA Ass: 10/03/22 lote 1/1 poste de concreto armado, seção duplo "I" de 200 dan -7,5 metros. deverá possuir traço demarcatório diretamente no concreto para verificação do engastamento. a identificação deve ser gravada de forma legível e indelével diretamente no concreto com as seguintes informações: nome ou marca do fabricante, comprimento nominal em metros, carga nominal em decanewtons (dan), data de fabricação (mês e ano) e indicação do centro de gravidade do poste (cg) visando facilitar o manuseio e/ou içamento do mesmo. homologado pela edp sp (es.dt.pdn.01.10.003)/cpf (ged-2686)/enel (nte 8280). peça concretar 555,00 2/2 poste em concreto armado, seção duplo "I" de 300 dan - 7,5 metros. as dimensões do material (incluindo as seções de topo e base) deverão ser informadas, devendo-se garantir que a largura de qualquer lado não supere 14 cm na distância de 35 cm a partir do topo. homologado pela edp sp (es.dt.pdn.01.10.003)/cpf (ged-2686)/enel (nte 8280). peça concretar 754,85

PA8784/22 ARP4211/22 objeto: 75% - fornecimento de luminária de led ornamental Fornecedor: ALPER ENERGIA S.A Ass: 25/01/23 lote 1/1 75% - luminária de led ornamental/decorativa para praças peça alper/aqlp.lptii.80w.t.xx.090lm.740/proc. nacional 1.048,60. **ARP4311/22** objeto: 25% - fornecimento de luminária de led ornamental Fornecedor: INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA Ass: 25/01/23 lote 2/2 25% - luminária de led ornamental/decorativa para praças peça inbrax/orn 1.070,00

PA28024/22 ARP1511/23 objeto: 75% - fornecimento de dieta enteral ou oral Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 16/01/23 lote 1/1 75% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35% vct. sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata. apresentar registro ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. (código de uso interno 7205) grama pediasure complete/abbott/rms 4.7432.0342.001.2/proc. cingapura/cod. alfandegario 2106.90.90/sabor baunilha/emb. lata 400 gr/val. 24 meses 0,1800. **ARP1611/23** objeto: 25% - fornecimento de dieta enteral ou oral Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass: 16/01/23 lote 2/2 25% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35% vct. sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata.

apresentar registro ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. (código de uso interno 7205) grama pediasure complete/abbott/rms 4.7432.0342.001.2/proc. cingapura/cod. alfandegario 2106.90.90/sabor baunilha/emb. lata 400 gr/val. 24 meses 0,1832

PA22189/22 ARP4811/23 objeto: fornecimento de cobertura estéril não aderente a base de hidrofibra Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ass: 27/01/23 lote 1/1 cobertura estéril não aderente à base de hidrofibra, com prata 15 cm x 15 cm - curativo primário, estéril de hidrofibra composta por 2 camadas de fibras de carboximetilcelulose sem associações, com prata iônica em concentração de no mínimo 1,2, com quelantes e surfactantes para remoção e controle do biofilme. curativo não aderente, de material não tecido, moldável ao leito da lesão assim que transforma em gel, com absorção vertical, protegendo as bordas da lesão, sem adição de alginato de cálcio. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.(código de uso interno: 3683) unidade bd/aquacel/ag/convatec.inc/proc. estados unidos da américa/rms.: 80523020049/cód. alfandegário 30.05.90.90/apres. cx c/ 5 un 135,00

PA26403/22 ARP1411/23 objeto: fornecimento de equipo para bombas e infusão macrogotas Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Ass: 16/01/23 lote 1/1 equipo para bomba de infusão macrogotas: simples para bomba de infusão volumétrica de soluções intravenosas; ponta perfurante, com anel de vedação; câmara gotejadora flexível macrogotas com filtro bacteriológico de entrada de ar estéril; tubo com 2,50 metros de comprimento (podendo variar em 20%); priming com no mínimo 14ml; tubo conector, intermediário de silicone; com injetor tipo y; com um injetor lateral de látex, ajustável aos cateteres e torneirinhas; sem vazamento e resistente a fluxo de pressão; pinça rolete; conector luer lock. fabricado em pvc transparente, atóxico. embalagem individual, estéril. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. (código de uso interno 1293).unidade samtronic/samtronic indústria e comércio ltda./proc. brasil/modelo: equipo milset® em 0421 0000/rms.: 10188530058 23,00 1/2 equipo para bomba de infusão macrogotas fotossensível: com aproximadamente 2,50 metros de comprimento (podendo variar 20%); priming com no mínimo 14ml; com câmara gotejadora flexível macrogotas com filtro bacteriológico de entrada de ar estéril; conector luer lock, tubo conector, intermediário de silicone; com injetor tipo y; fotossensível; ponta perfurante, com anel de vedação; com protetor; conexão e ajuste preciso em bolsas plásticas; com um injetor lateral de látex, ajustável aos cateteres e torneirinhas; sem vazamento e resistente a fluxo de pressão. fabricado em pvc transparente, atóxico e fotoprotetor; embalagem individual, estéril. a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. (código de uso interno 1294).unidade samtronic/samtronic indústria e comércio ltda./proc. brasil/modelo: equipo milset® em 0422 0000/rms.: 10188530059 24,00

PA20892/22 ARP5311/23 objeto: fornecimento de amido, aveia em flocos, cereal de milho, farinha, fubá, milho para pipoca e bebida de soja com suco de fruta Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA Ass: 01/02/23 lote 4/1 amido de milho quilo tecnutri/proc. nacional 13,56 6/1 bebida de soja com suco de fruta unidade shefa/proc. nacional 11,63 4/2 aveia em flocos finos quilo r.s/proc. nacional 26,25 4/3 cereal de milho sem açúcar quilo são bras/proc. nacional 28,39 4/4 farinha de mandioca torrada quilo mani/proc. nacional 11,72 4/5 farinha de milho amarela quilo yaya/proc. nacional 12,14 4/6 fubá de milho pré-cozido quilo yaya/proc. nacional 12,28 4/7 milho para pipoca quilo r.s/proc. nacional 12,84. **ARP5411/23** objeto: fornecimento de ervilha em conserva, milho em conserva, óleo de soja refinado e achocolatado em pó dietético Fornecedor: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI Ass: 01/02/23 lote 5/1 ervilha em conserva quilo bonare 11,79 9/1 óleo de soja refinado frasco cocamar 9,54 10/1 achocolatado em pó dietético quilo italcac 78,50 5/2 milho em conserva quilo bonare 16,05. **ARP5511/23** objeto: fornecimento de geleia de goiaba e morango sem açúcar Fornecedor: MAFURGEL COMERCIO LTDA Ass: 01/02/23 lote 8/1 geleia de goiaba sem açúcar quilo forno velho/doces forno velho ltda./brasileira 53,00 8/2 geleia de morango sem açúcar quilo forno velho/doces forno velho ltda./brasileira 59,00. **ARP5611/23** objeto: fornecimento de arroz integral, mix de grãos e 7 grãos Fornecedor: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA Ass: 01/02/23 lote 3/1 arroz integral quilo miraroz/proc. nacional 8,10 3/2 arroz mix de grãos quilo miraroz/proc. nacional 6,48 3/3 arroz 7 grãos quilo urbano/proc. nacional 18,87. **ARP5711/23** objeto: 75% lote 1 fornecimento de macarrão, extrato e molho Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA Ass: 01/02/23 lote 1/1 75% - macarrão com ovos tipo curto. Quilo massas alimenticias da roz ltda./da roz/proc. nacional 12,65 7/1 extrato de tomate quilo licy ind. e com. de alimentos ltda./licy/proc. nacional 14,08 1/2 75% - macarrão colorido com vegetais. Quilo mosmann alimentos ltda./mosmann/proc. nacional 27,00 7/2 molho de tomate temperado quilo licy ind. e com. De alimentos ltda./licy/proc. nacional 13,60 1/3 75% - macarrão multigrãos. Quilo siena alimentos ltda./sabor integral/proc. nacional 28,90 7/3 molho de stroganoff quilo licy ind. e com. de alimentos ltda./licy/proc. nacional 17,04 1/4 75% - macarrão sem glúten. Quilo a urbano agroindustria ltda./urbano/proc. nacional 20,45

PA43016/22 ARP1711/23 objeto: fornecimento de diazepam 10 mg Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA RACIONAL S.A Ass: 16/01/23 lote 3/3 diazepam 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/16.. via de administração oral código interno: 1090 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.unidade uni diazepam/união quimica/rms.: 1049701470044/apres. 10 blisters c/ 20 cpsr/proc. nacional 0,0700. **ARP1811/23** objeto: fornecimento de biperideno 2mg, clorpromazina 25 mg, fenobarbital 4% (40mg/ml) e levomepromazina 25 mg Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 16/01/23 lote 1/1 biperideno 2mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 10 ou 20 unidades. via de administração oral. código interno: 443 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade cinetol/cristália/rms 1029800960045/apres. caixa c/ 20 bl. x 10 com./val. 36 meses/proc. nacional 0,2100 2/2 clorpromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 843 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade longactil/cristália/rms 1029802260229/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 20bl x 10 cp,2100 4/4 fenobarbital 4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1522 frasco fenocris/cristália/similar/rms.: 1029800160030/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 10 fr x 20 ml 3,90 5/5 levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade levozine/cristália/rms.: 1029800280141/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx c/ 20 bls x 10 xcomp 0,3600

PA37912/22 ARP6711/23 objeto: fornecimento de pescados congelado Fornecedor: GLOBAL ATACADISTA LTDA Ass: 03/02/23 lote 1/1 cação em cubos congelado - iqf quilo boa pesca 55,13 1/2 filé de tilápia sem pele congelado - iqf quilo boa pesca 61,55 1/3 filé de piramutaba sem pele, em iscas congelado - iqf quilo boa pesca 59,09

PA55344/22 ARP6611/23 objeto: fornecimento de conjunto escolar individual (mesa e cadeira) para aluno Fornecedor: ZENPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Ass: 03/02/23 lote 1/1 conjunto escolar individual composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno com altura de 1,59m a 1,88m. Conjunto belacci gf/gf/mod. mileto, m06/proc. nacional 846,18

PA29121/22 ARP5911/23 objeto: fornecimento de taça para sobremesa sem pé em aço inox Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA Ass: 02/02/23 lote 5/1 taça para sobremesa sem pé em aço inox, material resistente. capacidade aproximada: 100 ml unidade zanella 19,77. **ARP6011/23** objeto: 25% fornecimento de caçarola com tampa e caldeirão com tampa Fornecedor: CASA DO ALUMINIO LTDA Ass: 02/02/23 lote 2/1 25% - caçarola com tampa: 14 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio. Unidade luz nobre/luz nobre 114,00 2/3 25% - caçarola com tampa: 40 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.unidade luz nobre/luz nobre 115,00 2/4 25% - caldeirão com tampa: 20 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.unidade luz nobre/luz nobre 122,50. **ARP6111/23** objeto: fornecimento de colher de sobremesa, colher de sopa, garfo e faca de mesa Fornecedor: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Ass: 02/02/23 lote 4/1 colher de sobremesa: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 15 cm unidade o. inox/p/ sobremesa/proc. nacional 2,08 4/2 colher de sopa: em aço inox, material resistente. Medida aproximada: comprimento: 19 cm unidade o. inox/p/ sopa/proc. nacional 1,35 4/3 garfo: em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento de 19 cm unidade o. inox/19 cm/proc. nacional 1,44 4/4 faca de mesa com lâminas em aço inox, material resistente. medida aproximada: comprimento: 19 cm unidade o. inox/p/ mesa/proc. nacional 2,41.

ARP6211/23 objeto: fornecimento de prato fundo em aço inox Fornecedor: TYSKI & MACHOVSKI LTDA Ass: 02/02/23 lote 6/1 prato fundo em aço inox, material resistente. capacidade aproximada: 400 ml unidade kehome 6,18. **ARP6311/23** objeto: 75% fornecimento de caçarola com tampa e caldeirão com tampa Fornecedor: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL Ass: 02/02/23 lote 1/1 75% - caçarola com tampa: 14 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.unidade asj/são jorge/mod.: nº 34/proc. nacional 82,92 1/2 75% - caçarola com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.unidade asj/são jorge/mod.: nº 45/proc. nacional 148,00 1/3 75% - caçarola com tampa: 40 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio. Unidade asj/são jorge/mod.: nº 50/proc. nacional 218,99 1/4 75% - caldeirão com tampa: 20 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.unidade asj/são jorge/mod.: nº 30/proc. nacional 78,00 1/5 75% - caldeirão com tampa: 33 litros (aproximadamente) ideal para preparo de alimentos confeccionada em alumínio de alto padrão de qualidade, com pegadores laterais resistentes que garantam maior segurança durante o manuseio.unidade asj/são jorge/mod.: nº 36/proc. nacional 135,26

PA40577/22 ARP6511/23 objeto: fornecimento de pães e bolos. Fornecedor: AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 03/02/23 lote 1/1;pão de leite;unidade;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;1,38 2/1;mini bolo;unidade;amore al dente/amore al dente

cucina italiana ind./proc. nacional;1,95 1/2;pão tipo bisnaguinha com farinha integral;pacote;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;10,00 2/2;mini bolo de maçã;unidade;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;3,05 1/3;mini pão com vegetais;pacote;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;10,00 2/3;mini bolo de cenoura;unidade;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;3,05 1/4;pão de forma integral;pacote;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;9,12 2/4;mini bolo sem açúcar;unidade;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;5,00 1/5;pão vegano;pacote;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;15,00 2/5;mini bolo com farinha integral dietético;unidade;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;5,00 1/6;mini pão vegano com vegetais;pacote;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;5,90 1/8;pão sem glúten, sem lactose;unidade;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;5,90 1/7;pão sem glúten vegano;pacote;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;15,00 2/7;mini bolo sem glúten vegano;unidade;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;5,90 1/8;pão sem glúten vegano com vegetais;pacote;amore al dente/amore al dente cucina italiana ind./proc. nacional;15,00

PA28025/22 ARP5111/23 objeto: 25% - fornecimento de dieta enteral ou oral para maiores de 10 anos Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass: 01/02/23 lote 2/2;25% - fórmula modificada para nutrição enteral e oral para maiores de 10 anos, normocalórico a hipercalórico, hiperproteico na diluição padrão (igual ou superior a 20% do valor energético total, quando diluído em água). fonte de fibras. fácil dissolução, sem necessidade do uso do liquidificador e sem formação de grumos no seu preparo. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. lata hermeticamente fechada e isenta de avaria. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código interno: 6444;grama;immax/prodiel/reg.do prod. 6.6320.0017.001/lic. de func. cevs 352940101.469.000014.1.4/val. 12 meses/proc. nacional/emb. 700 gr;0,1832. **ARP5211/23** objeto: 75% - fornecimento de dieta enteral ou oral para maiores de 10 anos. Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 01/02/23 lote 1/1;75% - fórmula modificada para nutrição enteral e oral para maiores de 10 anos, normocalórico a hipercalórico, hiperproteico na diluição padrão (igual ou superior a 20% do valor energético total, quando diluído em água). fonte de fibras. fácil dissolução, sem necessidade do uso do liquidificador e sem formação de grumos no seu preparo. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. lata hermeticamente fechada e isenta de avaria. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código interno: 6444;grama;nutridrink protein advanced/danone/reg. do prod. 6.657.0090.001.7/lic. de func. 00040012/val. 18 meses/emb. lata 600 gr = 2250 kcal/proc. alemanha/fulda;0,0497

PA39618/21 ARP3011/23 objeto: 25% - fornecimento de seringas com dispositivo de segurança Fornecedor: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI Ass: 19/01/23 lote 2/1 25% - seringa de 3 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garante a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7210) unidade soldanha rodrigues/sr/saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180052/aut. de func. 8.24976.9 1,25 2/2 25% - seringa de 5 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garante a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7211) unidade soldanha rodrigues/sr/saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180052/aut. de func. 8.24976.9 1,10 2/3 25% - seringa de 10 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garante a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7210) unidade soldanha rodrigues Ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6 0,2800 1/2 75% - seringa de 5 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garante a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7211). unidade soldanha rodrigues Ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6 0,3100 1/3 75% - seringa de 10 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garante a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7211). unidade soldanha rodrigues Ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6 0,5000

PA33298/22 ARP5811/23 objeto: fornecimento de biscoitos Fornecedor: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Ass: 02/02/23 lote 1/1 biscoito doce tipo maria quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 19,54 1/2 biscoito doce tipo maisena quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 19,55 1/3 biscoito doce com farinha integral quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 25,45 1/4 biscoito doce tipo sequinhos quilo lici/delos industria e comércio de alimentos Ltda/proc. brasileira 31,86 1/5 biscoito doce tipo rosquinha sabor coco quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 19,73 1/6 biscoito doce tipo broinha de milho quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 19,95 1/7 biscoito salgado tipo cream cracker quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 19,54 1/8 biscoito salgado tipo cream cracker integral quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 23,62 1/9 biscoito salgado com grãos quilo liane/industria alimenticias liane Ltda/proc. brasileira 23,62 1/10 biscoito doce tipo cookies com grãos quilo celevita/hibra comércio de alimentos Ltda/proc. brasileira 91,19 1/11 biscoito salgado com grãos sem glúten quilo celevita/hibra comércio de alimentos Ltda/proc. brasileira 99,90 1/12 biscoito doce sem açúcar quilo suavipan/pan christian ind e com de prod alimenticios Ltda/proc. brasileira 128,33 1/13 biscoito de polvilho sem lactose quilo crek/crek/crek indústria de alimentos Ltda/proc. brasileira 122,54 1/14 biscoito tipo cream cracker sem glúten quilo belfar/olvebra industrial Ltda/proc. brasileira 232,43 1/15 biscoito doce sem glúten e sem açúcar quilo belfar/olvebra industrial Ltda/proc. brasileira 187,12 1/16 biscoito salgado de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil indústria e comércio de alimentos Ltda me/proc. brasileira 234,98 1/17 biscoito doce de arroz quilo nhami mami/queropoc do brasil indústria e comércio de alimentos Ltda me/proc. brasileira 238,09

Preços Registrados: Em atnd. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA49619/21 ARP25211/22 objeto: fornecimento de dispositivo de duas vias para infusão venosa adulto Fornecedor: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Ass: 05/05/22 lote 1/1 dispositivo de 02 vias para infusão venosa adulto - extensor de 02 vias para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em pvc ou polietileno, transparente cristal, com clamp corta fluxo, conector luer lock, estéril pirogênico, atóxico e embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data de validade, ripo de esterilização, fabricante e rms. (código de uso interno 7252) unidade descarpack/jiangsu jichun medical devices co., ltd./china república popular/rms 10330669112/proc. china 1,50 **PA19179/21 ARP25311/22** objeto: fornecimento de cetoprofeno 100 mg Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 05/05/22 lote 1/1 cetoprofeno 100 mg. forma farmacêutica pó liofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 5185 frasco ampola cetoprofeno 100 mg iv po liof. inj. 5/cristália prod quim farm Ltda./proc. nacional/apres. cx. c/ 50 frascos ampolas/validade: 24 meses/rms.: 1.0298.0320.003.3 3,30. **ARP25411/22** objeto: fornecimento de norepinefrina, hemitartrato 2 mg/ml Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 05/05/22 lote 2/2 norepinefrina, hemitartrato 2 mg/ml (equivalente a 1 mg de norepinefrina base). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 4 ml. via de administração intravenosa. código interno: 2297 ampola norepinefrina genérico/hypofarma/proc. nacional/emb. cx c/50 amp/rms.: 1038700600021 5,00 **PA29627/21 ARP25511/22** objeto: fornecimento de gelo rígido Fornecedor: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA Ass: 05/05/22 lote 1/1 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho mini 200 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5395) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms.: isento 1,66 1/2

gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho pequeno 400 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5396) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms.: isento 2,01 1/3 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho médio - 700 a 750 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5397) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms.: isento 3,39 1/4 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho grande 1.000 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com lacre de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5417) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms.: isento 3,67

PA37313/21 ARP25611/22 objeto: fornecimento de arroz agulhinha tipo 1 Fornecedor: COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS VEREDAS EIRELI Ass: 05/05/22 lote 3/1 arroz agulhinha tipo 1 quilo campeiro 3,11. **ARP25711/22** objeto: 25% - fornecimento de ervilha, feijão, lentilha e proteína texturizada de soja Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI Ass: 05/05/22 lote 2/1 25% - ervilha seca quilo rs 8,45 2/2 25% - feijão carioca tipo 1 quilo dona blanca 5,94 2/3 25% - feijão preto tipo 1 quilo dona blanca 6,12 2/4 25% - lentilha quilo rs 13,08 2/5 25% - proteína texturizada de soja quilo rs 13,82. **ARP25811/22** objeto: 75% - fornecimento de ervilha, feijão, lentilha e proteína texturizada de soja Fornecedor: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA Ass: 05/05/22 lote 1/1 75% - ervilha seca quilo rs 8,61 1/2 75% - feijão carioca tipo 1 quilo dona blanca 6,04 1/3 75% - feijão preto tipo 1 quilo dona blanca 6,24 1/4 75% - lentilha quilo rs 13,31 1/5 75% - proteína texturizada de soja quilo rs 14,06

PA13221/21 ARP25911/22 objeto: prestação de serviços de readequação e manutenção dos passeios públicos (calçadas) Fornecedor: D B CONSTRUÇOES LTDA Ass: 05/05/22 lote 1/1 001-10-00 levantamento planialtimétrico cadastral metro quadrado serviço 0,7800 2/2 010-16-03 placa de obra em chapa de aço galvanizado metro quadrado serviço 320,82 3/3 34498 - cone de sinalizacao em pvc flexivel, h = 70/76 cm (nbr 15071) unidade serviço 151,80 4/4 5213842- fita zebra em dispositivos de canalização de trânsito metro serviço 0,1400 5/5 09-17-29 placa de aviso de poliestireno 30x40 e 2mm unidade serviço 61,62 6/6 010- 8- 0 proteção para terceiros com tela de nylon metro quadrado serviço 3,96 7/7 02-50-05 demolição mecanizada de concreto simples metro cúbico serviço 168,41 8/8 02-50-06 demolição mecanizada de concreto armado metro cúbico serviço 336,83 9/9 005-01-00 arrancamento de guias, inclui carga em caminhão metro serviço 9,35 10/10 005-03-00 demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão, inclui carga em caminhão metro quadrado serviço 22,85 11/11 01-01-05 carga mecanizada e remoção de entulho, inclusive transporte até 1km metro cúbico serviço 9,77 12/12 01-01-10 transporte de entulho por caminhão basculante, a partir de 1km metro cubico por km serviço 1,64 13/13 05.09.007 taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra metro cúbico serviço 29,23 14/14 004-01-00 escavação manual para fundações e valas com profundidade média menor ou igual a 1,50m metro cúbico serviço 65,71 15/15 004-09-00 reenchimento de vala com compactação, sem fornecimento de terra metro cúbico serviço 13,66 16/16 01-04-10 apiloamento do fundo de valas, para simples regularização metro quadrado serviço 5,48 17/ 17 014-02-10 lastro de agregado reciclado, com fornecimento de agregado metro cúbico serviço 97,84 18/18 94993 execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_07/2016 metro quadrado serviço 99,60 19/19 010-15-00 cura química metro quadrado serviço 2,09 20/20 13-02-04 acabamento de piso de concreto tipo bambolê metro quadrado serviço 6,27 21/21 010-04-00 corte superficial de concreto até 3 cm de profundidade metro quadrado serviço 68,98 22/22 10-11-89 cantoneira de ferro 1"x1"x1/8" para apoio e chumbamento das grelhas de ferro metro serviço 72,69 23/ 23 30.04.030 piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista metro quadrado serviço 156,35 24/24 05-04-10 mastique elástico a base de silicone decimetro cubico serviço 82,16 25/25 10-04-67 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 75mm (2 ½") metro serviço 112,11 26/26 10-12-34 ligação para despejo livre em sarjetas, com tubo de ferro fundido smu - 100mm metro serviço 212,46 27/27 10-01-98 envelopamento de tubulação enterrada, com concreto metro serviço 35,03 28/28 17-02-50 guia de concreto reta ou curva, tipo pmsp metro serviço 87,36 29/29 005-19-01 construção de sarjeta ou sarjetão de concreto - fck=25,0mpa metro cúbico serviço 536,32 30/30 005-17-00 arrancamento e reassentamento de guias sobre concreto metro serviço 33,18 31/31 006-21-00 levantamento ou rebaxamento de tampão de poço de visita unidade serviço 164,56 32/32 006-23-05 substituição de tampa de concreto para boca de lobo unidade serviço 242,09 33/ 33 010-23-00 tinta pva (látex) - concreto ou reboco sem massa corrida metro quadrado serviço 24,29 34/34 16.03.006 grama são carlos em placas metro quadrado serviço 18,54 35/35 99814 limpeza de superfície com jato de alta pressão. Af_04/2019 metro quadrado serviço 2,51 36/36 20-06-02 concreto - ensaios de ruptura a compressão (corpos de prova) unidade serviço 20,98.

PA16270/21 ARP26011/22 objeto: fornecimento de esparadrapo impermeável Fornecedor: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Ass: 05/05/22 lote 3/1 esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m - medidas aproximadas, confeccionado em tecido de fios de algodão, cor branca, hipoaergênico, enrolado em carretel plástico e recoberto conforme praxe do fabricante. embalagem individual constando: dados de identificação e procedência, data, prazo de validade e registro no m.s. (código de uso interno 1344) rolo adpele/missner & missner Ltda/proc. brasil/rms.: 80003309005 11,49 3/2 esparadrapo impermeável 5 cm x 4,5 m - medidas aproximadas, confeccionado em tecido de fios de algodão, cor branca, massa adesiva com bo aderência, hipoaergênico, enrolado em carretel plástico e recoberto conforme praxe do fabricante. embalagem individual constando: dados de identificação e procedência, data, prazo de validade e registro no m.s. (código de uso interno 4722) rolo missner/missner & missner Ltda/proc. brasil/rms.: 80003300017 6,06. **ARP26111/22** objeto: 25% - fornecimento de fita hipoaérgica Fornecedor: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI Ass: 05/05/22 lote 2/1 25% - fita hipoaérgica 100 mm x 10 m - constituída de rayon de viscose, não tecido, poroso, recoberto por adesivo acrílico e comprovadamente hipoaergênico, cor branca. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1655) rolo polar fix/polar fix industria e comercio de produtos hospitalares Ltda./proc. brasil/mod. fp0029/rms.: 8003400011 18,31 2/ 2 25% - fita hipoaérgica 25 mm x 10 m - constituída de rayon de viscose, não tecido, poroso, recoberto por adesivo acrílico e comprovadamente hipoaergênico, cor branca. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1655) rolo adpele/missner & missner Ltda./proc. nacional/emb. cx c/ 24/rms.: 80003300004 11,68 1/2 75% - fita hipoaérgica 25 mm x 10 m - constituída de rayon de viscose, não tecido, poroso, recoberto por adesivo acrílico e comprovadamente hipoaergênico, cor branca. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1655) rolo adpele/missner & missner Ltda./proc. nacional/emb. cx c/ 72/rms.: 80003300004 3,10 1/3 75% - fita hipoaérgica 50 mm x 10 m - constituída de rayon de viscose, não tecido, poroso, recoberto por adesivo acrílico e comprovadamente hipoaergênico, cor branca. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1656) rolo adpele/missner & missner Ltda./proc. nacional/emb. cx c/ 96/rms.: 80003300004 5,48

PA1626521 ARP26311/22 objeto: fornecimento de clorpromazina 5 mg/ml e lidocaina, cloridrato 2% Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 06/05/22 lote 1/1 clorpromazina 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 844 unidade:ampola/frasco ampola unidade longactil 5mg/ml sol. inj. 10 amp/cristália/proc. nacional/validade: 36 meses/rms.: 1029802260180 2,48 4/4 lidocaina, cloridrato 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:200.000 (5 µg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 20 ml. via de administração intravenosa, percutânea e peridural. código interno: 2021 - unidade:ampola/frasco ampola unidade xylestesin 2% c/v sol. inj. 10 est./cristália/proc. nacional/validade: 18 meses/rms.: 1029800720346 11,29. **ARP26411/22** objeto: fornecimento de dobutamina, cloridrato 12,5 mg/ml Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 06/05/22 lote 2/2 dobutamina, cloridrato 12,5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 20 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1209 ampola dobutamina genérico/teuto/proc. nacional/apres. cx c/ 50 ampolas/rms.: 1037005820035 8,83

PA31183/21 ARP26511/22 objeto: fornecimento de caixa polifásica, caixa de inspeção, cabeçote e outros Fornecedor: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA Ass: 10/05/22 lote 1/1 caixa polifásica com lente para medição em poste. o fabricante da caixa deve ser cadastrado na edp bandeirante para fornecimento de materiais para padrão de entrada. ser antichama e confeccionado em policarbonato com proteção uv. possuir pré cortes para entrada de eletrodutos em todas as faces externas. possuir garras para fixação ao poste ou suportes para passagem de cinta metálica para fixação da caixa ao poste. ter acesso e suporte para disjuntor din. peça plastimax 262,90 1/2 "cabeçote 1" para entrada de energia, fabricado em alumínio fundido ou injetado. Peça ac 3,20 1/3 "eletroduto de pvc rígido 1", com rosca, composto de pvc antichama resistente à luz solar e as intempéries, superfícies interna e externa isentas de irregularidades, identificação de forma legível e indelével do nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a que obedece (nbr 15465) peça dgt 13,09 1/4 "luva em pvc rígido 1", com rosca, composto de pvc antichama resistente à luz solar e as intempéries, superfícies interna e externa isentas de irregularidades, identificação de forma legível e indelével do nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a que obedece (nbr 15465) peça uniforte 3,38 1/5 curva de pvc de 1" tipo "s". peça pastbig 2,63 1/6 "bucha em alumínio 1", para eletroduto, produzida em alumínio sae 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, rosca padrão bsp tipo gás. Peça ac 1,21 1/7 "arruela em alumínio 1", para eletroduto, produzida em alumínio sae 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, rosca padrão bsp tipo gás. Peça ac 1,14 1/8 disjuntor

termomagnético c63a-din bipolar 230/ 400 v, capacidade de interrupção 3ka/4,5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de fenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit, barramento padrão europeu-kit tg/bg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro. Peça soprano 38,70 1/9 caixa de inspeção de aterramento cônica para instalação elétrica de entrada de energia. Peça roma 4,08

PA45077/21 ARP26611/22 objeto: fornecimento de ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) Fornecedor: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 10/05/22 lote 1/1 ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) contendo, no mínimo, ácido cáprico, ácido caprílico, lecitina de soja e vitaminas a e e. deve ser isento de conservantes a base de parabenos e de componentes de origem animal. forma de apresentação frasco contendo entre 180 e 220 ml. obs.: ácidos graxos essenciais para uso na pele e mucosas. produto registrado na anvisa como produto para saúde classe de risco iii. código interno: 54 unidade dermatol/hadassah/rms 81196230001/apres. cx c/ 30 unidades 5,48. **ARP26711/22** objeto: fornecimento de benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 10/05/22 lote 2/2 benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui. forma farmacêutica pó lífilo para suspensão injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular. código interno: 419 unidade bepeben/teuto/apres. cx c/ 50/proc. nacional/rms 1037001000092 5,00

PA41581/21 ARP26811/22 objeto: fornecimento de anlodipino 10 mg Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 10/05/22 lote 5/5 anlodipino 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea. forma de apresentação: cartela/blister/strip. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea código interno: 297 unidade anlodipino/generico/cimed/rms 1438101610058/proc. nacional/ggrem 506414060028306/apres. cx c/ 1 bl x 30 comprimidos/val. 24 meses 0,0570. **ARP26911/22** objeto: fornecimento de amitriptilina 25 mg e prednisona 20 mg. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 10/05/22 lote 4/4 amitriptilina 25 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação: cartela/blister/strip contendo 10, 15 ou 20 unidades. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea código interno: 280 unidade amitriptilina/generico/neo quimica/hyp/brainfarma/cx c/ 1 bl x 30 cpr/val. 24 meses/proc. nacional/rms 1558400670037 0,0520 9/9 prednisona 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo até 20 unidades. via de administração oral. Unidade: cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea código interno: 2698 unidade prednisona/generico/neo quimica/hyp/brainfarma/apres. cx c/ 2 bl x 10 cp/val. 36 meses/proc. nacional/rms 1558405720040 0,1230. **ARP27011/22** objeto: fornecimento de levodopa 100 mg + benserazida 25 mg Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S.A Ass: 10/05/22 lote 6/6 levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. Unidade: cápsula de liberação prolongada. código interno: 4314 unidade prolopa hbs/roche/rms 101000640071/apres. 30 comprimidos 1,53. **ARP27111/22** objeto: 75% - fornecimento de budesonida 32 mcg/dose Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI Ass: 10/05/22 lote 1/1 75% - budesonida 32 mcg/dose. forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. Forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno: 3727 frasco budesonida . g.ems s/a/rms 1023511800015/apres. cx c/ 1 frasco 120 doses/proc. nacional 9,80. **ARP27211/22** objeto: fornecimento de tiamina, cloridrato (vitamina b1) 300 mg Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass: 10/05/22 lote 10/10 tiamina, cloridrato (vitamina b1) 300 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido / comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Unidade: cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea código interno: 3207 unidade tiamina/hipolabor/apres. cx c/ 500 comp./proc. nacional/rms 1134301700024/ggrem 511612701112417 0,2000. **ARP27311/22** objeto: 25% - budesonida 32 mcg/dose Fornecedor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA Ass: 10/05/22 lote 2/2 25% - budesonida 32 mcg/dose. Forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno: 3727 frasco budesonida 32 mcg/generico/ems s/a/rms 1023511800015/val. 24 meses/apres. cx c/ 1 frasco c/ 120 doses/proc. nacional 9,80

PA16552/22 ARP34411/22 objeto: (75%) - fornecimento de omeprazol 20 mg e prednisona 5 mg Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 10/08/22 lote 1/1 75% - omeprazol 20 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2314 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade omoprel/belfar/rms 1057100830098/apres. cx 56 cps blt c/14 0,0930 9/9 prednisona 5 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 2699 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade prednisona generico/ sanval/rms 1071402370044/cx c/ 500 cpr 0,0620. **ARP34511/22** objeto: 25% - fornecimento de omeprazol 20 mg Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 10/08/22 lote 2/2 25% - omeprazol 20 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2314 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/ drágea. Unidade omoprel/belfar/rms 1057100830098/apres. cx 56 cps blt c/14/proc. nacional 0,1125. **ARP34611/22** objeto: fornecimento de enalapril, maleato 10 mg e 20 mg Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 10/08/22 lote 4/4 enalapril, maleato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1269 unidade: cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea. Unidade enalapril generico/cimed 1 farma/rms 1048100980147/apres. cx c/ 25 blt x c 20 cps emb 500 cp/val. 18 meses/proc. nacional 0,0300 5/5 enalapril, maleato 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 1270 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade enalapril generico/cimed 1 farma/rms 1048100980163/apres. cx c/ 25 blt x c 20 cps emb 500 cp/val. 18 meses/proc. nacional 0,0510. **ARP34711/22** objeto: fornecimento de levofloxacino 500 mg Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 10/08/22 lote 7/7 levofloxacino 500 mg. Forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister. via de administração oral. código interno: 2009 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade levofloxacino g/eurofarma/rms 1004311760021/val. 24 meses/proc. nacional 0,5900. **ARP34811/22** objeto: fornecimento de isossorbida, mononitrato 20 mg Fornecedor: inovamed hospitalar ltda. Ass: 10/08/22 lote 6/6 isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade mononitrato de isossorbina g/zydus/rms 1565100080032/apres. 10blt c/ 10 cp cx c/ 100 cp/origem india/cod. ggrem 536200703113116/cod. br: br 0273400 0,1592. **ARP34911/22** objeto: fornecimento de dipirona sódica 500 mg/ml Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 10/08/22 lote 3/3 dipirona sódica 500 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 1136 frasco dipirona sódica generico/farmace/rms 1108500300027/apres. cx c/ 100 fr 1,00. **ARP35011/22** objeto: fornecimento de levotiroxina 50 mcg Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 10/08/22 lote 8/8 levotiroxina 50 mcg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2020 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade levodid/aché/rms 1057303660091/apres. cx c/ 30 cp 0,0800

PA39375/21 ARP35111/22 objeto: 25% - fornecimento de projetores interativos e instalação Fornecedor: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA Ass: 11/08/22 lote 2/1 25% - projetores multimídia interativos de ultracurta distância. Unidade benq/mw855ust + acessórios qp-20 wi-fi/pw30 caneta interativa 19.956,19 2/2 25% - completa instalação de todos os equipamentos e acessórios, treinamento e capacitação. Serviço benq/mw855ust + acessórios qp-20/1.993,33. **ARP35211/22** objeto: 75% - fornecimento de projetores interativos e instalação Fornecedor: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA Ass: 11/08/22 lote 1/1 75% - projetores multimídia interativos de ultracurta distância. Unidade benq/benq/benq mw855ust+acessórios pw 30 caneta interativa + google chromecast. 19.367,14 1/2 75% - completa instalação de todos os equipamentos e acessórios, treinamento e capacitação. Serviço benq/benq/benq mw855ust+acessórios pw 30 caneta interativa + google chromecast. 1.990,00

PA35573/22 ARP47711/22 objeto: fornecimento de gliclazida 60 mg Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 1/1 gliclazida 60 mg. forma farmacêutica: comprimido sulcado de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6680 unid: comprimido sulcado de liberação prolongada unidade diamicon mr/servier/apres. cx c/ 30 cp./rms 1127800040094/proc. nacional/cod. alf.: 30049079.10/detentor: laboratorios servier do brasil ltda. 0,2950

PA10566/22 ARP47811/22 objeto: cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; sistema antitombo, tamanho 36 Fornecedor: ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO Ass: 04/11/22 lote 2/2 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades tamanho 40 peça ortomobil/ma3/reg. anvisa 81470860002 1.631,90 4/4 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades tamanho 40 peça ortomobil/ma3/reg. anvisa 81470860002 1.631,90 4/4 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação),

regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades tamanho 44 peça ortobras/ma3f/reg. anvisa 81470860002 1.688,25 5/5 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades.tamanho 30 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20 6/6 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades. Tamanho 36 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,00 7/7 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades. Tamanho 40 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20 8/8 cadeira de rodas adaptada cadeira de rodas monobloco em alumínio; encosto e assento anatômicos; apoio para braços removível; apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; cinta/faixa para fixação dos pés; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; apoio de panturrilha; sistema de reclínio "tilt", de 0° a 30°; mesa para atividades. Tamanho 44 peça ortobras/conforma til/reg. anvisa 80118040003 2.695,20. **ARP48011/22** objeto: cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; sistema antitombo, tamanho 30 Fornecedor: MARCOS OSIRES MARTINS Ass: 04/11/22 lote 1/1 cadeira de rodas em alumínio dobrável em x; apoio para braços removível com ajuste de altura; apoio de tronco bilateral, removível com regulagem de altura e profundidade; apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; faixa/apoio para panturrilha; cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); cinto torácico removível (tipo camiseta ou em h ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); sistema antitombo; mesa para atividades. Tamanho 30 peça ortomobil/mod. ma3 mini/proc. nacional/anvisa 81470860002 2.048,00

PA23055/22 ARP48111/22 objeto: fornecimento de lâmpadas, conectores, tomadas e outros Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Ass: 04/11/22 lote 4/1 "eletroduto corrugado de 3/4 - 25mm, amarelo" metro tucano/mod. ¾", 1,32 1/1 lâmpada e27 led 18w unidade ozli/mod.: cod. G10601 18,92 11/1 tomada 2p+t 20a sobrepro sistema x unidade pluzie/mod. sobreplu 5,83 4/2 "eletroduto corrugado de 1", amarelo" metro tucano/mod. 1" 2,03 1/2 lâmpada led tubular ho 40w unidade glight/mod.: ho led tubo 58,88 11/2 tomada dupla 2p+t 10a embutir unidade pluzie/mod. ideale 3,14 4/3 condutele de alumínio multiplo x ¾ unidade wetzel/mod. ¾" 8,36 1/3 lâmpada mista 220v x 160w unidade kian/mod.: cod. 4615 15,29 11/3 tomada dupla 10 a sobrepro sistema x unidade pluzie/ sobreplu 7,09 4/4 conector para haste de aterramento em cobre 5/8 unidade intelli/mod. th 58 6,96 1/4 lâmpada tubular a vapor de sódio 250w unidade kian/mod.: cod. 6066 21,59 11/4 tomada dupla 20a 2p+t 10a embutir unidade pluzie/ideale 5,60 4/5 conector split bolt de 16mm unidade intelli/mod. pf 16 6,06 1/5 luminária de emergência led - bivolt unidade glight/mod.: 30 leds 21,12 11/5 tomada dupla 2p+t 20a sobrepro sistema x unidade pluzie/sobreplu 7,19 4/6 conector split bolt de 25mm unidade intelli/mod. pf 25 7,87 4/7 conector split bolt de 35mm unidade intelli/ mod. pf 35 9,12 4/8 conector split bolt de 50mm unidade intelli/mod. pf 50 11,95 4/9 conector split bolt de 70mm unidade intelli/mod. pf 70 16,48 4/10 conector split bolt de 95mm unidade intelli/mod. pf 95 1,58 4/11 curva eletroduto pvc - preto 2" unidade eletromax/mod. c90r200p 3,04. **ARP48211/22** objeto: fornecimento de disjuntores Fornecedor: DINAMICA SHOP EIRELI Ass: 04/11/22 lote 5/1 disjuntor caixa moldada 125° unidade lukma/mod. 33014/proc. importado 223,31 5/2 disjuntor caixa moldada 150° unidade lukma/mod. 33033/proc. importado 261,29 5/3 disjuntor caixa moldada 200a unidade lukma/mod. 33018/proc. importado 299,30 5/4 disjuntor unipolar 10a - din unidade lukma/mod. 34002/proc. importado 8,73 5/5 disjuntor bipolar 10a - din unidade lukma/mod. 34013/proc. importado 27,30 5/6 disjuntor unipolar 16a - din unidade lukma/mod. 34003/proc. importado 8,60 5/7 disjuntor bipolar 16a - din unidade lukma/mod. 34014/proc. importado 25,35 5/8 disjuntor unipolar 20a - din unidade lukma/mod. 34004/proc. importado 8,95 5/9 disjuntor bipolar 20a - din unidade lukma/mod. 34015/proc. importado 23,15 5/10 disjuntor unipolar 25a - din unidade lukma/mod. 34005/proc. importado 9,59 5/11 disjuntor bipolar 25a - din unidade lukma/ mod. 34016/proc. importado 32,99 5/12 disjuntor unipolar 32a - din unidade lukma/mod. 34006/proc. importado 9,14 5/13 disjuntor bipolar 32a - din unidade lukma/mod. 34017/proc. importado 26,79 5/14 disjuntor unipolar 40a - din unidade lukma/mod. 34007/proc. importado 11,69 5/15 disjuntor bipolar 40a - din unidade lukma/mod. 34018/ proc. importado 23,90 5/16 disjuntor unipolar 50a - din unidade lukma/mod. 34008/proc. importado 10,60 5/17 disjuntor bipolar 50a - din unidade lukma/mod. 34019/proc. importado 41,50 5/18 disjuntor tripolar 125a - din unidade lukma/mod. 34034/proc. importado 196,00. **ARP48311/22** objeto: fornecimento de abraçadeiras, caixas, fitas, soquetes, terminais e outros Fornecedor: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA Ass: 04/11/22 lote 2/1 "abraçadeira nylon 4,8 x 200mm" unidade guinner 0,1600 3/1 caixa de luz com suporte para laje - 25cm unidade plasmar 3,68 6/1 fita adesiva dupla face unidade adelbras 24,85 8/1 interruptor bipolar 10a simples unidade pluzie 9,17 9/1 passa fio com alma de aço 20 metros unidade prismatec 43,00 10/1 soquete louça e27 unidade prismatec 3,17 2/2 "abraçadeira nylon 4,8 x 300mm" unidade guinner 0,3000 3/2 caixa de luz de embutir - 4x2 unidade prismatec 3,07 6/2 fita autofusão 10mts unidade lukma 23,60 8/2 interruptor bipolar paralelo 1 tecla unidade pluzie 18,46 9/2 "barramento pente bifásico, comprimento 210mm, 80a " unidade forceline 31,00 10/2 soquete louça e40 unidade prismatec 7,67 2/3 "abraçadeira nylon 7,6 x 300mm" unidade guinner 0,5000 3/3 caixa de luz de embutir - 4x4 unidade prismatec 5,57 6/3 fita isolante amarela unidade rino 6,27 8/3 interruptor bipolar simples 1 tecla+tomada unidade pluzie 22,32 9/3 "barramento pente trifásico, comprimento 210mm, 80a" unidade forceline 48,00 10/3 soquete antivibratório t8/t10 unidade red 2,54 2/4 "abraçadeira nylon 7,6 x 400mm" unidade guinner 0,6000 3/4 "caixa de medição tipo ii, padrão edp, para 01 medidor" unidade strhal 158,13 6/4 fita isolante azul unidade rino 6,17 8/4 interruptor duplo unidade pluzie 8,20 9/4 plug macho 20a 2p+t unidade prismatec 6,00 10/4 suporte de disjuntor din unidade ddg 2,02 2/5 adaptador 2p+t nema novo padrão abnt 10 a 250w unidade prismatec 5,00 3/5 "caixa de medição tipo iii, padrão edp, para 01 medidor" unidade strhal 603,53 6/5 fita isolante branca unidade rino 6,60 8/5 interruptor paralelo unidade pluzie 9,01 9/5 plug macho em "I" 2p+t - 20a unidade ilumi 18,00 10/5 terminal a compressão 10mm unidade intelli 1,37 2/6 haste de aterramento de cobre ½ unidade intelli 45,00 3/6 "caixa de medição tipo "m", externa 900x1200x270mm unidade star 1.859,92 6/6 fita isolante de alta tensão unidade 3m 27,67 8/6 interruptor simples unidade pluzie 8,02 9/6 quadro de comando 600x400x200mm unidade opção 440,50 10/6 terminal a compressão 120mm unidade intelli 13,86 2/7 haste de aterramento de cobre 5/8 unidade intelli 35,00 3/7 "caixa distribuidora/seccionadora tipo "t" unidade star 690,20 6/7 fita isolante preta unidade rino 7,73 8/7 interruptor simples + tomada 10ª unidade pluzie 15,65 9/7 quadro de comando 1200x800x250mm unidade opção 1.549,60 10/7 terminal a compressão 150mm unidade intelli 20,02 2/8 haste de aterramento de 3/4 alta camada de cobre unidade intelli 185,00 3/8 caixa padrão sistema x unidade enerbras 2,23 6/8 fita isolante verde unidade rino 6,60 8/8 kit barramento trifásico 32 disjuntores unidade forceline 491,25 9/8 quadro de distribuição para 34 disjuntores din 100a sobrepro com barramentos unidade gomes 580,50 10/8 terminal a compressão 240mm unidade intelli 33,49 2/9 barramento de cobre para quadro de distribuição 100 a unidade gomes 143,00 3/9 "calha 2x40, produzida em chapa de aço carbono fosfatizada" unidade lumiluz 43,35 6/9 fita isolante vermelha unidade rino 6,60 9/9 quadro de distribuição sobrepro 4 disjuntores unidade legrand 20,00 10/9 terminal a compressão 25mm unidade intelli 3,58 2/10 barramento de cobre para quadro de distribuição 150 a unidade gomes 163,00 3/10 "calha 4x40, produzida em chapa de aço carbono fosfatizada" unidade lumiluz 64,28 9/10 reator a vapor de sódio 220vx100w unidade sama 43,00 10/10 terminal a compressão 35mm unidade intelli 3,03 2/11 "chave bóia inferior 15 a com cabo de 1,5 mts" unidade brasfort 25,00 3/11 "canaleta x1, produzida em pvc rígido de alto impacto, medindo 20x10x2000mm" unidade enerbras 10,57 9/11 reator a vapor de sódio 220vx150w unidade sama 74,00 10/11 terminal a compressão 50mm unidade intelli 4,60 2/12 "chave bóia superior 15 a com cabo de 1,5 mts" unidade brasfort 25,00 3/12 chuveiro elétrico 220v unidade sintex 58,42 9/12 reator a vapor de sódio 220vx250w unidade sama 55,00 10/12 terminal a compressão 70mm unidade intelli 6,99 9/13 rele fotoeletrico 1000w com conector bivolt unidade qualitronix 29,36 10/13 terminal a compressão 95mm unidade intelli 12,74 10/14 terminal a compressão 16mm unidade intelli 2,07 10/15 terminal para barra de aterramento cinza unidade ddg 6,23. **ARP48411/22** objeto: fornecimento de fusíveis Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI Ass: 04/11/22 lote 7/1 fusível diazed 63a x500v unidade fusicon/ref.: dz63 14,69 7/2 fusível diazed 6a x500v unidade fusicon/ref.: dz6 2,28 7/3 fusível nh 50a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 50 22,28 7/4 fusível nh 63a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 63 30,39 7/5 fusível nh 80a x500v unidade fusicon/ref.: fr7911 80 29,93 7/6 fusível nh 250a x500v unidade fusicon/ref.: fr1311 250 100,69 7/7 fusível nh 400a x500v unidade fusicon/ref.: fr1411 400 98,95

Penalidades:
PA16625/22 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **Negado Provitmento** ao recurso interposto por essa empresa **Bula Brasil Distrib. de Prods. Medico Hosp. Ltda** contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87 Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6.2 letra" a) da AF46/22, decorrente das ARP28811/21, permanecendo a penalidade aplicada **Multa de 20%** sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$12.600,00. Considerando-se o esgotamento da instância administrativa recursal para ciência.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A "em Liquidação" – Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREADOR: 13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 726,13 (setecentos e vinte e seis reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2023.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da entrega dos materiais de escritório, utilizados pelos funcionários da empresa.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: 018/2020

OBJETO: Prestação de serviços de telegrama, sedex e cartas.

VALOR: R\$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREADOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 235/2022

OBJETO: Aquisição e entrega de pães.

VALOR: R\$ 1.152,25 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREADOR: LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.

PROCESSO: 126/2022

OBJETO: Hospedagem de site, serviços de e-mail e domínio próprio.

VALOR: R\$ 161,93 (cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na suspensão da transmissão e recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.com.br, com suporte técnico personalizado.

CREADOR: M.C. DE ALMEIDA COPIADORAS

PROCESSO: 144/2022

OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.

CREADOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café utilizado no desjejum dos funcionários desta empresa.

CREADOR: PHONOWAY TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 999/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PABX IP em nuvem.

VALOR: R\$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na suspensão do serviço de telefonia fixa utilizado pela empresa.

CREADOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.

PROCESSO: 625/2022

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.

VALOR: R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

CREADOR: SAO JOAO ALIMENTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de açúcar utilizado no desjejum dos funcionários desta empresa.

Guarulhos (SP), 10/02/2023.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 001/2023-CEI Shopping Internacional, de 01/02/2023, que versa sobre solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 24.922, de 07/11/2022 (Processo nº 2956/2022), com a finalidade de apurar fatos levantados pela Comissão Especial de Estudos, instituída pela Portaria nº 24655/22, PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, de 06 de fevereiro a 07 de março 2023.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de fevereiro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 25113

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os comunicados efetuados no decorrer dos trabalhos das 1ª e 2ª Sessões Ordinárias, realizadas em 01 e 06 de fevereiro, REGISTRA a alteração da composição da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria nº 24922/22:

a) substituindo o Vereador Gilvan Passos (PSD) pelo Vereador Luis da Sede (PSD), como Membro;

b) substituindo o Vereador Ticiano Americano (CIDADANIA) pelo Vereador Leandro Dourado (PDT), como Membro.

Inclua-se, ainda, o funcionário Guilherme Rocha Munin - Consultor Legislativo - Área Jurídica, para assessorar os trabalhos.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25114

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado no decorrer dos trabalhos da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de fevereiro, REGISTRA a alteração da composição da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela

Portaria nº 24957, substituindo o Vereador Ticiano Americano (CIDADANIA) pela Vereadora Márcia Taschetti (PP), como Membro.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 25115

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/2023-GT-Portaria nº 24930, de 03/02/2023, que determinou abertura de **GRUPO DE TRABALHO**, visando a compilação das Resoluções, Decretos e Atos da Mesa do Legislativo, **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25116

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

-FABIO AUGUSTO SACCHI KUKE (cód.26279), Analista Legislativo, em comissão, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2023 a 01/02/2023 - Proc. n.º 241, de 01/02/2023;

-MARIANA CIPOLLINI LOPES MELHEM (cód.23247), Consultor Legislativo – Área Jurídica, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2023 a 13/02/2023 - Proc. n.º 223, de 31/01/2023;

-DIOGO PERES CAMACHO (cód.22925), Técnico Legislativo A - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/01/2023 a 01/02/2023 - Proc. n.º 180, de 26/01/2023;

- LEANDRO FONTOLAN (cód. 23543), Analista Legislativo V - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2023 a 20/01/2023 - Proc. n.º 150, de 20/01/2023;

-RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA (cód.23063), Técnico Legislativo B - Área Gestão Pública, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022 - Proc. n.º 3518, de 28/12/2022;

-FERNANDA FACCHINI RATEIRO (cód.23574), Consultor Legislativo - Área Jurídica, de provimento efetivo, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação à licença anterior, no período de 29/01/2023 a 28/05/2023 - Proc. n.º 316, de 04/02/2022;

-NICOLE LARISSA PEDROSO PINHEIRO DOS SANTOS (cód.23975), Consultor Legislativo - Redator, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 30/01/2023 – Proc. n.º 284, de 03/02/2023;

-ADEMIR DE ASSIS JUNIOR (cód.22899), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2023 a 03/02/2023 - Proc. n.º 277, de 02/02/2023;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25117

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 292, de 03/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**, a partir de 01/02/2023:

EXONERAR

-RONIE VINICIUS DE OLIVEIRA (cód.26110), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25118

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 304, de 06/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**:

NOMEAR

-PEDRO PAULO FEIJO DE MELLO FRANCISCHINELLI (cód.26334), RG n.º 57.579.613-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25119

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 307, de 07/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES, **RESOLVE**:

NOMEAR

- ADRIANA GALVAO FARIAS - (cód.26335) RG n.º 32.115.146-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25120

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25120

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, no uso de suas atribuições legais:

R E G I S T R A:

1) em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 76 e no art. 78 da Resolução nº 399/09, que trata do Regimento Interno desta Casa de Leis, a nova composição das Comissões Permanentes, para o Biênio 2023/2024, conforme eleição procedida e acordo da maioria das lideranças partidárias ocorridos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, com definição da ocupação dos respectivos cargos comunicados no decorrer dos trabalhos das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 06 e 08 de fevereiro de 2023:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- Presidente: DANILO GOMES
- Secretário: MAURÍCIO BRINQUINHO
- Membro : KARINA SOLTUR

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Presidente: GERALDO CELESTINO
- Secretário: PAULO ROBERTO CECCHINATO
- Membro : CAROL RIBEIRO

HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

- Presidente: GERALDO CELESTINO
- Secretário: DR. ALEXANDRE DENTISTA
- Membro : LUIS DA SEDE

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Presidente: LAURI ROCHA
- Secretária: CAROL RIBEIRO
- Membro : JORGINHO MOTA

ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONALISMO PÚBLICO

- Presidente: GELEIA PROTETOR
- Secretário: JORGINHO MOTA
- Membro : GERALDO CELESTINO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente: ROMILDO SANTOS
- Secretária: MÁRCIA TASCHETTI
- Membro : DANILO GOMES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Presidente: ROMILDO SANTOS
- Secretária: SANDRA GILENO
- Membro : LAURI ROCHA

DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IGUALDADE RACIAL

- Presidente: JANETE ROCHA PIETÁ
- Secretário: ROMILDO SANTOS
- Membro : GERALDO CELESTINO

Desenvolvimento Urbano E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Presidente: ROMILDO SANTOS
- Secretário: LUIS DA SEDE
- Membro : SANDRA GILENO

MEIO AMBIENTE

- Presidente: EDMILSON SOUZA
- Secretário: RAFAEL ACOSTA
- Membro : GELEIA PROTETOR

SEGURANÇA PÚBLICA

- Presidente: LUIS DA SEDE
- Secretário: SERGIO MAGNUM
- Membro : LAMÉ

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

- Presidente: CAROL RIBEIRO
- Secretária: JANETE ROCHA PIETÁ
- Membro : KARINA SOLTUR

DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

- Presidente: JAYME JUNIOR
- Secretário: JORGINHO MOTA
- Membro : ROMILDO SANTOS

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

- Presidente: WELLITON BEZERRA
- Secretário: CARLINDA TINÓCO
- Membro : JAYME JUNIOR

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

- Procuradora Especial da Mulher: VANESSA DE JESUS
- 1ª Procuradora Adjunta: MÁRCIA TASCETTI
- 2ª Procuradora Adjunta: JANETE ROCHA PIETÁ
- 3ª Procuradora Adjunta: SANDRA GILENO

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Reunião apenas quando ocorrer alguma provocação)

- Presidente: LAURI RCHA
- Secretária: KARINA SOLTUR
- Membros : CAROL RIBEIRO / JORGINHO MOTA / LUIS DA SEDE / ROMILDO SANTOS / SANDRA GILENO

II) em atendimento ao disposto no § 3º do art. 84 da Resolução nº 399/09, o calendário de reuniões ordinárias das Comissões:

2ºs feiras**10:00 horas**

Defesa dos Direitos do Consumidor

Procuradoria Especial da Mulher

11:00 horas

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Segurança Pública

11:30 horas

Defesa dos Direitos da Mulher

12:30 horas

Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial

4ªs feiras**10:00 horas**

Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico

11:00 horas

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Higiene e Saúde Pública

Trânsito e Transportes

Meio Ambiente

12:00 horas

Administração e Funcionalismo Público

13:00 horas

Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

13:30 horas

Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 25121

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 350, de 08/02/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA:**

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- JONADABE RODRIGUES LAURINDO - (cód.26336) RG n.º 22.404.330-4.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25122

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

-**LUCIANO MARACCINI CHUEIRE** (cód.23536), Assistente de Tesouraria VI, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença luto, no período de 26/01/2023 a 27/01/2023 - Proc. n.º 207, de 30/01/2023;

-**ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO** (cód.22911), Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação à licença anterior, no período de 29/01/2023 a 27/02/2023 - Proc. n.º 978, de 04/04/2022;

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de fevereiro de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

Processo nº 2581/2022**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso (locação) na modalidade de sistema WEB e Mobile de coleta do registro de frequência e presença dos servidores públicos da Câmara Municipal de Guarulhos, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital do Pregão Presencial nº 24/2022.

Empresa: BIO WORLD SISTEMAS LTDA

Valor global: R\$ 15.371,90 (quinze mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos)

Assinatura:

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de

Guarulhos, 08 de fevereiro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

ATO DA MESA Nº 381

De 07 de fevereiro de 2023.

“INSTITUI O PROGRAMA DE **AValiação DE DESEMPENHO** PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS É PARA **AValiação DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, visando a regulamentar o Art. 8º da Resolução nº 456 de 29 de abril de 2022 e, tendo em vista o contido no §4º do artigo 41 da Constituição Federal c.c. o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968, edita o presente Ato da Mesa:

Art.1º Fica instituído no âmbito administrativo deste Poder Legislativo Municipal o Programa de Avaliação Periódica de Desempenho, exclusivamente para fins de promoção na carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarulhos e para fins de avaliação dos servidores que estejam em estágio probatório.

Art. 2º A Avaliação Periódica de Desempenho será realizada anualmente por, no mínimo, 2 (duas) Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras (CAD).

DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E GESTÃO DE CARREIRAS

Art. 3º Cada uma das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras (CAD) será composta por 5 (cinco) integrantes, sendo 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, todos servidores efetivos da Câmara nomeados pelo Presidente da Edilidade, por um período de 2 (dois) anos, para exercer as atribuições de Comissão sem prejuízo das demais atividades, com possibilidade de recondução por determinação do Presidente;

Parágrafo único. Os integrantes das Comissões de que trata este artigo terão uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base a título de participação nos trabalhos, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 8.004/2022.

Art. 4º O superior imediato de cada servidor participará ativamente junto à Comissão quando da avaliação de seu respectivo subordinado, na forma regulamentada.

Art. 5º A Comissão poderá consultar o prontuário dos servidores avaliados, com a finalidade de subsidiar seus relatórios, podendo ainda consultar superiores hierárquicos e pares de trabalho.

Art. 6º Cabe à Comissão averiguar informações ou denúncias envolvendo o servidor avaliado e/ou em estágio probatório.

DA PROMOÇÃO NA CARREIRA

Art. 7º Promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira.

§ 1º O Plano de Carreira para todos os cargos efetivos da Câmara Municipal de Guarulhos, com forma de provimento através de promoção, é o regulamentado por meio da Resolução nº 456 de 29 de abril de 2022

§2º Cada promoção somente será possível após o interstício de 4 (quatro) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Guarulhos e no cargo anterior da respectiva carreira.

§3º O servidor que estiver exercendo cargo em comissão ou função gratificada na área administrativa da Câmara Municipal, ou mesmo em cargo com subsídio, não terá prejuízo em sua promoção durante o tempo do afastamento, mantendo-se a necessidade de cumprimento dos demais critérios estabelecidos neste Ato da Mesa.

Art. 8º Para concorrer à promoção, o servidor deverá, cumulativamente:

I- Cumprir o interstício mínimo na classe a que pertence;

II- Ter obtido a pontuação prevista em Resolução no total de pontos da média de suas 4 (quatro) últimas avaliações periódicas de desempenho;

III- Estar no efetivo exercício de seu cargo;

IV- Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar durante o interstício;

V- Ter sido aprovado em estágio probatório.

§1º Entende-se por efetivo exercício as hipóteses previstas no art. 67 da Lei Municipal nº 1.429/1968.

§2º Caso o servidor venha a sofrer qualquer penalidade disciplinar durante o interstício de 4 (quatro) anos para a promoção na carreira será iniciado novo interstício de 4 anos, após o cumprimento da sanção disciplinar imposta.

§3º Ao ser promovido, o servidor manterá as progressões e as demais vantagens já conquistadas.

Art. 9º Caso não alcance a pontuação mínima exigida para fins de promoção na avaliação de desempenho, o servidor permanecerá na classe da carreira na qual se encontra, devendo cumprir interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício para efeito de nova apuração de merecimento objetivando a promoção.

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 10. Os servidores nomeados para os cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Guarulhos ficarão sujeitos a estágio probatório, por período de 3 (três) anos, durante o qual serão submetidos a processo de acompanhamento, orientação e avaliação para desempenho do cargo.

Art. 11. Para ser aprovado em estágio probatório e ser considerado estável, o servidor deverá, cumulativamente:

I- cumprir o interstício de 3 anos no efetivo exercício de seu cargo;

II- ter obtido a pontuação prevista em Resolução do total de pontos na média de suas 3 (três) primeiras avaliações periódicas de desempenho, não podendo ter menos de 70% (setenta por cento) em nenhuma delas;

III- não ter sofrido sanção administrativa de demissão;

IV- não ter sofrido mais de uma sanção administrativa de advertência e/ou suspensão no período do estágio probatório.

Art. 12. Ao servidor público em estágio probatório que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na primeira ou na segunda avaliação de desempenho será oferecido treinamento e/ou readequação funcional com o objetivo de aproveitá-lo no mesmo ou em outro setor da Câmara, sendo submetido à nova avaliação extraordinária 60 (sessenta) dias após o treinamento ou readequação, na qual, em caso de nova avaliação inferior a 70 pontos, deverá ser exonerado por ser considerado inapto ao serviço público, sendo assegurado o direito de recurso, com observância do exercício da ampla defesa garantida ao interessado.

Art. 13. O servidor em estágio probatório, nomeado para o exercício em cargo de provimento em comissão ou funções públicas na Administração, quaisquer que sejam, será avaliado proporcionalmente pelo desempenho nos cargos e/ou funções que houver ocupado até a data das avaliações de desempenho.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 14. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras realizará as avaliações anuais de desempenho dos servidores, tendo como objetivo a aferição das aptidões profissionais para fins de promoção na carreira ou para fins de avaliação de estágio probatório, conforme os formulários constantes dos Anexos deste Ato da Mesa.

Art. 15. Os critérios para Avaliação de Desempenho são os seguintes:

I. **Proatividade**

II. **Eficiência/Produtividade**

III. **Qualificação profissional**

IV. **Competência técnica / profissionalismo**

V. **Idoneidade moral**

VI. **Disciplina / responsabilidade**

VII. **Assiduidade**

VIII. **Relacionamento interpessoal**

Parágrafo único. A base de análise dos critérios estabelecidos neste artigo consta do Anexo II deste Ato da Mesa.

Art. 16. Será considerado apto para promoção na carreira o servidor que obtiver a pontuação mínima prevista em Resolução, em um total de 100 (cem) pontos possíveis, no cálculo da média aritmética simples das avaliações anuais correspondentes ao interstício de 4 (quatro) anos, de acordo com a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação Máxima
I Proatividade	25
II Eficiência/Produtividade	25
III Qualificação Profissional	20
IV Competência Técnica/Profissionalismo	5
V Idoneidade Moral	5
VI Disciplina/Responsabilidade	5
VII Assiduidade/Pontualidade	5
VIII Relacionamento Interpessoal	10
Total de Pontos Possíveis	100

Art. 17. Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que obtiver a pontuação mínima de 80 (oitenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos possíveis, no cálculo da média aritmética simples das avaliações anuais correspondentes ao interstício de 3 (três) anos, de acordo com a tabela constante do art. 16.

Art. 18. Aos servidores ocupantes de cargos efetivos que ingressarem na Câmara Municipal de Guarulhos após a edição deste Ato da Mesa, as três primeiras avaliações de desempenho realizadas para fins de estágio probatório serão aproveitadas para a primeira promoção na carreira, que ocorrerá ao completarem quatro anos de efetivo exercício;

§1º Para verificação do requisito contido no Art. 8º, II e no Art. 17, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras calculará a média aritmética simples entre os resultados das três primeiras avaliações realizadas para estágio probatório e o resultado da quarta avaliação de desempenho do servidor.

§2º Será considerado apto para a primeira promoção o servidor que obtiver a média de 80 (oitenta) pontos e atender aos demais requisitos previstos no Art. 8º.

Art. 19. A avaliação conjunta dos superiores hierárquicos do servidor e da CAD, registrada no formulário contido no Anexo III deste Ato da Mesa, será realizada conforme critérios objetivos e subjetivos contidos no Anexo II, sendo exigido, para fins de promoção, o mínimo de 80 (oitenta) pontos na média das avaliações.

§ 1º A autoavaliação realizada pelo servidor, conforme formulário contido no Anexo IV deste Ato da Mesa, não será computada para fins de promoção, tendo caráter meramente informativo.

§ 2º O critério qualificação profissional tem por objetivo aferir o comprometimento do servidor com a ampliação de seus conhecimentos técnicos, por meio da realização de cursos e/ou participação em eventos/seminários

para qualificação profissional.

§ 3º Para fins do disposto no §2º, o servidor que comprovar a realização de cursos e/ou participação em eventos/seminários, cuja somatória de carga horária corresponda ao total de 60 (sessenta) horas por período avaliativo, fará jus à pontuação máxima indicada para o item III da tabela encerrada no art. 16, podendo o encerramento de tais cursos ser realizado em até três meses antes ou três meses depois do período avaliativo anual, em caso de atraso na avaliação.

§ 4º No caso do não atingimento da integralização de 60 (sessenta) horas de curso por período avaliativo serão concedidos 5 (cinco) pontos para cada 15 (quinze) horas de cursos realizado e/ou participação em eventos e seminários, vedado o cômputo para intervalos inferiores a 15 (quinze) horas.

§ 5º Não há possibilidade de acumulação de cursos/eventos/seminários realizados durante o período de avaliação periódica anual para que sejam computados no cálculo do próximo período de avaliação, exceto nos casos elencados nos parágrafos seguintes.

§ 6º No caso de curso com mais de 200 (duzentas) horas, desde que dentro da área de atuação deste Legislativo, tal curso suprirá a pontuação máxima para dois períodos avaliativos, fornecendo 25 pontos em cada uma das avaliações;

§ 7º No caso de graduações, pós-graduações, mestrados, doutorados ou superiores, sendo o curso adicional a sua formação requerida e dentro da área de atuação deste legislativo, e desde que acima de 350 (trezentos e cinquenta) horas, tais horas serão suficientes para pontuação máxima por quatro períodos avaliativos, fornecendo 25 pontos em cada uma das avaliações;

§ 8º A comprovação da participação em cursos/eventos/seminários será realizada pela apresentação de certificado de participação, diploma ou outro documento idôneo que conste no prontuário funcional do servidor, fornecido pela Diretoria Executiva de Administração de Pessoal à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras (CAD) e/ou de forma adicional pelo próprio avaliado.

§ 9º Para que o curso/evento/seminário seja considerado para fins de pontuação, a atividade extracurricular desenvolvida pelo servidor deverá ter correlação com o cargo/função exercido pelo funcionário na Edilidade ou com qualquer temática relacionada com funções legislativas, administração pública, ética, cidadania, direito público, finanças públicas e outros temas análogos, devendo, no caso de dúvida sobre a validade do curso, o servidor questionar formalmente e antecipadamente a Comissão, que poderá, inclusive, validar menos horas em cursos que entender que não se ajustam totalmente aos requisitos deste parágrafo.

§ 10. O critério assiduidade tem por objetivo aferir o comprometimento do servidor com o comparecimento ao serviço. O servidor perderá 3 (três) pontos no critério assiduidade por cada falta injustificada que constar de seu espelho/livro de ponto, podendo ser justificado pela própria CAD, no caso de falhas de sistemas ou no caso de inexistência de gestores que possam justificar tal falta.

§ 11. O servidor que possuir 3 (três) ou mais faltas injustificadas no interstício de 1 (um) ano, contado para fins de avaliação periódica anual, obterá nota 0 (zero) no critério assiduidade.

§ 12. Na avaliação a ser feita pela CAD em conjunto com o Gestor/Secretário da respectiva área, poderão ser chamados outros Gestores/Secretários para decisão conjunta ou para substituição do Gestor/Secretário direto, assim como poderão ser convidados pares para opinar sobre o servidor, sendo a decisão final desta nota tomada pela Gestor/Secretário em conjunto com o presidente da CAD e pelo menos mais um membro.

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 20. Ao primeiro dia útil de cada mês, ou a critério dos presidentes das CADs, as Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras reunir-se-ão entre si para elaborar a relação contendo os nomes dos servidores que completarão no mês subsequente mais 1 (um) ano de efetivo exercício desde a última promoção e/ou avaliação, que contera a lotação dos respectivos servidores e os nomes de seus superiores hierárquicos no ano sob avaliação, além de proceder à definição dos nomes que ficarão sob responsabilidade de cada CAD.

§ 1º À relação supracitada serão acrescidos os nomes, lotação e superior imediato dos servidores que irão completar o terceiro ano de estágio probatório dentro dos próximos 120 (cento e vinte) dias, contados da data da primeira reunião mensal da Comissão Permanente.

§ 2º Caso a Comissão Permanente não possua as informações necessárias para elaborar a relação de servidores prevista no caput e no §1º deste artigo, deverá solicitar os dados faltantes junto à Diretoria Executiva de Administração de Pessoal por memorando ou e-mail com até 10 (dez) dias úteis de antecedência à data da primeira reunião mensal.

§3º A Comissão solicitará abertura de processos administrativos individuais para acompanhamento da avaliação de desempenho de cada servidor constante da relação prevista no caput e no §1º deste artigo, sendo o referido processo encerrado apenas após a promoção do servidor.

§ 4º Os membros da Comissão Permanente, a depender da demanda mensal de avaliações, poderão, na primeira reunião do mês, deliberar por subdividir o acompanhamento das avaliações entre si, com a ressalva de que o relatório final de cada avaliação deverá ser assinado por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Permanente, sendo um deles o Presidente da Comissão.

§ 5º As avaliações dos servidores contidos na relação mensal prevista no caput e §1º deste artigo deverão ser concluídas em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da primeira reunião mensal da Comissão Permanente.

§ 6º Caso o servidor seja aprovado na avaliação de desempenho para fins de promoção, e a conclusão dos trabalhos de avaliação pela Comissão seja posterior à data na qual o servidor faria jus à promoção, o servidor receberá o valor salarial correspondente ao próximo estágio da carreira retroativamente à data na qual completou 4 (quatro) anos de efetivo exercício no estágio anterior da carreira, desde que o servidor não tenha dado causa ao atraso.

§ 7º O Relatório Final de avaliação para fins de estágio probatório deverá estar concluído 60 (sessenta) dias antes do término do período de estágio probatório, a fim de ser submetido à homologação pelo Presidente da Câmara.

Art. 21. No primeiro dia útil subsequente à elaboração da relação de servidores prevista no artigo anterior, a Comissão Permanente convocará cada um dos servidores contidos na relação para realização de autoavaliação, a qual deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ato convocatório.

Parágrafo único. O servidor poderá anexar, junto ao formulário de autoavaliação, os documentos comprobatórios da realização de cursos/palestras/seminários durante o ano de efetivo exercício sob avaliação, conforme formulário constante do Anexo X deste Ato da Mesa, caso já não o tenha feito junto ao seu prontuário funcional na Diretoria Executiva de Administração de Pessoal.

Art. 22. No mesmo prazo previsto no artigo anterior, a Comissão Permanente enviará ao superior imediato do servidor avaliado o respectivo formulário de avaliação, o qual terá 10 (dez) dias úteis para devolução do formulário preenchido e envio dos demais documentos que julgar pertinentes à Comissão Permanente.

§ 1º No caso de o servidor ter sido subordinado a mais de um superior imediato no período avaliado, o formulário de avaliação (conforme modelo que consta no Anexo VIII deste Ato da Mesa) será preenchido por cada um deles e a consolidação dos pontos atribuídos será realizada pela Comissão, por meio do critério da média ponderada proporcional ao tempo de serviço que o funcionário passou com cada superior imediato, conforme a fórmula abaixo:

$$(N1 \times M1) + (N2 \times M2) + (N3 \times M3)$$

12

§ 2º Na fórmula prevista no §1º deste artigo, que será aplicada a cada um dos critérios subjetivos de avaliação, N1 corresponde à nota atribuída pelo primeiro superior imediato, M1 corresponde à quantidade arredondada de meses em que o servidor esteve sob a autoridade do primeiro superior imediato, N2 corresponde à nota atribuída pelo segundo superior imediato, M2 corresponde à quantidade arredondada de meses em que o servidor esteve sob a autoridade do segundo superior imediato, e assim sucessivamente.

§ 3º Para fins de arredondamento de meses previsto no parágrafo anterior, o tempo de serviço sob autoridade de um determinado superior que seja maior ou igual a 15 (quinze) dias, será arredondado para 1 (um) mês e o período inferior a 15 (quinze) dias será desconsiderado.

§ 4º Caso não seja possível a localização do superior imediato anterior do servidor, a avaliação poderá ser realizada pelo funcionário que ocupava o cargo de Diretor ou Secretário ou Gestor à época da prestação do serviço pelo servidor no respectivo departamento.

§ 5º Caso não seja possível localizar nenhum dos superiores hierárquicos anteriores do servidor, a avaliação do superior imediato atual do servidor valerá pelo período total do ano de efetivo exercício objeto da avaliação de desempenho.

§ 6º Não há obrigatoriedade, por parte do avaliador, em avaliar servidor que tenha ficado por período inferior a 15 (quinze) dias em sua Gestão/Direção/Supervisão.

Art. 23. A Comissão Permanente deverá realizar a avaliação dos critérios objetivos considerados para a avaliação de desempenho, conforme formulário constante do Anexo III deste Ato da Mesa.

§ 1º A Comissão Permanente realizará o preenchimento da ficha de avaliação dos critérios objetivos em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos formulários de autoavaliação e da entrega dos documentos que comprovem a participação em cursos/palestras/eventos pelo servidor avaliado.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente emitir relatório final consolidado da avaliação de desempenho do servidor, conforme formulário constante do Anexo V deste Ato da Mesa, o qual contera a pontuação final obtida com base na avaliação realizada pelo superior imediato e avaliação conjunta emitida pela Comissão Permanente.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras poderá anexar ao relatório final qualquer informação/documentação que entender relevante para subsidiar a avaliação periódica de desempenho.

Art. 24. O relatório e as fichas de avaliação do servidor integrarão os autos do processo de avaliação para fins de consulta em futuras avaliações.

Parágrafo único. Os formulários de avaliação deverão ser assinados pelo superior imediato do servidor e por um dos representantes da Comissão de Avaliação.

Art. 25. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras informará prontamente o resultado da avaliação de desempenho ao servidor, que deverá assinar o termo de ciência formal, conforme modelo constante do Anexo VII deste Ato da Mesa.

Art. 26. Será garantido ao servidor acesso irrestrito ao processo de avaliação, para que possa exercer o direito de ampla defesa no caso de discordância do resultado da avaliação de desempenho, nos termos dos artigos 29

e 30 deste Ato da Mesa.

Art. 27. Caso não haja discordância formal do servidor quanto ao resultado da avaliação de desempenho, o processo administrativo de avaliação será enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos para homologação e, após o encaminhamento à Diretoria Executiva de Administração de Pessoal para registro no prontuário do servidor, será enviado para arquivamento no Serviço de Arquivo quando se tratar de promoção, ou devolvido à C.A.D. no caso de avaliação anual.

§ 1º Após a homologação da avaliação de desempenho pela Presidência e antes do arquivamento dos autos, a Comissão extrairá certidão do resultado da avaliação contida no relatório final, na qual constará a pontuação obtida pelo servidor.

§ 2º A certidão extraída nos termos do parágrafo antecedente será arquivada no Prontuário Funcional do servidor.

§ 3º O processo administrativo de avaliação de desempenho referente ao terceiro ano de estágio probatório será instruído com cópias das 3 (três) últimas certidões extraídas dos relatórios finais das avaliações de desempenho correspondentes ao período trienal sob análise, para fins de consolidação do resultado, conforme formulário contido no Anexo VI deste Ato da Mesa.

§ 4º O processo administrativo de avaliação de desempenho referente ao quarto ano para promoção na carreira será instruído com cópias das 4 (quatro) últimas certidões extraídas dos relatórios finais das avaliações de desempenho correspondentes ao período quadrienal sob análise, para fins de consolidação do resultado, conforme formulário contido no Anexo XI deste Ato da Mesa.

§ 5º O resultado final das consolidações previstas nos parágrafos anteriores, calculado pelo critério da média aritmética simples, será submetido à Presidência, respeitando-se o rito previsto no artigo seguinte.

Art. 28. A homologação da avaliação de desempenho do servidor correspondente ao terceiro ano de estágio probatório ou ao quarto ano para promoção na carreira será formalizada por meio de portaria, depois de computadas as avaliações dos períodos anteriores, consolidadas pela Comissão Permanente e ratificadas pelo Presidente da Câmara.

§ 1º O servidor público considerado inapto ao serviço público após a Avaliação Final do estágio probatório será exonerado antes de completar 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

§ 2º O servidor público com mais de 80 (oitenta) pontos na avaliação do estágio probatório e a devida homologação do Presidente da Câmara será considerado estável após completar 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme legislação em vigor.

§ 3º O servidor público com mais de 80 (oitenta) pontos na avaliação para promoção na carreira e a devida homologação do Presidente da Câmara será considerado promovido para o próximo estágio na carreira após completar 4 (quatro) anos de efetivo exercício em estágio anterior da carreira, conforme legislação em vigor.

§ 4º Caso sobrevenha fato novo, devidamente comprovado, antes do prazo final dos 3 (três) anos de estágio probatório ou dos 4 (quatro) anos para promoção na carreira, mesmo que já homologada a avaliação, poderá a Comissão rever sua indicação de apto ou não apto para o serviço público/promoção na carreira, enviando ao Presidente da Câmara para nova tomada de decisão.

DOS RECURSOS

Art. 29. É assegurado ao avaliado discordar do resultado de sua avaliação e pleitear reconsideração à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreiras.

Art. 30. O pedido de reconsideração deverá ser preenchido no formulário "Reconsideração de Avaliação", constante do Anexo VIII deste Ato da Mesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência formal do resultado da Avaliação de Desempenho proferido pela Comissão.

§ 1º A Comissão deverá apreciar o pedido de reconsideração em até 5 (cinco) dias úteis a partir de seu recebimento, podendo alterar ou não a decisão contida no relatório de avaliação, consultando os avaliadores do servidor, apresentando no mesmo ato a devida motivação.

§ 2º Se, após analisar o pedido de reconsideração, a Comissão mantiver sua decisão, o avaliado poderá ainda recorrer ao Presidente da Câmara, utilizando o formulário de "Apelo", constante do Anexo IX deste Ato da Mesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da ciência formal da última decisão pelo interessado.

§ 3º A Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos decidirá sobre o pedido de apelo em até 10 (dez) dias úteis e, caso essa decisão seja contrária à recomendação da Comissão, a mesma deverá ser fundamentada com a indicação dos fatos que a motivaram.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarulhos que já cumpriram o interstício de 4 (quatro) anos de efetivo exercício até a entrada em vigor deste Ato da Mesa e que, em decorrência do disposto no Ato da Mesa nº 365, de 16 de março de 2022, não foram avaliados ou promovidos, serão imediatamente avaliados pela Comissão formada para fins de promoção.

Parágrafo único. As avaliações referidas no caput deste artigo serão realizadas conforme os critérios contidos nos Atos da Mesa nºs 305, de 06 de novembro de 2019 e 310, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 32. O tempo de efetivo exercício que ultrapasse o interstício completo de 4 (quatro) anos, conforme caput do art. 31, e tenha transcorrido antes da entrada em vigor desta norma regulamentadora será por este regulamento regido, com exceção ao disposto no §3º do art. 19, mantida, portanto, a carga horária exigida no regulamento anterior.

Art. 33. Os casos omissos neste Ato da Mesa serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 34. Este Ato da Mesa entrará em vigor imediatamente após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, 07 de fevereiro 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI

Gestor de Planejamento Estratégico e Governança Organizacional da Administração

ANEXO I

Segue abaixo a lista de formulários que serão utilizados na avaliação de desempenho dos servidores, segundo a numeração dos anexos desta normativa:

DOCUMENTO	UTILIZADOR	FUNÇÃO DO FORMULÁRIO
II - Base de Análise dos Indicadores de Desempenho	Servidor Avaliado/ Superior(es) Hierárquico(s)/ Comissão de Avaliação	A base de análise dos indicadores de desempenho tem por objetivo orientar o preenchimento dos formulários de avaliação de desempenho.
III - Avaliação CAD	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá analisar a atuação do servidor, segundo uma avaliação quantitativa dos indicadores subjetivos e objetivos elencados no formulário, além de descrever resumidamente as atividades desempenhadas no período e incluir, caso assim entenda necessário, os diferenciais observados em seu perfil profissional.
IV - Avaliação do(s) Superior(es) Hierárquico(s)	Superior(es) Hierárquico(s)	O(s) superior(es) hierárquico(s) deverá(ão) analisar a atuação do servidor na Câmara Municipal segundo critérios subjetivos de desempenho e apresentará notas, justificando a pontuação aplicada. Deverá também ser fornecido um breve parecer pessoal sobre o servidor.
V - Consolidação das Avaliações	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá consolidar as notas atribuídas nos formulários contidos nos anexos III e IV, aplicando-se o método da média aritmética simples.
VI - Relatório Final de Avaliação de Desempenho Consolidado para Estágio Probatório	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá consolidar os resultados das 3 (três) primeiras avaliações anuais realizadas, aplicando-se o método da média aritmética simples. Deverá ainda fornecer um breve descritivo do perfil do servidor analisado, bem como informar se esse foi considerado aprovado ou reprovado no estágio probatório pela Comissão.
VII - Termo de Ciência	Servidor Avaliado	O servidor deverá assinar termo de ciência do resultado da avaliação, bem como do resultado dos recursos apresentados à Comissão de Avaliação. Deverá ainda manifestar se deseja interpor recurso no prazo legal ou se dispõe desse direito por estar satisfeito com o resultado da avaliação.
VIII - Requerimento de Reconsideração de Avaliação para a CAD	Servidor Avaliado	O servidor poderá recorrer da decisão da Comissão de Avaliação, com recurso que será julgado pela própria Comissão, apresentando justificativas e oferecendo subsídios para a nova análise. Neste documento é que deverá a Comissão de Avaliação exarar seu parecer sobre referido pleito.
IX - Requerimento de APELO ao Presidente da Câmara	Servidor Avaliado	O servidor poderá recorrer ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, apresentando argumentos e dados que possam municiar o Presidente a reificar a decisão final da Comissão de Avaliação. É também neste documento é que o Presidente da Edilidade manifestará sua decisão sobre referido pleito.
X - Comprovação de Participação em Cursos/Seminários/Eventos	Servidor Avaliado	O servidor deverá apresentar a comprovação de todos os cursos/eventos/seminários dos quais tenha participado, no período anual sob avaliação.
XI - Relatório Final de Avaliação de Desempenho Consolidado para Promoção de Carreira	Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação deverá apresentar relatório final à Presidência, para homologação, o qual deverá contemplar a consolidação dos resultados de todas as avaliações realizadas ao longo do interstício de 4 (quatro) anos analisados, aplicando-se o método da média aritmética simples. Deverá ainda fornecer um breve descritivo do perfil do servidor analisado, bem como informar se esse foi considerado aprovado ou reprovado, para fins de promoção de carreira.

ANEXO II

Base de Análise dos Indicadores de Desempenho

- Proatividade:** Este indicador busca aferir se o servidor: ultrapassa as fronteiras de suas atribuições, sugerindo responsabilidades e tomando-as para si; traz novas ideias para o desenvolvimento dos trabalhos, independentemente de estímulos externos; age independente de cobranças; produz além da complexidade do serviço, apesar dos recursos disponíveis e das tarefas especificamente atribuídas.
- Eficiência/Produtividade:** Este indicador busca aferir se o servidor: faz de forma correta suas atividades de modo a atingir os objetivos propostos com eficiência, rapidez e legalidade; cumpre o prometido e atinge o resultado esperado de seu serviço com foco na solução do problema; apresenta capacidade de realizar diversas tarefas, projetos e ações com eficácia, de maneira célere e corretamente; é ágil na execução de suas tarefas e cumpre os prazos estabelecidos; produz de forma proporcional à complexidade do serviço e aos recursos disponíveis.
- Qualificação Profissional:** Este é um indicador objetivo que busca aferir o comprometimento do servidor com a ampliação de seus conhecimentos técnicos, por meio da realização de cursos e/ou participação em eventos/seminários para qualificação profissional. O servidor obterá 5 (cinco) pontos neste indicador a cada 15 (quinze) horas de curso realizado e/ou participação em eventos/seminários, respeitando-se o limite máximo de 20 (vinte) pontos totais.
- Competência Técnica/Profissionalismo:** Este indicador busca aferir se o servidor: tem conhecimento técnico-operacional em sua área de atuação/atribuições do cargo que ocupa, realizando projetos e tarefas sem precisar de ajuda constante de pares ou superiores; desempenha as atribuições de seu cargo de forma diligente; procura o desenvolvimento profissional quando se depara com situações de dificuldade, ampliando o próprio conhecimento; sabe responder corretamente ao ser questionado a respeito da execução do serviço; tem controle emocional diante de situações imprevistas; tem equilíbrio diante de situações de conflito; prioriza o coletivo em detrimento de interesses pessoais; está disponível para atender demandas de sua área de atuação.
- Idoneidade Moral:** Este indicador busca aferir se o servidor: desempenha suas atividades com respeito à ética e à moral; age pensando nas consequências de suas tarefas diárias, tanto como servidor público, quanto como cidadão; guarda sigilo quanto às informações necessárias e legais do órgão onde atua; busca o bem comum e a satisfação da população nas atividades que executa; assume as consequências e os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos atos praticados no exercício de suas funções ou pela sua equipe de colaboradores ou pares; tem comprometimento ético em relação ao trabalho que executa; apresenta comportamento adequado com o esperado pela população da atuação de um servidor público.
- Disciplina/Responsabilidade:** Este indicador busca aferir se o servidor: porta-se de maneira adequada no ambiente de trabalho, com respeito às leis, às normas e às disposições regulamentares, bem como com o irrestrito cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público, atendendo às tarefas para as quais é designado, cumprindo com fidelidade e presteza as determinações de seus superiores hierárquicos; respeita a hierarquia e procedimentos institucionais; dispensa nível de atenção adequado à execução de seu trabalho; utiliza de forma responsável os recursos públicos; zela pelo material e patrimônio sob sua responsabilidade; cumpre com responsabilidade as tarefas inerentes ao cargo que ocupa; apresenta-se adequadamente no local de trabalho, observando aspectos de higiene, vestimentas e aparência pessoal.
- Assiduidade/Pontualidade:** Este é um indicador objetivo que busca aferir o comprometimento do servidor com o comparecimento no serviço. O servidor perderá 3 (três) pontos no critério assiduidade por falta injustificada que constar de seu espelho/livro de ponto, podendo ser justificado pela própria CAD, no caso de falhas de sistemas ou no caso de inexistência de gestores que possam justificar tal falta. No caso de registros de 3 (três) ou mais faltas injustificadas no interstício de 1 (um) ano, contado para fins de avaliação periódica anual, obterá nota 0 (zero) no critério assiduidade.
- Relacionamento Interpessoal:** Este indicador busca aferir se o servidor trata com igualdade e urbanidade seus colegas de trabalho; atende com presteza usuários internos e externos; tem atitudes positivas no trabalho; tem paciência e compreensão no trato com as pessoas; sabe ouvir; sabe trabalhar em equipe se necessário; tem capacidade de discernimento entre as esferas profissional e pessoal; comunica-se de forma clara e objetiva, com discrição e urbanidade; socializa conhecimento técnico.

ANEXO III

Modelo de Formulário de AVALIAÇÃO CAD

Data: ___/___/___

Nome completo do servidor: _____

Setor atual: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	CAD
Proatividade	25	
Eficiência / Produtividade	25	
Qualificação Profissional	20	
Competência Técnica / Profissionalismo	5	
Idoneidade Moral	5	
Disciplina / Responsabilidade	5	
Assiduidade / Pontualidade	5	
Relacionamento interpessoal	10	
TOTAL	100	

Parer da CAD sobre o servidor: _____

Justificativas (Necessárias para notas abaixo de 5): _____

ANEXO IV

Modelo de Formulário de AVALIAÇÃO do(s)

Superior(es) Hierárquico(s)

Data: ___/___/___

Nome do servidor avaliado: _____

Nome do avaliador: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	SUPERIOR IMEDIATO
Proatividade	25	
Eficiência / Produtividade	25	
Qualificação Profissional	-	-
Competência Técnica / Profissionalismo	5	
Idoneidade Moral	5	
Disciplina / Responsabilidade	5	
Assiduidade / Pontualidade	-	-
Relacionamento interpessoal	10	
TOTAL	75	

Parer pessoal sobre o servidor – SUPERIOR(ES) HIERÁRQUICO(S): _____

Justificativas (Necessárias para notas abaixo de 5): _____

ANEXO V

Modelo de FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Data: ___/___/___

Nome do servidor avaliado: _____

Membros da CAD avaliador 1: _____

Membros da CAD avaliador 2: _____

Membros da CAD avaliador 3: _____

Superior 1: _____

Superior 2: _____

Superior 3: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	Avaliação CAD	Avaliação Superior	Média Final
Proatividade	25			
Eficiência / Produtividade	25			
Qualificação Profissional	20		-	
Competência Técnica / Profissionalismo	5			
Idoneidade Moral	5			
Disciplina / Responsabilidade	5			
Assiduidade / Pontualidade	5		-	
Relacionamento interpessoal	10			
TOTAL	100			

ANEXO VI

Modelo de RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CONSOLIDADO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO

Data: ___/___/___

Nome do servidor avaliado: _____

Membros da CAD avaliador 1: _____

Membros da CAD avaliador 2: _____

Membros da CAD avaliador 3: _____

Presidente da Comissão de Avaliação: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	Nota Ano 1	Nota Ano 2	Nota Ano 3	Nota Final
Proatividade	25				
Eficiência / Produtividade	25				
Qualificação Profissional	20				
Competência Técnica / Profissionalismo	5				
Idoneidade Moral	5				
Disciplina / Responsabilidade	5				
Assiduidade / Pontualidade	5				
Relacionamento interpessoal	10				
TOTAL	100				

Descrição do perfil do servidor submetido à avaliação de desempenho (Comissão de Avaliação): _____

Considerando o perfil acima descrito e as notas obtidas na avaliação de estágio probatório, consideramos o servidor () APROVADO ou () REPROVADO

Comissão de Avaliação

ANEXO VII

Modelo de TERMO DE CIÊNCIA

Data: ___/___/___

Nome do servidor avaliado: _____

Declaro, nesta data, ter tomado ciência do (resultado final de minha avaliação periódica ou resultado do recurso apresentado) e manifesto desejo de:

() APRESENTAR RECURSO NO PRAZO LEGAL;

ou

() DECLINAR DO PRAZO RECURSAL, POR ESTAR SATISFEITO COM O RESULTADO ALCANÇADO.

Servidor Avaliado

ANEXO VIII

Modelo de Requerimento de RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO para a CAD

Data: ___/___/___

Nome do Servidor Avaliado: _____

Prezada Comissão de Avaliação de Desempenho,

Por não concordar com minhas avaliações e com seu(s) resultado(s) final(s), venho, por meio desta, solicitar que minha avaliação seja reconsiderada, pelos motivos abaixo apresentados.

Detalhamento do pedido de RECONSIDERAÇÃO: _____

Avaliado

Decisão final da CAD: _____

Assinatura da CA

ANEXO IX

Modelo de Requerimento de APELO ao Presidente da Câmara

Data: ___/___/___

Nome do avaliado: _____

Exmo. Sr. Presidente,

Por não concordar com minhas avaliações e com seu(s) resultado(s) final(s), venho por meio deste APELO, solicitar que minha avaliação seja revista, pelos motivos abaixo apresentados.

Detalhamento do pedido de APELO: _____

Avaliado

Decisão final do Presidente da Câmara: _____

Presidente

ANEXO X

Modelo de FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM

CURSOS/SEMINÁRIOS/EVENTOS

Data: ___/___/___

Nome do servidor avaliado: _____

Declaro ter participado dos seguintes cursos/eventos/seminários, conforme documentação comprobatória anexada: _____

Servidor Avaliado

ANEXO XI

Modelo de RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONSOLIDADO PARA

PROMOÇÃO DE CARREIRA

Data: ___/___/___

Nome do servidor avaliado: _____

Membros da CAD avaliador 1: _____

Membros da CAD avaliador 2: _____

Membros da CAD avaliador 3: _____

Presidente da Comissão de Avaliação: _____

INDICADORES

Indicadores	Nota alvo	Nota Ano 1	Nota Ano 2	Nota Ano 3	Nota Ano 4	Nota Final
Proatividade	25					
Eficiência / Produtividade	25					
Qualificação Profissional	20					
Competência Técnica / Profissionalismo	5					
Idoneidade Moral	5					
Disciplina / Responsabilidade	5					
Assiduidade / Pontualidade	5					
Relacionamento interpessoal	10					
TOTAL	100					

Descrição do perfil do servidor submetido à avaliação de desempenho (Comissão de Avaliação).

Considerando o perfil acima descrito e as notas obtidas na avaliação para fins de promoção de carreira, consideramos o servidor () **APROVADO** ou () **REPROVADO**
Comissão de Avaliação

ATO DA MESA Nº 382

De: 07 de fevereiro de 2023.

"Acrescenta atribuições ao cargo de Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Transparência e Ouvidoria, que específica".

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, tendo em vista a necessidade de empreender maior agilidade e eficiência nos serviços afeto ao Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Transparência e Ouvidoria, conforme edição da Resolução nº 456, de 29 de abril de 2022, edita o presente Ato da Mesa nos termos que abaixo segue:

Art. 1º Fica acrescido ao cargo de Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Transparência e

Ouvidoria, as atribuições que abaixo relaciona:

- **Serviço de Gestão do Conselho dos Usuários de Serviços Públicos e atualização e divulgação da carta de serviços do Legislativo, conforme §§ 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017.**

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2023.

TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicado aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança Organizacional da Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – AVISO DE SUSPENSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Excelentíssimo Senhor Vereador **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.749/2022, **DETERMINA a suspensão** do Concurso Público nº 001/2022, para provimento de 214 cargos, em atenção à decisão proferida pelo Douto Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **ANTONIO ROQUE CITADINI – TC 00011508.989.22-5**. A suspensão será mantida até decisão definitiva de mérito.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2023

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPARE SEUS RECICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS



SEPARE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

MAIS INFORMAÇÕES:
2468-7218

www.guarulhos.sp.gov.br

